



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 833 - 29 de Novembro de 2019 - XI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº. 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Prefeito Mauro César de Castro Soares

Tel.: (21) 2649-2519
diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Rui Dias Queiroz Silva

DIAGRAMAÇÃO, EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO

R. B. AZEVEDO COMÉRCIO, SERVIÇOS
LOCAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 20.028.786/0001-62

LOCAIS DE RETIRADA

O Diário Oficial do Município pode ser retirado nos seguintes locais:

Prefeitura Municipal
Câmara Municipal
Adm. Regional de Japuiba
Adm. Regional de Papucaia

DECRETO Nº. 3.956, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR –
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA DOTAÇÃO
NO ORÇAMENTO-PROGRAMA DE 2019 DO TIPO
ALTERAÇÃO SUPLEMENTAR.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorizações contidas no Artigo 8º, da Lei Municipal nº. 2.408, de 01 de fevereiro de 2019 e no Artigo 1º, da Lei Municipal nº. 2.427, de 25 de junho de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 229.317,53 (duzentos e vinte e nove mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

30 - AUTARQUIA 30.33 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
0002-17.122.0001.2.039.3.1.90.11.01.00.00.00.0009	R\$ 53.317,53
0003-17.122.0001.2.039.3.1.90.13.01.00.00.00.0009	R\$ 16.000,00
0004-17.122.0001.2.039.3.1.90.13.03.00.00.00.0009	R\$ 42.000,00
0029-17.512.0001.2.041.3.1.90.11.01.00.00.00.0009	R\$ 70.000,00
0030-17.512.0001.2.041.3.1.90.13.03.00.00.00.0009	R\$ 48.000,00

Total da Suplementação: R\$ 229.317,53

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes do Provável Excesso de Arrecadação, de acordo com o inciso II, do parágrafo 1º, do Artigo nº 43, da Lei nº 4.320/64, conforme Quadro Anexo I e Balançetes da Receita de Outubro/2018, Dezembro/2018, Outubro/2019 e Novembro/2019 (Parcial).

Total do Provável Excesso de Arrecadação: R\$ 229.317,53

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2019.

Provável Excesso de Arrecadação: Fonte 09 (Quadro Anexo I) R\$ 229.317,53

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 3.956, de 29 de novembro de 2019.

QUADRO ANEXO I

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ATÉ OUTUBRO/2019

FONTE DE RECURSOS: 09 - A.M.A.E.

MÊS	RECETA PREVISTA 2019 (1)	RECETA ARRECADADA 2019 (2)	RECETA ARRECADADA 2018 (3)	TAXA DE INCREMENTO (4 = 2/3)
ACUMULADO DE JANEIRO A OUTUBRO (a)	3.680.927,38	4.238.387,63	3.952.230,76	7,24039%
ACUMULADO DE NOVEMBRO A DEZEMBRO (b)	736.185,48	PROVÁVEL EXCESSO	812.008,39	
TOTAL GERAL	4.417.112,86	4.238.387,63	4.764.239,15	

I - Previsão de arrecadação do 2º período de 2019 (1.b) (X) Taxa de Incremento (4) (=) Projeção para o 2º período de 2019 (2.b):

736.185,48	x	7,24039%	=	789.488,17
------------	---	----------	---	------------

II - Cálculo do Provável Excesso de Arrecadação

Arrecadação Provável

a) Realizada de 01/01/19 a 31/10/19	4.238.387,63	
b) A realizar de 01/11/19 a 31/12/19	789.488,17	5.027.875,80

Menos: Receita Inicial Prevista em 2019 4.417.112,86

Provável Excesso de Arrecadação (Tendência) 610.762,94

Menos: Créditos Extraordinários Abertos 0,00

Créditos Suplementares Abertos por Excesso de Arrecadação - Decreto nº 3.927/19 -257.966,74

III - Provável Excesso de Arrecadação 352.796,20

Limite Prudencial de 65% 229.317,53

RUBRICA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
1.9.9.0.99.1.3.01.00.00	Outras Receitas - Primária - Dívida Ativa	09	229.317,53

NOTA EXPLICATIVA

Está sendo utilizado o Limite Prudencial de 65% (sessenta e cinco por cento) pelo motivo da análise demonstrar que uma boa parte do provável excesso de arrecadação deve ser proveniente do recurso de Dívida Ativa, fato este que propõe agir com prudência.

Observação: Visando garantir o atendimento à vedação prevista no Art. 167, da Constituição Federal, estaremos acompanhando mensalmente a apuração da receita. Contudo, se demonstrada a não efetivação do excesso, realizaremos a sobra de dotação orçamentária no exercício como critério da não utilização do crédito orçamentário ora apurado no provável excesso de arrecadação.

CACHOEIRAS DE MACACU
AUTARQUIA MUN. AGUA E ESGOTO CACHOEIRAS DE MACACU

Balancete da Receita de Dezembro - Administração Indireta - AUTARQUIA MUN. AGUA E ESGOTO CACHOEIRAS DE MACACU

Betha Sistemas

Exercício de 2018

Dezembro

Página: 1/1

Rubricas	Descrição	Fonte de Recursos	Mês Anterior	Do Mês	Até o Mês	Prevista	A Arrecadar	A Maior
Receitas Orçamentárias								
4.0.0.0.00.0.00.00.00	RECEITAS		4.350.820,53	413.418,62	4.764.239,15	2.417.310,81	0,00	2.346.928,34
4.1.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes		4.350.820,53	413.418,62	4.764.239,15	2.417.310,81	0,00	2.346.928,34
4.1.3.0.00.0.00.00.00	Receita Patrimonial		3.273,79	279,52	3.553,31	6.553,46	3.000,15	0,00
4.1.3.2.0.00.0.00.00.00	Valores Mobiliários		3.273,79	279,52	3.553,31	6.553,46	3.000,15	0,00
4.1.3.2.1.00.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		3.273,79	279,52	3.553,31	6.553,46	3.000,15	0,00
4.1.3.2.1.00.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		3.273,79	279,52	3.553,31	6.553,46	3.000,15	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		3.273,79	279,52	3.553,31	6.553,46	3.000,15	0,00
3 4.1.3.2.1.00.1.1.23.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Rec. Vinculados - AMAE	0009	3.273,79	279,52	3.553,31	6.553,46	3.000,15	0,00
4.1.6.0.00.0.00.00.00	Receita de Serviços		3.488.533,30	336.001,16	3.824.534,46	2.104.729,26	0,00	1.719.805,20
4.1.6.1.0.00.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		3.370.852,88	333.698,79	3.704.551,67	2.077.084,05	0,00	1.627.467,62
4.1.6.1.0.01.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		3.370.852,88	333.698,79	3.704.551,67	2.077.084,05	0,00	1.627.467,62
4.1.6.1.0.01.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		3.370.852,88	333.698,79	3.704.551,67	2.077.084,05	0,00	1.627.467,62
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		3.370.852,88	333.698,79	3.704.551,67	2.077.084,05	0,00	1.627.467,62
6 4.1.6.1.0.01.1.1.01.00.00	Serv. de Capt. Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água	0009	1.858.937,15	182.976,67	2.041.913,82	1.097.990,48	0,00	943.923,34
7 4.1.6.1.0.01.1.1.02.00.00	Serv. de Coleta Transp. Trat. Destino Final do Esgoto	0009	462.728,83	45.982,02	508.710,85	257.020,67	0,00	251.690,18
8 4.1.6.1.0.01.1.1.03.00.00	Serv. de Coleta, Transp. Trat. Dest. Final Resíduos Sólidos	0009	1.049.186,90	104.740,10	1.153.927,00	722.072,90	0,00	431.854,10
4.1.6.9.0.00.0.00.00.00	Outros Serviços		117.680,42	2.302,37	119.982,79	27.645,21	0,00	92.337,58
4.1.6.9.0.00.0.00.00.00	Outros Serviços		117.680,42	2.302,37	119.982,79	27.645,21	0,00	92.337,58
4.1.6.9.0.00.0.00.00.00	Outros Serviços		117.680,42	2.302,37	119.982,79	27.645,21	0,00	92.337,58
4.1.6.9.0.00.0.00.00.00	Outros Serviços - Principal		117.680,42	2.302,37	119.982,79	27.645,21	0,00	92.337,58
9 4.1.6.9.0.00.1.00.00.00	Outros Serviços de Ligação de Água	0009	102,45	102,45	204,90	3.089,61	2.884,71	0,00
10 4.1.6.9.0.00.1.1.00.00.00	Outros Serviços de Ligação de Esgoto	0009	2.607,52	102,45	2.709,97	700,05	0,00	2.009,92
11 4.1.6.9.0.00.1.1.03.00.00	Outros Serviços - AMAE	0009	114.970,45	2.097,47	117.067,92	23.855,55	0,00	93.212,37
4.1.9.0.00.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		859.013,44	77.137,94	936.151,38	306.028,09	0,00	630.123,29
4.1.9.0.00.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		859.013,44	77.137,94	936.151,38	306.028,09	0,00	630.123,29
4.1.9.0.00.0.00.00.00	Outras Receitas		859.013,44	77.137,94	936.151,38	306.028,09	0,00	630.123,29
4.1.9.0.00.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias		808.071,74	71.860,83	879.932,57	285.447,58	0,00	594.484,99
4.1.9.0.00.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal		0,30	0,00	0,30	40,50	40,20	0,00
12 4.1.9.0.00.1.1.00.00.00	Outras Receitas - AMAE	0009	0,30	0,00	0,30	40,50	40,20	0,00
1 4.1.9.0.00.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	0009	808.071,44	71.860,83	879.932,27	285.407,08	0,00	594.525,19
4.1.9.0.00.2.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras		50.941,70	5.277,11	56.218,81	20.580,51	0,00	35.638,30
2 4.1.9.0.00.2.2.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	0009	50.941,70	5.277,11	56.218,81	20.580,51	0,00	35.638,30
Total das Receitas Orçamentárias:			4.350.820,53	413.418,62	4.764.239,15	2.417.310,81	0,00	2.346.928,34

Cachoeiras de Macacu, 29/11/2019

JOCIMAR COELHO DE LIMA
PRESIDENTE

REGINA MARIA ARAÚJO SALGUEIRO DA SILVA
GERÊNCIA DE TESOUREARIA

HILDA DE ASSIS PEIXOTO DE SOUZA
COORD. DEPTO CONTAB. CRC102730/O-1

Betha Sis

Exercício

CACHOEIRAS DE MACACU
AUTARQUIA MUN. AGUA E ESGOTO CACHOEIRAS DE MACACU

Balancete da Receita de Outubro - Administração Indireta - AUTARQUIA MUN. AGUA E ESGOTO CACHOEIRAS DE MACACU

Página

Rubricas	Descrição	Fonte de Recursos	Mês Anterior	Do Mês	Até o Mês	Prevista	A Arrecadar
Receitas Orçamentárias							
4.0.0.0.00.0.00.00.00	RECEITAS		3.761.698,54	476.689,09	4.238.387,63	4.417.112,86	178.725,23
4.1.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes		3.761.698,54	476.689,09	4.238.387,63	4.417.112,86	178.725,23
4.1.3.0.00.0.00.00.00	Receita Patrimonial		2.060,36	165,45	2.225,81	5.436,30	3.210,49
4.1.3.2.0.00.0.00.00.00	Valores Mobiliários		2.060,36	165,45	2.225,81	5.436,30	3.210,49
4.1.3.2.1.00.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		2.060,36	165,45	2.225,81	5.436,30	3.210,49
4.1.3.2.1.00.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		2.060,36	165,45	2.225,81	5.436,30	3.210,49
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		2.060,36	165,45	2.225,81	5.436,30	3.210,49
4.1.3.2.1.00.1.1.98.00.00	Remuneração de Depósito Bancário - Recursos Vinculados		1.827,05	165,45	1.992,50	5.370,87	3.378,37
8 4.1.3.2.1.00.1.1.98.02.01	Remuneração de Depósito Bancário - Recursos Vinculados - AMAE	0009	1.827,05	165,45	1.992,50	5.370,87	3.378,37
4.1.3.2.1.00.1.1.99.00.00	Rem. DB Vinc. - AMAE		1.827,05	165,45	1.992,50	5.370,87	3.378,37
4.1.3.2.1.00.1.1.99.02.00	Remuneração de Depósito Bancário - Recursos Não Vinculados		233,31	0,00	233,31	65,43	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.99.02.01	Remuneração de Depósito Bancário - Recursos Vinculados - AMAE		233,31	0,00	233,31	65,43	0,00
9 4.1.3.2.1.00.1.1.99.02.01	Rem. DB Não Vinc. - AMAE Ordinário	0009	233,31	0,00	233,31	65,43	0,00
4.1.6.0.00.0.00.00.00	Receita de Serviços		2.872.328,39	379.485,89	3.251.814,28	3.639.812,35	387.998,07
4.1.6.1.0.00.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		2.852.811,59	377.086,35	3.229.897,94	3.594.775,36	364.877,42
4.1.6.1.0.01.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		2.852.811,59	377.086,35	3.229.897,94	3.594.775,36	364.877,42
4.1.6.1.0.01.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		2.852.811,59	377.086,35	3.229.897,94	3.594.775,36	364.877,42
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		2.852.811,59	377.086,35	3.229.897,94	3.594.775,36	364.877,42
1 4.1.6.1.0.01.1.1.01.00.00	Serv. de Capt. Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água	0009	1.562.745,10	181.505,62	1.744.250,72	1.877.203,37	132.952,65
2 4.1.6.1.0.01.1.1.02.00.00	Serv. de Coleta Transp. Trat. Destino Final do Esgoto	0009	395.901,06	46.553,94	442.455,00	493.864,61	51.409,61
3 4.1.6.1.0.01.1.1.03.00.00	Serv. de Coleta, Transp. Trat. Dest. Final Resíduos Sólidos	0009	894.165,43	149.026,79	1.043.192,22	1.223.107,38	179.915,16
14 4.1.6.1.0.01.1.1.05.00.00	Serviços de Religamento de Água	0009	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00
15 4.1.6.1.0.01.1.1.06.00.00	Serviços de Expediente	0009	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00
4.1.6.9.0.00.0.00.00.00	Outros Serviços		19.516,80	2.399,54	21.916,34	45.036,99	23.120,65
4.1.6.9.0.00.0.00.00.00	Outros Serviços		19.516,80	2.399,54	21.916,34	45.036,99	23.120,65
4.1.6.9.0.00.0.00.00.00	Outros Serviços		19.516,80	2.399,54	21.916,34	45.036,99	23.120,65
4.1.6.9.0.00.0.00.00.00	Outros Serviços - Principal		19.516,80	2.399,54	21.916,34	45.036,99	23.120,65
4 4.1.6.9.0.00.1.00.00.00	Outros Serviços de Ligação de Água	0009	2.663,70	108,56	2.772,26	5.588,24	2.815,98
5 4.1.6.9.0.00.1.1.02.00.00	Outros Serviços de Ligação de Esgoto	0009	1.331,85	108,56	1.440,41	1.746,95	306,54
6 4.1.6.9.0.00.1.1.03.00.00	Outros Serviços - AMAE	0009	15.521,25	2.182,42	17.703,67	37.701,80	19.998,13
4.1.9.0.00.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		887.309,79	97.037,75	984.347,54	771.864,21	0,00
4.1.9.2.0.00.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		0,00	9,30	9,30	200,00	190,70
4.1.9.2.1.00.0.00.00.00	Indenizações		0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
4.1.9.2.1.00.0.00.00.00	Outras Indenizações		0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
4.1.9.2.1.00.0.00.00.00	Outras Indenizações		0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
4.1.9.2.1.00.0.00.00.00	Outras Indenizações - Principal		0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
16 4.1.9.2.1.00.0.00.00.00	Outras Indenizações - AMAE	0009	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
4.1.9.2.2.00.0.00.00.00	Restituições		0,00	9,30	9,30	100,00	90,70
4.1.9.2.2.00.0.00.00.00	Outras Restituições		0,00	9,30	9,30	100,00	90,70
4.1.9.2.2.00.0.00.00.00	Outras Restituições		0,00	9,30	9,30	100,00	90,70
4.1.9.2.2.00.0.00.00.00	Outras Restituições - Principal		0,00	9,30	9,30	100,00	90,70
17 4.1.9.2.2.00.0.00.00.00	Outras Restituições - AMAE	0009	0,00	9,30	9,30	100,00	90,70
4.1.9.0.00.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		887.309,79	97.028,45	984.338,24	771.664,21	0,00
4.1.9.0.00.0.00.00.00	Outras Receitas		887.309,79	97.028,45	984.338,24	771.664,21	0,00
4.1.9.0.00.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias		848.435,93	90.854,42	939.290,35	725.737,32	0,00
7 4.1.9.0.00.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	0009	0,00	0,00	0,00	144,17	144,17
4.1.9.0.00.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa		848.435,93	90.854,42	939.290,35	724.593,15	0,00

CACHOEIRAS DE MACACU

AUTARQUIA MUN. AGUA E ESGOTO CACHOEIRAS DE MACACU

Balancete da Receita de Outubro - Administração Indireta - AUTARQUIA MUN. AGUA E ESGOTO CACHOEIRAS DE MACACU

Rubricas	Descrição	Fonte de Recursos	Mês Anterior	Do Mês	Até o Mês	Prevista	A Arrecadar	
Receitas Orçamentárias								
13	4.1.9.0.991.3.01.00.00	Rec. Div. Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - AMAE	0009	848.435,93	90.854,42	939.290,35	724.593,15	0,00
	4.1.9.0.991.4.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros		0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
11	4.1.9.0.991.4.01.00.00	Parc - Out. MJ de Mora da Div At de Out. Receitas	0009	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	4.1.9.0.992.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras		38.873,86	6.174,03	45.047,89	45.926,89	879,00
	4.1.9.0.992.2.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros		38.873,86	6.174,03	45.047,89	45.926,89	879,00
12	4.1.9.0.992.2.01.00.00	Outras Multas e Juros de Mora - AMAE	0009	38.873,86	6.174,03	45.047,89	45.926,89	879,00
Total das Receitas Orçamentárias:				3.761.698,54	476.689,09	4.238.387,63	4.417.112,86	178.725,23

Cachoeiras de Macacu, 29/11/2019

JOCIMAR COELHO DE LIMA
PRESIDENTEREGINA MARIA ARAÚJO SALGUEIRO DA SI
GERÊNCIA DE TESOUREARIAHILDA DE ASSIS PEIXOTO DE SOUZA
COORD. DEPTO CONTAB. CRC102730/O-1Betha Sit
Exercício

LEI COMPLEMENTAR Nº 0067 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

ACRESCENTA E ALTERA O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 45 DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

L E I C O M P L E M E N T A R

Art. 1º - Fica alterado o ANEXO II da Lei Complementar nº 45 de 2017, passando a dispor em conformidade com o anexo desta Lei.

Art. 2º - Fica incluído o §1º do artigo 18, que com a seguinte redação:

“§1º - Fica garantida ao Tesoureiro, servidor do quadro permanente, um adicional de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, a título de quebra de caixa.”

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento atual, suplementadas se necessário, observadas as disposições do art. 169 da Constituição Federal, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual e da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2020.

Cachoeiras de Macacu, 26 de Novembro de 2019.

VEREADOR CÉLIO DE CARVALHO MACIEL
PresidenteVEREADOR LUIZ FERNANDO MUZZI DE MIRANDA
Vice-PresidenteVEREADOR VICTOR OUYERNEY DA SILVA
1º SecretárioVEREADOR MÁRCIO DA SILVA RIBEIRO
2º SecretárioMAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

ANEXO II

Lei Complementar nº 0045/2017.

CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE

CARGO	QTD	VALOR (R\$)	ESCOLARIDADE	HABILITAÇÃO
Motorista	03	4.083,75	Ensino Médio	Categoria B
Recepcionista	02	4.083,75	Ensino Médio	-
Auxiliar de Serviços Gerais	04	3.993,00	Ensino Fundamental	-
Técnico Legislativo	08	4.083,75	Ensino Médio	-
Secretário	01	4.083,75	Ensino Médio	-
Gestor de Recursos Humanos	01	4.991,25	Superior em Gestão de Recursos Humanos	-
Gestor de Almoarifado e Patrimônio	01	4.083,75	Ensino Médio	-
Tesoureiro	01	4.083,75	Ensino Médio	-
Técnico em Contabilidade	01	4.083,75	Ensino Médio	Registro CRC/RJ
Técnico em Informática	01	4.083,75	Ensino Médio	Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Informática
Técnico em Controle Interno	01	4.083,75	Ensino Médio	-

CACHOEIRAS DE MACACU

AUTARQUIA MUN. AGUA E ESGOTO CACHOEIRAS DE MACACU

Balancete da Receita de Novembro - Administração Indireta - AUTARQUIA MUN. AGUA E ESGOTO CACHOEIRAS DE MACACU

Rubricas	Descrição	Fonte de Recursos	Mês Anterior	Do Mês	Até o Mês	Prevista	A Arrecadar	
Receitas Orçamentárias								
13	4.1.9.0.991.3.01.00.00	Rec. Div. Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - AMAE	0009	939.290,35	56.020,80	995.311,15	724.593,15	0,00
	4.1.9.0.991.4.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros		0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
11	4.1.9.0.991.4.01.00.00	Parc - Out. MJ de Mora da Div At de Out. Receitas	0009	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	4.1.9.0.992.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras		45.047,89	2.932,74	47.980,63	45.926,89	0,00
	4.1.9.0.992.2.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros		45.047,89	2.932,74	47.980,63	45.926,89	0,00
12	4.1.9.0.992.2.01.00.00	Outras Multas e Juros de Mora - AMAE	0009	45.047,89	2.932,74	47.980,63	45.926,89	0,00
Total das Receitas Orçamentárias:				4.238.387,63	387.721,15	4.626.108,78	4.417.112,86	200,00

Cachoeiras de Macacu, 29/11/2019

JOCIMAR COELHO DE LIMA
PRESIDENTEREGINA MARIA ARAÚJO SALGUEIRO DA SI
GERÊNCIA DE TESOUREARIAHILDA DE ASSIS PEIXOTO DE SOUZA
COORD. DEPTO CONTAB. CRC102730/O-1Betha Sit
Exercício

LEI Nº 2.448 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA O ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE, OBJETIVANDO O REFORÇO DE DOTAÇÃO.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal nº 2.408, de 01 de fevereiro de 2019, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover por meio desta Lei, a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no montante de até R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), no Orçamento da Câmara Municipal, além dos ajustes necessários no Quadro de Detalhamento de Despesas, em conformidade com os dispositivos intrínsecos ao Art. 42, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

SUPLEMENTAÇÃO:	
10 – CÂMARA MUNICIPAL	
10.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU	
009 - 01.031.0023.2.099.3.3.90.14.00.00.00.0000	R\$ 65.000,00
015 - 01.031.0023.2.099.3.3.90.46.00.00.00.0000	R\$ 5.000,00
Total da Suplementação	R\$ 70.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº. 4.320/64, conforme detalhamento a seguir:

ANULAÇÃO:	
10 – CÂMARA MUNICIPAL	
10.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU	
005 - 01.031.0023.2.099.3.1.90.11.01.00.00.0000	R\$ 70.000,00
Total da Anulação	R\$ 70.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 2019

VEREADOR CÉLIO DE CARVALHO MACIEL
Presidente

VEREADOR LUIZ FERNANDO MUZZI DE MIRANDA
Vice-Presidente

VEREADOR VICTOR OUVENEY DA SILVA
1º Secretário

VEREADOR MÁRCIO DA SILVA RIBEIRO
2º Secretário

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.449 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

Titulo I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Esta Lei estima Receita e fixa Despesa do Município de Cachoeiras de Macacu no valor de R\$ 267.577.954,36 (duzentos e sessenta e sete milhões, quinhentos e setenta mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos), para o exercício financeiro de 2020, nos termos do § 5º, artigo 165 da Constituição Federal, compreendendo:

- I – O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;
- II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculado.

Titulo II DA ESTIMATIVA DE RECEITA E DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Capítulo I Da Receita Total

Art. 2º - A Receita Orçamentária, a preços correntes, estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no valor de R\$ 267.577.954,36 (duzentos e sessenta e sete milhões, quinhentos e setenta mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos), conforme o seguinte desdobramento:

- I – Orçamento Fiscal, em R\$ 172.428.199,71 (cento e setenta e dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, cento e noventa e nove reais e setenta e um centavos);
- II – Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 95.149.754,65 (noventa

e cinco milhões, cento e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 3º - As Receitas estão estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Resumo Geral da Receita.

Art. 4º - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, de acordo com o desdobramento na formada legislação em vigor.

Capítulo II Da Despesa Total

Art. 5º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 267.577.954,36 (duzentos e sessenta e sete milhões, quinhentos e setenta mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos), classificadas nos grupos de despesa, em conformidade com as Portarias Interministeriais vigentes.

Art. 6º - As Despesas estão fixadas por Categoria Econômica, conforme o disposto no Resumo Geral da Despesa.

Art. 7º - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade com a legislação vigente.

Capítulo III DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Art. 8º - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir Créditos Adicionais até o valor correspondente a 60% (sessenta por cento) do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores às dotações que se tornarem insuficientes ou que excedam as previsões constantes desta Lei.

§ 1º - A abertura dos Créditos Adicionais Suplementares será feita por meio de transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de uma Unidade Orçamentária para outra, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recursos, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- I – Anulação parcial ou total de dotações;
- II – Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;
- III – Excesso de arrecadação;
- IV – Convênios firmados.

§ 2º - Incluem-se na base de cálculo do limite a que se refere o caput deste artigo, os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida e às despesas financiadas com operações de créditos contratadas.

§ 3º - Tal limite não abrangerá a abertura de créditos adicionais que tenham como fonte de financiamento o Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial no final do exercício de 2019, bem como as despesas de pessoal.

Art. 9º - O Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial no final do exercício de 2019, será utilizado preferencialmente para suprir as dotações dos programas iniciados no exercício de 2019.

Titulo III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Capítulo Único

Art. 10 - Fica fixado no mínimo em 0,5% (cinquenta centésimo por cento) da receita corrente líquida, o valor da reserva contingência, conforme previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Art. 11 - Durante o exercício de 2020, fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito, desde que atendido o limite estabelecido no inciso III, do artigo 167 da Constituição Federal.

Parágrafo Único – As operações de crédito que configurarem antecipação de receita deverão, além de observar o limite estabelecido no inciso III, do artigo 167, da Constituição Federal, ser previamente autorizadas por Lei específica.

Art. 12 - A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos.

Art. 13 - Poderão ser realizadas alterações na estrutura do Poder Executivo, com vistas a conferir maior agilidade à máquina administrativa, desde que sem aumento da despesa prevista nesta Lei para o Órgão no qual ocorra mudança.

Art. 14 - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas para garantir as metas de resultado primário, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 15 - Ficam aprovados os anexos, que seguem em apartado.

Art. 16 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRAS DE MACACU, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 2.450 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA EM FRENTE AO POSTO DE SAÚDE FAMILIAR DE AGRO-BRASIL, CACHOEIRAS DE MACACU-RJ.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e sanciona a seguinte Lei :

Art.1º- Fica denominada RUA AGENOR CIPRIANO PINTO, a rua sem nome em frente ao Posto de Saúde Familiar, que tem início na Rua da Hortência e Rua 13 e termina a Rua Vitória – Régia e Rua 9, situada em Agro-Brasil, Cachoeiras de Macacu – RJ.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

Autoria: Márcio da Silva Ribeiro -Vereador – PDT.

LEI Nº 2.450 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA EM FRENTE AO POSTO DE SAÚDE FAMILIAR DE AGRO-BRASIL, CACHOEIRAS DE MACACU-RJ.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e sanciona a seguinte Lei :

Art.1º- Fica denominada RUA AGENOR CIPRIANO PINTO, a rua sem nome em frente ao Posto de Saúde Familiar, que tem início na Rua da Hortência e Rua 13 e termina a Rua Vitória – Régia e Rua 9, situada em Agro-Brasil, Cachoeiras de Macacu – RJ.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

Autoria: Márcio da Silva Ribeiro -Vereador – PDT.

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOIRAS DE MACACU
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Quadro Discriminativo das Receitas e Respostivas Legislações - Consolidada
Fonte: Embracem - em 2019 - Val

Conta	Descrição	Valor Estimado
4.1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Divisa Ativa - Multas e Juros de Mora	10.532,11
4.1.1.2.2.01.1.4.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Divisa Ativa - Multa de Mora	10.532,11
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições	7.788.921,50
4.1.2.1.0.00.00.00.00.00	Contribuições Sociais	4.008.529,27
4.1.2.1.0.00.03.00.00.00	Contribuições Sociais - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.008.529,27
4.1.2.1.01.00.00.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico	3.750.398,23
4.1.2.1.01.1.00.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	3.960.692,02
4.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	3.960.692,02
4.1.2.1.01.1.1.01.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo	57.831,25
4.1.2.1.01.1.1.02.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	57.831,25
4.1.2.4.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.750.398,23
4.1.2.4.0.01.1.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	3.750.398,23
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	1.067.311,08
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	1.067.311,08
4.1.3.2.1.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.067.311,08
4.1.3.2.1.01.10.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	893.107,32
4.1.3.2.1.01.1.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	893.107,32
4.1.3.2.1.01.1.01.00.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vínc. - Prefeitura	23.623,09
4.1.3.2.1.01.1.01.01.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vínc. - Orlanários	18.652,51
4.1.3.2.1.01.1.01.02.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vínc. - Royalties	4.509,81
4.1.3.2.1.01.1.01.03.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vínc. - Royalties Mineral	260,77
4.1.3.2.1.01.1.02.00.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vínc. - AMAE	129,01
4.1.3.2.1.01.1.02.01.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vínc. - Orlanários	65,43
4.1.3.2.1.01.1.02.02.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vínc. - Royalties	63,58
4.1.3.2.1.01.1.03.00.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vínc. - FMS	200,00
4.1.3.2.1.01.1.03.01.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vínc. - Orlanários	100,00
4.1.3.2.1.01.1.03.02.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vínc. - FMCAD	100,00
4.1.3.2.1.01.1.06.00.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vínc. - Orlanários	5.000,00
4.1.3.2.1.01.1.06.01.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vínc. - Orlanários	5.000,00
4.1.3.2.1.01.1.07.00.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vínc. FMS	7.000,00
4.1.3.2.1.01.1.07.01.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vínc. Orlanários	500,00
4.1.3.2.1.01.1.07.02.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vínc. Royalties	2.000,00
4.1.3.2.1.01.1.08.00.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vínc. - SMTUR	250,00
4.1.3.2.1.01.1.08.01.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vínc. - SMTUR	100,00
4.1.3.2.1.01.1.08.02.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vínc. - Royalties	100,00
4.1.3.2.1.01.1.11.00.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vínc. - MACATUR	5.000,00
4.1.3.2.1.01.1.11.01.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vínc. - Orlanários	1.200,00
4.1.3.2.1.01.1.11.02.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vínc. - Royalties	2.800,00
4.1.3.2.1.01.1.13.00.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vínc. - FMMIS	3.000,00
4.1.3.2.1.01.1.13.01.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vínc. - Orlanários	100,00
4.1.3.2.1.01.1.13.02.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vínc. - FUMMA	9.000,00
4.1.3.2.1.01.1.14.00.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vínc. - FUMMA	9.000,00
4.1.3.2.1.01.1.14.10.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vínc. - FME	180,00
4.1.3.2.1.01.1.14.20.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vínc. - Royalties	180,00
4.1.3.2.1.01.1.31.00.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vínc. - PEIUSA	693.970,91
4.1.3.2.1.01.1.31.01.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vínc. - CIDE	75,00
4.1.3.2.1.01.1.31.02.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vínc. - Convênio Federal	671.479,25
4.1.3.2.1.01.1.31.03.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vínc. - CIP	1.227,61
4.1.3.2.1.01.1.31.04.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vínc. - Salário Educação	4.621,70
4.1.3.2.1.01.1.31.05.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vínc. - Convênio FUND	3.102,03
4.1.3.2.1.01.1.31.06.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vínc. - PIDE	194,76
4.1.3.2.1.01.1.31.07.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vínc. - FNAE	6.897,57
4.1.3.2.1.01.1.31.08.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vínc. - PNATE	2.653,33
4.1.3.2.1.01.1.31.09.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vínc. - Consórcio Japonês	407,16
4.1.3.2.1.01.1.31.10.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vínc. - BasiAlasleiteiro	3.325,45
4.1.3.2.1.01.1.31.11.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vínc. - BasiCarimato	76,81
4.1.3.2.1.01.1.31.12.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vínc. - Multas de Trânsito	11,24

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOIRAS DE MACACU
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Quadro Discriminativo das Receitas e Respostivas Legislações - Consolidada
Fonte: Embracem - em 2019 - Val

Conta	Descrição	Valor Estimado
4.1.7.1.8.02.00.00.00.00	Transferência de Recurso Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	36.116.373,80
4.1.7.1.8.02.20.00.00.00	Conta-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	118.971,87
4.1.7.1.8.02.21.00.00.00	Conta-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	118.971,87
4.1.7.1.8.02.30.00.00.00	Conta-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.9	35.461.809,32
4.1.7.1.8.02.31.00.00.00	Conta-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.9	35.461.809,32
4.1.7.1.8.02.40.00.00.00	Conta-Parte do Fundo Especializado Petróleo - FEP	535.592,61
4.1.7.1.8.02.41.00.00.00	Conta-Parte do Fundo Especializado Petróleo - FEP - Principal	535.592,61
4.1.7.1.8.03.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Func	14.414.835,00
4.1.7.1.8.03.10.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	6.089.500,00
4.1.7.1.8.03.11.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	6.089.500,00
4.1.7.1.8.03.11.01.00.00	Polo de Atenção Básica - PAB Fico	1.840.000,00
4.1.7.1.8.03.11.02.00.00	Polo de Atenção Básica - PAB Estratégia	3.900.000,00
4.1.7.1.8.03.11.03.00.00	Custeio de Atenção à Saúde Bucal	30.000,00
4.1.7.1.8.03.11.04.00.00	Agente Comunitário de Saúde	319.500,00
4.1.7.1.8.03.20.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatório	6.523.750,00
4.1.7.1.8.03.21.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatório	6.523.750,00
4.1.7.1.8.03.21.01.00.00	SAAMI 192	163.750,00
4.1.7.1.8.03.21.02.00.00	Atenção à Saúde da População para Procedimentos de MAC	6.280.000,00
4.1.7.1.8.03.21.03.00.00	FAEC - Cirurgias Eletivas	60.000,00
4.1.7.1.8.03.30.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	1.400.710,00
4.1.7.1.8.03.31.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	1.400.710,00
4.1.7.1.8.03.31.01.00.00	Incentivo DTAIDS do Hepatite Vírica	81.250,00
4.1.7.1.8.03.31.02.00.00	Incentivo Vigilância em Saúde	319.460,00
4.1.7.1.8.03.31.03.00.00	Outros DTAIDS do Hepatite Vírica	1.000.000,00
4.1.7.1.8.03.40.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	399.675,00
4.1.7.1.8.03.41.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	399.675,00
4.1.7.1.8.03.41.01.00.00	Assistência Farmacêutica e Insumos	399.675,00
4.1.7.1.8.03.50.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	1.200,00
4.1.7.1.8.03.51.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	1.200,00
4.1.7.1.8.03.51.01.00.00	Segurança Alimentar e Nutricional	1.200,00
4.1.7.1.8.05.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FND	6.790.026,55
4.1.7.1.8.05.10.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	5.375.002,08
4.1.7.1.8.05.11.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	5.375.002,08
4.1.7.1.8.05.20.00.00.00	Transferências Deltas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - P	10.837,53
4.1.7.1.8.05.21.00.00.00	Transferências Deltas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - I	24.915,61
4.1.7.1.8.05.30.00.00.00	Transferências Deltas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Es	1.199.768,59
4.1.7.1.8.05.31.00.00.00	Transferências Deltas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Es	1.199.768,59
4.1.7.1.8.05.31.01.00.00	Transf. Deltas do FNDE - PNAE - AEE/Infância em Saúde	306.271,69
4.1.7.1.8.05.31.02.00.00	Transf. Deltas do FNDE - PNAE - Mais Educação	72.326,04
4.1.7.1.8.05.31.03.00.00	Transf. Deltas do FNDE - PNAE - Educ. Infantil	739.942,23
4.1.7.1.8.05.31.04.00.00	Transf. Deltas do FNDE - PNAE - Jovens e Adultos	58.324,41
4.1.7.1.8.05.31.05.00.00	Transf. Deltas do FNDE - PNAE - Médio	10.236,01
4.1.7.1.8.05.31.06.00.00	Transf. Deltas do FNDE - PNAE - AEE	16.568,31
4.1.7.1.8.05.40.00.00.00	Transferências Deltas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transp	204.418,25
4.1.7.1.8.05.41.00.00.00	Transferências Deltas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transp	204.418,25
4.1.7.1.8.05.41.01.00.00	Transf. Deltas do FNDE - PNATE - Educ. Infantil	24.915,61
4.1.7.1.8.05.41.02.00.00	Transf. Deltas do FNDE - PNATE - Fundamental	136.472,06
4.1.7.1.8.05.41.03.00.00	Transf. Deltas do FNDE - PNATE - Médio	43.032,58
4.1.7.1.8.06.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	205.128,25
4.1.7.1.8.06.10.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	205.128,25
4.1.7.1.8.12.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	799.000,00
4.1.7.1.8.12.10.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Princi	799.000,00
4.1.7.1.8.12.11.01.00.00	Transf. de Recursos do - FNAS	799.000,00
4.1.7.2.0.0.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	81.343.686,44
4.1.7.2.0.01.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	81.343.686,44
4.1.7.2.0.01.1.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	71.185.745,53
4.1.7.2.0.01.1.1.00.00.00.00	Conta-Parte do ICMS	66.878.068,01
4.1.7.2.0.01.1.1.00.00.00.00	Conta-Parte do ICMS - Principal	66.878.068,01

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOIRAS DE MACACU
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Quadro Discriminativo das Receitas e Respostivas Legislações - Consolidada
Fonte: Embracem - em 2019 - Val

Conta	Descrição	Valor Estimado
4.1.9.0.0.12.1.0.00.00.00	Ônus de Supremacia - Principal	500.000,00
4.1.9.0.0.12.2.1.00.00.00	Ônus de Supremacia	500.000,00
4.1.9.0.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	997.375,92
4.1.9.0.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Parâmetros	927.639,87
4.1.9.0.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	419.869,49
4.1.9.0.0.99.1.1.01.00.00	Outras Receitas - AMAE	59,45
4.1.9.0.0.99.1.1.07.00.00	Outras Receitas - FMS	1.000,00
4.1.9.0.0.99.1.1.08.00.00	Outras Receitas - Orlanários	10.800,00
4.1.9.0.0.99.1.1.09.00.00	Autorização Ambiental	30.000,00
4.1.9.0.0.99.1.1.10.00.00	Certidão Ambiental	26.000,00
4.1.9.0.0.99.1.1.11.00.00	Licença Ambiental	25.000,00
4.1.9.0.0.99.1.1.12.00.00	Receitas Oketanas - FUMMA	120.000,00
4.1.9.0.0.99.1.1.14.00.00	Movimentação de Terra	5.000,00
4.1.9.0.0.99.1.1.15.00.00	Outras Receitas - Bem Estar Ativo	52.000,00
4.1.9.0.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Divisa Ativa	507.770,38
4.1.9.0.0.99.1.3.06.00.00	Outras Receitas - Primárias - Divisa Ativa - AMAE	507.770,38
4.1.9.0.0.99.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinadas a Progr. de Educação	98.736,05
4.1.9.0.0.99.2.2.00.00.00	Outras Receitas - Financieiras - Multas e Juros de Mora	68.736,05
4.1.9.0.0.99.2.2.06.00.00	Outras Receitas - Financieiras - Multas e Juros de AMAE	68.736,05
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	32.345.307,37
4.2.1.0.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito	12.400.000,00
4.2.1.1.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	12.400.000,00
4.2.1.1.8.00.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pú	12.400.000,00
4.2.1.1.8.01.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pú	12.400.000,00
4.2.1.1.8.01.01.51.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pú	12.400.000,00
4.2.2.0.00.00.00.00.00	Transferências de Capital	19.945.307,37
4.2.2.1.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	19.945.307,37
4.2.2.1.8.00.00.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	19.945.307,37
4.2.2.1.8.04.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bônus Investimentos de	1.920.000,00
4.2.2.1.8.04.10.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção I	920.000,00
4.2.2.1.8.04.11.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção I	920.000,00
4.2.2.1.8.04.20.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção I	1.000.000,00
4.2.2.1.8.04.21.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção I	1.000.000,00
4.2.2.1.8.04.21.14.00.00	Estruturação das Unidades de Saúde	1.000.000,00
4.2.2.1.8.05.00.00.00.00	Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação	306.841,68
4.2.2.1.8.05.10.00.00.00	Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação	306.841,68
4.2.2.1.8.05.10.01.00.00	Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação - Principal	306.841,68
4.2.2.1.8.05.10.02.00.00	Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação - Principal	306.841,68
4.2.2.1.8.05.10.03.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	8.959.232,84
4.2.2.1.8.05.10.04.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	200.000,00
4.2.2.1.8.05.10.05.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - P	200.000,00
4.2.2.1.8.05.10.06.01.00.00	Manutenção da Parca do Colégio	200.000,00
4.2.2.1.8.05.10.06.02.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	8.759.232,84
4.2.2.1.8.05.10.09.00.00.00	Transferências de	

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
 Relação da Proposta da Receita

Página: 1/5
 Data: 12/09/2019

Receita Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detailham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU					200.643.643,60	
1	4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	4.647.885,50
2	4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	431.754,97
3	4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU - Principal	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	3.305.797,40
4	4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros de Mora	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	47.447,52
5	4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	1.287.088,20
6	4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	526.019,47
7	4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - Principal	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	1.819.322,70
8	4.1.1.1.8.01.4.2.01.00.00	ITBI - Multas e Juros de Mora	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	994,65
9	4.1.1.1.8.01.4.3.01.00.00	ITBI - Dívida Ativa	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	4.118,17
10	4.1.1.1.8.01.4.4.01.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	1.235,44
11	4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISS - Principal	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	9.055.777,19
12	4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	ISS - Multas e Juros de Mora	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	86.944,37
13	4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	ISS - Dívida Ativa	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	144.686,05
14	4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	45.874,51
15	4.1.1.2.1.01.1.1.01.00.00	Taxa de Func. Estab. Comer/Indús/P. Serviços	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	393.434,47
16	4.1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	Taxa de Apreensão e Depósito	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	4.685,32
17	4.1.1.2.1.01.1.1.03.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	11.330,20
18	4.1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fisc. - M/J de Mora	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	6.753,98
19	4.1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fisc. - Dívida Ativa	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	86.341,62
20	4.1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fisc. - Dívida Ativa - M/J de Mora	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	44.950,25
21	4.1.1.2.2.01.1.1.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	305.015,52
22	4.1.1.2.2.01.1.2.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - M/J de Mora	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	1.737,99
23	4.1.1.2.2.01.1.3.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	27.091,30
24	4.1.1.2.2.01.1.4.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - M/J de Mora	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	10.532,11
25	4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	00.01.0002.000000.00.00.00	Não	Não	3.750.398,23
26	4.1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Ordinários	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	18.852,51
27	4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Royalties	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	4.509,81
28	4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Royalties Mineral	00.01.0038.000000.00.00.00	Não	Não	260,77
29	4.1.3.2.1.00.1.1.31.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - CIDE	00.01.0001.000000.00.00.00	Não	Não	75,00
30	4.1.3.2.1.00.1.1.31.02.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - Convênio Federal	00.01.0014.000000.00.00.00	Não	Não	671.479,25
31	4.1.3.2.1.00.1.1.31.03.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - CIP	00.01.0002.000000.00.00.00	Não	Não	1.227,61
32	4.1.3.2.1.00.1.1.31.04.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - Salário Educação	00.01.0005.000000.00.00.00	Não	Não	4.622,70
33	4.1.3.2.1.00.1.1.31.05.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - Convênio FNDE	00.01.0047.000000.00.00.00	Não	Não	3.102,03
34	4.1.3.2.1.00.1.1.31.06.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - PDDE	00.01.0051.000000.00.00.00	Não	Não	104,76
35	4.1.3.2.1.00.1.1.31.07.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - PNAE	00.01.0052.000000.00.00.00	Não	Não	6.886,57
36	4.1.3.2.1.00.1.1.31.08.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - PNATE	00.01.0053.000000.00.00.00	Não	Não	2.653,33
40	4.1.3.2.1.00.1.1.31.09.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - Consulado Japonês	00.01.0045.000000.00.00.00	Não	Não	407,16
37	4.1.3.2.1.00.1.1.31.10.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - Brasil Alfabetizado	00.01.0054.000000.00.00.00	Não	Não	3.325,45

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
 Relação da Proposta da Receita

Página: 2/5
 Data: 12/09/2019

Receita Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detailham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU					200.643.643,60	
38	4.1.3.2.1.00.1.1.31.11.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - Brasil Carinhoso	00.01.0055.000000.00.00.00	Não	Não	76,81
39	4.1.3.2.1.00.1.1.31.12.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - Multas de Trânsito	00.01.0045.000000.00.00.00	Não	Não	11,24
41	4.1.6.1.0.01.1.1.04.00.00	Emolumentos e Custas e Aprec. Atos e Contratos	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	95.083,17
42	4.1.6.1.0.01.1.3.01.00.00	Emolumentos e Custas e Aprec. Atos e Contratos - Dívida Ativa	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	3.314,85
43	4.1.6.1.0.01.1.4.01.00.00	Emolumentos e Custas e Aprec. Atos e Contratos - Dívida Ativa - M/J	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	1.601,98
44	4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	43.781.477,72
45	4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	248.194,88
46	4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	00.01.0038.000000.00.00.00	Não	Não	118.971,87
47	4.1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.911	00.01.0004.000000.00.00.00	Não	Não	35.461.809,32
48	4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	00.01.0012.000000.00.00.00	Não	Não	535.592,61
49	4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	00.01.0005.000000.01.03.01	Sim	Não	5.375.002,08
50	4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	00.01.0051.000000.00.00.00	Não	Não	10.837,53
51	4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNAE - Creche/Pré Escola	00.01.0052.000000.00.00.00	Não	Não	306.271,69
52	4.1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNAE - Mais Educação	00.01.0052.000000.00.00.00	Não	Não	72.326,04
53	4.1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNAE - Fundamental	00.01.0052.000000.00.00.00	Não	Não	738.042,23
54	4.1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNAE - Jovens e Adultos	00.01.0052.000000.00.00.00	Não	Não	56.324,41
55	4.1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNAE - Médio	00.01.0052.000000.00.00.00	Não	Não	10.238,01
56	4.1.7.1.8.05.3.1.06.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNAE - AEE	00.01.0052.000000.00.00.00	Não	Não	16.566,31
57	4.1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNATE - Educ. Infantil	00.01.0053.000000.00.00.00	Não	Não	24.913,61
58	4.1.7.1.8.05.4.1.02.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNATE - Fundamental	00.01.0053.000000.00.00.00	Não	Não	136.472,06
59	4.1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNATE - Médio	00.01.0053.000000.00.00.00	Não	Não	43.032,58
60	4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	205.128,25
61	4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	68.878.066,01
62	4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	6.355.849,02
63	4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	1.812.519,40
64	4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	00.01.0001.000000.00.00.00	Não	Não	139.311,02
65	4.1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.911	00.01.0004.000000.00.00.00	Não	Não	3.492.690,99
66	4.1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Multas de Trânsito	00.01.0010.000000.00.00.00	Não	Não	96.976,22
67	4.1.9.1.0.07.1.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	00.01.0010.000000.00.00.00	Não	Não	50.000,00
68	4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	150.000,00
69	4.2.1.1.8.01.5.1.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pút	00.01.0011.000000.00.00.00	Não	Não	12.400.000,00
70	4.2.4.1.8.10.9.1.02.00.00	Pavimentação, Drenagem, Calçadas, Construção de Guias	00.01.0014.000000.00.00.00	Não	Não	8.759.232,84
71	4.2.4.1.8.99.1.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	00.01.0014.000000.00.00.00	Não	Não	8.759.232,85
72	9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(R) Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - P	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	-8.756.295,54
73	9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	(R) Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	-49.638,97
74	9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	(R) Dedução da Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Prin	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	-41.025,66
75	9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(R) Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principal	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	-13.775.613,21
76	9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(R) Dedução da Cota-Parte do IPVA - Principal	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	-1.271.169,81

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
 Relação da Proposta da Receita

Página: 3/5
 Data: 12/09/2019

Receita Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detailham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU					200.643.643,60
77	9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(R) Dedução da Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			-362.503,89
Entidade: 2 - AUTARQUIA MUN. AGUA E ESGOTO CACHOEIRAS DE MACACU					4.432.537,33
1	4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Ordinários	Não	Não	65,43
2	4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Royalties	Não	Não	63,58
3	4.1.3.2.1.00.1.1.32.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - AMAE	Não	Não	3.553,31
4	4.1.6.1.0.01.1.1.01.00.00	Serv. de Capt. Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água	Não	Não	2.101.569,03
5	4.1.6.1.0.01.1.1.02.00.00	Serv. de Coleta Transp. Trat. Destino Final do Esgoto	Não	Não	531.281,83
6	4.1.6.1.0.01.1.1.03.00.00	Serv. de Coleta, Transp. Trat. Dest. Final Resíduos Sólidos	Não	Não	1.176.610,96
7	4.1.6.9.0.99.1.1.01.00.00	Outros Serviços de Ligação de Água	Não	Não	300,00
8	4.1.6.9.0.99.1.1.02.00.00	Outros Serviços de Ligação de Esgoto	Não	Não	2.494,63
9	4.1.6.9.0.99.1.1.03.00.00	Outros Serviços - AMAE	Não	Não	39.022,64
10	4.1.9.9.0.99.1.1.06.00.00	Outras Receitas - AMAE	Não	Não	69,49
11	4.1.9.9.0.99.1.3.06.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - AMAE	Não	Não	507.770,38
12	4.1.9.9.0.99.2.2.06.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros - AMAE	Não	Não	69.736,05
Entidade: 3 - FUNDO MUN ASSIST.SOC. DE CACHOEIRAS DE MACACU					1.040.700,00
1	4.1.3.2.1.00.1.1.03.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Ordinários	Não	Não	100,00
2	4.1.3.2.1.00.1.1.03.02.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Royalties	Não	Não	100,00
3	4.1.3.2.1.00.1.1.33.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - FNAS Federal	Não	Não	1.000,00
4	4.1.3.2.1.00.1.1.33.02.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - FNAS Estadual	Não	Não	250,00
5	4.1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	Transf. de Recursos do - FNAS	Não	Não	799.000,00
6	4.1.7.2.8.07.1.1.01.00.00	Transf. de Estados destinadas à Assistência Social	Não	Não	239.750,00
7	4.1.9.9.0.99.1.1.07.00.00	Outras Receitas - FNAS	Não	Não	500,00
Entidade: 4 - INST DE APOSENTE E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU					8.911.852,59
2	4.1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	Não	Não	3.950.692,02
1	4.1.2.1.8.01.2.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	Não	Não	57.831,25
3	4.1.3.2.1.00.4.1.01.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Renda Fixa	Não	Não	171.522,81
4	4.1.3.2.1.00.4.1.02.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Renda Variável	Não	Não	2.680,95
5	4.7.2.1.8.01.1.1.01.00.00	Contr. Patronal Sservidor Ativo Civil - Plano Financeiro	Não	Não	3.950.692,02
6	4.7.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Taxa de Administração RPPS	Não	Não	778.433,54
Entidade: 5 - FUNDO MUN. DA CRIAN. ADOL. DE CACHOEIRAS DE MACACU					45.250,00
2	4.1.3.2.1.00.1.1.05.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Ordinário	Não	Não	5.000,00
1	4.1.3.2.1.00.1.1.35.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - FMCAD	Não	Não	5.000,00
3	4.1.7.4.1.01.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	Não	Não	34.000,00
4	4.1.7.7.1.01.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	Não	Não	1.250,00
Entidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRAS DE MACACU					16.850.035,00
5	4.1.3.2.1.00.1.1.07.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. Ordinários	Não	Sim	500,00
4	4.1.3.2.1.00.1.1.07.02.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. Royalties	Não	Sim	1.200,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
 Relação da Proposta da Receita

Página: 4/5
 Data: 12/09/2019

Receita Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detailham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
Entidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRAS DE MACACU					16.850.035,00
1	4.1.3.2.1.00.1.1.37.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - Bloco Custeio	Não	Sim	6.000,00
2	4.1.3.2.1.00.1.1.37.02.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - Bloco Investimento	Não	Sim	80.000,00
3	4.1.3.2.1.00.1.1.37.03.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - SUS Estado	Não	Sim	500,00
6	4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	Não	Sim	1.840.000,00
7	4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	Piso de Atenção Básica - PAB Variável	Não	Sim	3.900.000,00
12	4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	Custeio de Atenção à Saúde Bucal	Não	Sim	30.000,00
14	4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	Agente Comunitário de Saúde	Não	Sim	319.500,00
8	4.1.7.1.8.03.2.1.01.00.00	SAMU 192	Não	Sim	183.750,00
11	4.1.7.1.8.03.2.1.02.00.00	Atenção à Saúde da População para Procedimentos de MAC	Não	Sim	6.280.000,00
13	4.1.7.1.8.03.2.1.03.00.00	FAEC - Cirurgias Eletivas	Não	Sim	60.000,00
15	4.1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	Incentivo DST/AIDS e Hepatites Virais	Não	Sim	81.250,00
16	4.1.7.1.8.03.3.1.02.00.00	Incentivo Vigilância em Saúde	Não	Sim	319.460,00
17	4.1.7.1.8.03.3.1.99.00.00	Outros Programas de Incentivo	Não	Sim	1.000.000,00
9	4.1.7.1.8.03.4.1.01.00.00	Assistência Farmacêutica e Insumos	Não	Sim	399.675,00
10	4.1.7.1.8.03.5.1.01.00.00	Segurança Alimentar e Nutricional	Não	Sim	1.200,00
18	4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Programa de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI	Não	Sim	120.000,00
19	4.1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	Cofinanciamento	Não	Sim	5.500,00
20	4.1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	Incentivo à Farmácia Básica - IAFAB	Não	Sim	300.000,00
22	4.1.9.2.2.99.1.1.07.00.00	Outras Restituições	Não	Sim	500,00
21	4.1.9.2.8.01.1.1.07.00.00	Outras Indenizações	Não	Sim	500,00
23	4.1.9.9.0.99.1.1.07.00.00	Outras Receitas - FMS	Não	Sim	500,00
24	4.2.4.1.8.04.1.1.01.00.00	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde	Não	Sim	920.000,00
25	4.2.4.1.8.04.2.1.01.00.00	Estruturação das Unidades de Saúde	Não	Sim	1.000.000,00
Entidade: 8 - SERV. MUN. DE TRANSP. URB. DE CACHOEIRAS DE MACACU					75.250,00
1	4.1.3.2.1.00.1.1.08.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - SMTUR	Não	Não	100,00
2	4.1.3.2.1.00.1.1.08.02.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Royalties	Não	Não	100,00
3	4.1.3.2.1.00.1.1.08.03.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Ordinários	Não	Não	50,00
4	4.1.6.2.0.02.1.1.01.00.00	Serviços de Transporte - Principal	Não	Não	75.000,00
Entidade: 11 - FUNDACAO MACATUR					15.800,00
1	4.1.3.2.1.00.1.1.11.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Ordinários	Não	Não	1.200,00
2	4.1.3.2.1.00.1.1.11.02.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Royalties	Não	Não	3.800,00
3	4.1.9.9.0.99.1.1.08.00.00	Outras Receitas - Ordinários	Não	Não	10.800,00
Entidade: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL					2.000,00
1	4.1.3.2.1.00.1.1.13.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Ordinários	Não	Não	100,00
2	4.1.3.2.1.00.1.1.13.02.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Royalties	Não	Não	1.900,00
Entidade: 14 - FUNDO MUN.DO MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRAS DE MACACU					512.000,00
8	4.1.3.2.1.00.1.1.14.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - FUMMA	Não	Não	9.000,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Receita

Página: 5/5
Data: 12/09/2019

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relatório das Despesas por Órgão, Unidade e Categorias Econômicas (Consolidado)

Página: 1/1
Data: 12/09/2019

Receita Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detailham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
Entidade: 14 - FUNDO MUNDO MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRAS DE MACACU					
9	4.1.3.2.1.00.1.1.44.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - FUMMA			512.000,00
1	4.1.9.1.0.06.1.1.01.00.00	Multas Administrativas por Danos ao Ambiente	Não	Não	30.000,00
10	4.1.9.2.2.99.1.1.14.00.00	Outras Restituições - FUMMA	Não	Não	10.000,00
2	4.1.9.9.0.99.1.1.09.00.00	Autorização Ambiental	Não	Não	30.000,00
3	4.1.9.9.0.99.1.1.10.00.00	Certidão Ambiental	Não	Não	26.000,00
4	4.1.9.9.0.99.1.1.11.00.00	Licença Ambiental	Não	Não	25.000,00
5	4.1.9.9.0.99.1.1.12.00.00	Receitas Diversas - FUMMA	Não	Não	120.000,00
6	4.1.9.9.0.99.1.1.14.00.00	Movimentação de Terra	Não	Não	5.000,00
7	4.1.9.9.0.99.1.1.15.00.00	Outras Receitas - Bem Estar Animal	Não	Não	52.000,00
11	4.2.4.1.8.10.6.1.01.00.00	Manutenção da Pedra do Colégio	Não	Não	200.000,00
Entidade: 15 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PROC.GERAL DO MUNICÍPI					
1	4.1.9.9.0.12.2.1.01.00.00	Ônus de Sucumbência	Não	Não	500.000,00
Entidade: 19 - FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO CACHOEIRAS DE MACACU					
10	4.1.3.2.1.00.1.1.19.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Royalties	Não	Não	180,00
1	4.1.3.2.1.00.1.1.49.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - FUNDEB	Sim	Não	20.000,00
2	4.1.3.2.1.00.1.1.49.02.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - Salário Educação	Não	Não	14.500,00
3	4.1.3.2.1.00.1.1.49.03.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - Convênio FNDE	Não	Não	2.000,00
4	4.1.3.2.1.00.1.1.49.04.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - PDDE	Não	Não	100,00
5	4.1.3.2.1.00.1.1.49.05.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - PNAE	Não	Não	5.000,00
6	4.1.3.2.1.00.1.1.49.06.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - PNATE	Não	Não	7.000,00
7	4.1.3.2.1.00.1.1.49.07.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - Brasil Alfabetizado	Não	Não	100,00
8	4.1.3.2.1.00.1.1.49.08.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - Brasil Carinhoso	Não	Não	1.500,00
9	4.1.3.2.1.00.1.1.49.09.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - Convênio Japonês	Não	Não	551,00
11	4.1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	Sim	Não	34.106.270,00
12	4.1.9.2.2.99.1.1.19.00.00	Outras Restituições - FME Ordinários	Não	Não	84.843,16
13	4.2.4.1.8.05.1.1.01.00.00	Transf. de Recursos Destinados a Progr. de Educação	Não	Não	306.841,68
Total geral:					267.577.954,36

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
CAMARA MUNICIPAL	10.103.192,11	219.551,33	10.322.743,44
CAMARA MUNICIPAL	10.103.192,11	219.551,33	10.322.743,44
PREFEITURA MUNICIPAL	46.593.262,37	33.180.870,19	80.903.004,54
SECRETARIA DE GOVERNO	965.588,09	1.000,00	966.588,09
PROCURADORIA GERAL	753.000,00	0,00	753.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	188.000,00	0,00	188.000,00
GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	1.574.100,00	85.000,00	1.659.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	11.178.546,96	15.108.000,00	26.286.546,96
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	12.153.900,00	80.000,00	12.233.900,00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO	10.807.573,26	17.382.770,19	28.190.343,45
SEC. MUN. AGRIC., PESCA, ABAST. E DESENV. REGIONAL	512.000,00	203.100,00	715.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE	500.000,00	0,00	500.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA E TRANSITO	4.472.854,06	7.000,00	4.479.854,06
SEC. MUN.IND.,COM., CIENCIA TEC. DES. ECONOMICO	23.500,00	8.000,00	31.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO	1.870.000,00	0,00	1.870.000,00
SEC. MUN. PLANEJAMENTO, GEOPROC. E HABITAÇÃO	985.000,00	1.000,00	986.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	267.100,00	305.000,00	572.100,00
REGIÃO ADM. DE BASSO, VALERIO, CASTALHA E BOCA MATO	44.000,00	0,00	44.000,00
REGIÃO ADMINISTRATIVA DA RIBEIRA	30.000,00	0,00	30.000,00
REGIÃO ADMINISTRATIVA DE AGR. BRASIL	30.000,00	0,00	30.000,00
REGIÃO ADMINISTRATIVA DE MARAPORÁ	30.000,00	0,00	30.000,00
REGIÃO ADMINISTRATIVA DO VECCHI	44.000,00	0,00	44.000,00
REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO JOSÉ	26.800,00	0,00	26.800,00
REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PAPUAIA	41.000,00	0,00	41.000,00
REGIÃO ADMINISTRATIVA DE JAPUIBA	96.500,00	0,00	96.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.128.871,96
AUTARQUIAS			1.844.600,00
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO			1.844.600,00
AUTARQUIA	8.505.329,78	106.432,00	8.611.761,78
SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE URBANO	0,00	0,00	0,00
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	8.505.329,78	106.432,00	8.611.761,78
FUNDAÇÃO	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO MACATUR	0,00	0,00	0,00
FUNDO	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
FUNDOS	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00
FUNDO	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00
FUNDOS	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CACHOEIRAS DE MACACU	0,00	0,00	0,00
FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PROC.GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00
FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PROC.GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00
Total Geral:			65.201.784,26
			33.506.853,52
			101.882.109,76

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 1/11
Data: 12/09/2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Receitas Correntes			254.759.768,51
4.1.1.0.0.0.0.0.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		22.296.818,90	
4.1.1.1.0.0.0.0.0.0.00	Impostos		21.404.946,14	
4.1.1.1.3.00.0.0.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	5.079.640,47		
4.1.1.1.3.03.0.0.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	5.079.640,47		
4.1.1.1.3.03.1.0.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	4.647.885,50		
4.1.1.1.3.03.1.1.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	4.647.885,50		
4.1.1.1.3.03.4.0.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	431.754,97		
4.1.1.1.3.03.4.1.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	431.754,97		
4.1.1.1.8.00.0.0.0.0.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	16.325.305,67		
4.1.1.1.8.01.0.0.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	6.992.023,55		
4.1.1.1.8.01.1.0.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	5.166.352,59		
4.1.1.1.8.01.1.1.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	3.305.797,40		
4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU - Principal	3.305.797,40		
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	47.447,52		
4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros de Mora	47.447,52		
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.287.088,20		
4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa	1.287.088,20		
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	526.019,47		
4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	526.019,47		
4.1.1.1.8.01.4.0.0.0.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.825.670,96		
4.1.1.1.8.01.4.1.0.0.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princ	1.819.322,70		
4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - Principal	1.819.322,70		
4.1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Mult	994,65		
4.1.1.1.8.01.4.2.01.00.00	ITBI - Multas e Juros de Mora	994,65		
4.1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Divid	4.118,17		
4.1.1.1.8.01.4.3.01.00.00	ITBI - Dívida Ativa	4.118,17		
4.1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Divid	1.235,44		
4.1.1.1.8.01.4.4.01.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	1.235,44		
4.1.1.1.8.02.0.0.0.0.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	9.333.282,12		
4.1.1.1.8.02.3.0.0.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	9.333.282,12		
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	9.055.777,19		
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISS - Principal	9.055.777,19		
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	86.944,37		
4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	ISS - Multas e Juros de Mora	86.944,37		
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	144.686,05		

Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 2/11

Data: 12/09/2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	ISS - Dívida Ativa	144.686,05		
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	45.874,51		
4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	45.874,51		
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		891.872,76	
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	547.495,84		
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	547.495,84		
4.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	547.495,84		
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	409.449,99		
4.1.1.2.1.01.1.1.01.00.00	Taxa de Func. Estab. Comer/Indús/P. Serviços	393.434,47		
4.1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	Taxa de Apreensão e Depósito	4.685,32		
4.1.1.2.1.01.1.1.03.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	11.330,20		
4.1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fisc. - M/J de Mora	6.753,98		
4.1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fisc. - Dívida Ativa	86.341,62		
4.1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fisc. - Dívida Ativa - M/J de Mora	44.950,25		
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	344.376,92		
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	344.376,92		
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	344.376,92		
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	305.015,52		
4.1.1.2.2.01.1.1.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	305.015,52		
4.1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	1.737,99		
4.1.1.2.2.01.1.2.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - M/J de Mora	1.737,99		
4.1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	27.091,30		
4.1.1.2.2.01.1.3.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	27.091,30		
4.1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	10.532,11		
4.1.1.2.2.01.1.4.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - M/J de Mora	10.532,11		
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		7.758.921,50	
4.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		4.008.523,27	
4.1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	4.008.523,27		
4.1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MI	4.008.523,27		
4.1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	3.950.692,02		
4.1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	3.950.692,02		
4.1.2.1.8.01.2.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo	57.831,25		
4.1.2.1.8.01.2.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	57.831,25		
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		3.750.398,23	
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.750.398,23		
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	3.750.398,23		
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		1.067.311,08	

Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 3/11

Data: 12/09/2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		1.067.311,08	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.067.311,08		
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	893.107,32		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	893.107,32		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Prefeitura	23.623,09		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Ordinários	18.852,51		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Royalties	4.509,81		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Royalties Mineral	260,77		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - AMAE	129,01		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Ordinários	65,43		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Royalties	63,58		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - FMAS	200,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Ordinários	100,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.02.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Royalties	100,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - FMCAD	5.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.05.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Ordinário	5.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - FMS	1.700,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.07.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Ordinários	500,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.07.02.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Royalties	1.200,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.08.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - SMTUR	250,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.08.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - SMTUR	100,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.08.02.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Royalties	100,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.08.03.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Ordinários	50,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.11.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - MACATUR	5.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.11.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Ordinários	1.200,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.11.02.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Royalties	3.800,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.13.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - FMHIS	2.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.13.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Ordinários	100,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.13.02.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Royalties	1.900,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.14.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - FUMMA	9.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.14.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - FUMMA	9.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.19.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - FME	180,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.19.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Royalties	180,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.31.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - Prefeitura	693.970,91		
4.1.3.2.1.00.1.1.31.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - CIDE	75,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.31.02.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - Convênio Federal	671.479,25		
4.1.3.2.1.00.1.1.31.03.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - CIP	1.227,61		

Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 4/11

Data: 12/09/2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.3.2.1.00.1.1.31.04.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - Salário Educação	4.621,70		
4.1.3.2.1.00.1.1.31.05.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - Convênio FNDE	3.102,03		
4.1.3.2.1.00.1.1.31.06.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - PDDE	104,76		
4.1.3.2.1.00.1.1.31.07.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - PNAE	6.886,57		
4.1.3.2.1.00.1.1.31.08.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - PNATE	2.653,33		
4.1.3.2.1.00.1.1.31.09.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - Consulad Japonês	407,16		
4.1.3.2.1.00.1.1.31.10.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - Brasil Alfabetizado	3.325,45		
4.1.3.2.1.00.1.1.31.11.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - Brasil Carinhoso	76,81		
4.1.3.2.1.00.1.1.31.12.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - Multas de Trânsito	11,24		
4.1.3.2.1.00.1.1.32.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - AMAE	3.553,31		
4.1.3.2.1.00.1.1.32.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - AMAE	3.553,31		
4.1.3.2.1.00.1.1.33.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - FMAS	1.250,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.33.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - FNAS Federal	1.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.33.02.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - FNAS Estadual	250,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.35.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - FMCAD	5.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.35.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - FMCAD	5.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.37.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - FMS	86.500,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.37.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - Bloco Custeio	6.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.37.02.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - Bloco Investimento	80.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.37.03.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - SUS Estado	500,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.44.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - FUMMA	5.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.44.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - FUMMA	5.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.49.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - FME	50.751,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.49.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - FUNDEB	20.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.49.02.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - Salário Educação	14.500,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.49.03.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - Convênio FNDE	2.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.49.04.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - PDDE	100,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.49.05.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - PNAE	5.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.49.06.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - PNATE	7.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.49.07.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - Brasil Alfabetizado	100,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.49.08.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - Brasil Carinhoso	1.500,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.49.09.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - Convênio Japonês	551,00		
4.1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	174.203,76		
4.1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	174.203,76		
4.1.3.2.1.00.4.1.01.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Renda Fixa	171.522,81		
4.1.3.2.1.00.4.1.02.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Renda Variável	2.680,95		
4.1.6.0.0.00.0.00.00.00	Receita de Serviços		4.026.279,09	

Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 5/11

Data: 12/09/2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.6.1.0.00.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		3.909.461,82	
4.1.6.1.0.01.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.909.461,82		
4.1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.909.461,82		
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.904.544,99		
4.1.6.1.0.01.1.1.01.00.00	Serv. de Capt. Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água	2.101.569,03		
4.1.6.1.0.01.1.1.02.00.00	Serv. de Coleta Transp. Trat. Destino Final do Esgoto	531.281,83		
4.1.6.1.0.01.1.1.03.00.00	Serv. de Coleta, Transp. Trat. Dest. Final Resíduos Sólidos	1.176.610,96		
4.1.6.1.0.01.1.1.04.00.00	Emolumentos e Custas e Aprec. Atos e Contratos	95.083,17		
4.1.6.1.0.01.1.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	3.314,85		
4.1.6.1.0.01.1.3.01.00.00	Emolumentos e Custas e Aprec. Atos e Contratos - Dívida Ativa	3.314,85		
4.1.6.1.0.01.1.4.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	1.601,98		
4.1.6.1.0.01.1.4.01.00.00	Emolumentos e Custas e Aprec. Atos e Contratos - Dívida Ativa - MJ	1.601,98		
4.1.6.2.0.00.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		75.000,00	
4.1.6.2.0.02.0.00.00.00	Serviços de Transporte	75.000,00		
4.1.6.2.0.02.1.00.00.00	Serviços de Transporte	75.000,00		
4.1.6.2.0.02.1.1.00.00.00	Serviços de Transporte - Principal	75.000,00		
4.1.6.2.0.02.1.1.01.00.00	Serviços de Transporte - Principal	75.000,00		
4.1.6.9.0.00.0.00.00.00	Outros Serviços		41.817,27	
4.1.6.9.0.99.0.00.00.00	Outros Serviços	41.817,27		
4.1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	41.817,27		
4.1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	41.817,27		
4.1.6.9.0.99.1.1.01.00.00	Outros Serviços de Ligação de Água	300,00		
4.1.6.9.0.99.1.1.02.00.00	Outros Serviços de Ligação de Esgoto	2.494,63		
4.1.6.9.0.99.1.1.03.00.00	Outros Serviços - AMAE	39.022,64		
4.1.7.0.0.00.0.00.00.00	Transferências Correntes		217.840.242,64	
4.1.7.1.0.00.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		102.355.036,20	
4.1.7.1.8.00.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	102.355.036,20		
4.1.7.1.8.01.0.00.00.00	Participação na Receita da União	44.029.672,60		
4.1.7.1.8.01.2.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	43.781.477,72		
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	43.781.477,72		
4.1.7.1.8.01.5.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	248.194,88		
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	248.194,88		
4.1.7.1.8.02.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	36.116.373,80		
4.1.7.1.8.02.2.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	118.971,87		
4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	118.971,87		
4.1.7.1.8.02.3.00.00.00	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	35.461.809,32		
4.1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Princ	35.461.809,32		

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Página: 6/11
Data: 12/09/2019

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	535.592,61		
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	535.592,61		
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Cust	14.414.835,00		
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	6.089.500,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	6.089.500,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	1.840.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	Piso de Atenção Básica - PAB Variável	3.900.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	Custeio de Atenção à Saúde Bucal	30.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	Agente Comunitário de Saúde	319.500,00		
4.1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital	6.523.750,00		
4.1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital	6.523.750,00		
4.1.7.1.8.03.2.1.01.00.00	SAMU 192	183.750,00		
4.1.7.1.8.03.2.1.02.00.00	Atenção à Saúde da População para Procedimentos de MAC	6.280.000,00		
4.1.7.1.8.03.2.1.03.00.00	FAEC - Cirurgias Eletivas	60.000,00		
4.1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	1.400.710,00		
4.1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	1.400.710,00		
4.1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	Incentivo DST/AIDS e Hepatites Virais	81.250,00		
4.1.7.1.8.03.3.1.02.00.00	Incentivo Vigilância em Saúde	319.460,00		
4.1.7.1.8.03.3.1.99.00.00	Outros Programas de Incentivo	1.000.000,00		
4.1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	399.675,00		
4.1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	399.675,00		
4.1.7.1.8.03.4.1.01.00.00	Assistência Farmacêutica e Insumos	399.675,00		
4.1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	1.200,00		
4.1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	1.200,00		
4.1.7.1.8.03.5.1.01.00.00	Segurança Alimentar e Nutricional	1.200,00		
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	6.790.026,55		
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	5.375.002,08		
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	5.375.002,08		
4.1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	10.837,53		
4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Princi	10.837,53		
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.199.768,69		
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.199.768,69		
4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNAE - Creche/Pré Escola	306.271,69		
4.1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNAE - Mais Educação	72.326,04		
4.1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNAE - Fundamental	738.042,23		
4.1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNAE - Jovens e Adultos	56.324,41		
4.1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNAE - Médio	10.238,01		

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Página: 7/11
Data: 12/09/2019

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.1.8.05.3.1.06.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNAE - AEE	16.566,31		
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte da Escola	204.418,25		
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte da Escola	204.418,25		
4.1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNATE - Educ. Infantil	24.913,61		
4.1.7.1.8.05.4.1.02.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNATE - Fundamental	136.472,06		
4.1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNATE - Médio	43.032,58		
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	205.128,25		
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	205.128,25		
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	205.128,25		
4.1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	799.000,00		
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	799.000,00		
4.1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	799.000,00		
4.1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	Transf. de Recursos do - FNAS	799.000,00		
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		81.343.686,44	
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	81.343.686,44		
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	77.185.745,45		
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	68.878.066,01		
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	68.878.066,01		
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	6.355.849,02		
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	6.355.849,02		
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.812.519,40		
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.812.519,40		
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	139.311,02		
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	139.311,02		
4.1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	3.492.690,99		
4.1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 5	3.492.690,99		
4.1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 5	3.492.690,99		
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	425.500,00		
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	425.500,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Princi	425.500,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Programa de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI	120.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	Cofinanciamento	5.500,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	Incentivo à Farmácia Básica - IAFAB	300.000,00		
4.1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	239.750,00		
4.1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	239.750,00		
4.1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	239.750,00		
4.1.7.2.8.07.1.1.01.00.00	Transf. de Estados destinadas à Assistência Social	239.750,00		

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
 Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 8/11
 Data: 12/09/2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.4.0.00.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		34.000,00	
4.1.7.4.1.00.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	34.000,00		
4.1.7.4.1.01.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	34.000,00		
4.1.7.5.0.00.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		34.106.270,00	
4.1.7.5.8.00.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	34.106.270,00		
4.1.7.5.8.01.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	34.106.270,00		
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	34.106.270,00		
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	34.106.270,00		
4.1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	34.106.270,00		
4.1.7.7.0.00.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		1.250,00	
4.1.7.7.1.00.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	1.250,00		
4.1.7.7.1.01.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	1.250,00		
4.1.9.0.0.00.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		1.770.195,30	
4.1.9.1.0.00.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		176.976,22	
4.1.9.1.0.01.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	96.976,22		
4.1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	96.976,22		
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	96.976,22		
4.1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Multas de Trânsito	96.976,22		
4.1.9.1.0.06.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	30.000,00		
4.1.9.1.0.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	30.000,00		
4.1.9.1.0.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	30.000,00		
4.1.9.1.0.06.1.1.01.00.00	Multas Administrativas por Danos ao Ambiente	30.000,00		
4.1.9.1.0.07.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	50.000,00		
4.1.9.1.0.07.1.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	50.000,00		
4.1.9.1.0.07.1.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	50.000,00		
4.1.9.2.0.00.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		95.843,16	
4.1.9.2.2.00.0.00.00.00	Restituições	95.343,16		
4.1.9.2.2.99.0.00.00.00	Outras Restituições	95.343,16		
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	95.343,16		
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	95.343,16		
4.1.9.2.2.99.1.1.07.00.00	Outras Restituições	500,00		
4.1.9.2.2.99.1.1.14.00.00	Outras Restituições - FUMMA	10.000,00		
4.1.9.2.2.99.1.1.19.00.00	Outras Restituições - FME Ordinários	84.843,16		
4.1.9.2.8.00.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	500,00		
4.1.9.2.8.01.0.00.00.00	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios	500,00		
4.1.9.2.8.01.1.0.00.00.00	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios	500,00		
4.1.9.2.8.01.1.1.00.00.00	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios - Principal	500,00		

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
 Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 9/11
 Data: 12/09/2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.9.2.8.01.1.1.07.00.00	Outras Indenizações	500,00		
4.1.9.0.0.00.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		1.497.375,92	
4.1.9.0.12.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	500.000,00		
4.1.9.0.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	500.000,00		
4.1.9.0.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	500.000,00		
4.1.9.0.12.2.1.01.00.00	Ônus de Sucumbência	500.000,00		
4.1.9.0.99.0.00.00.00	Outras Receitas	997.375,92		
4.1.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	927.639,87		
4.1.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	419.869,49		
4.1.9.0.99.1.1.06.00.00	Outras Receitas - AMAE	69,49		
4.1.9.0.99.1.1.07.00.00	Outras Receitas - FMS	1.000,00		
4.1.9.0.99.1.1.08.00.00	Outras Receitas - Ordinários	10.800,00		
4.1.9.0.99.1.1.09.00.00	Autorização Ambiental	30.000,00		
4.1.9.0.99.1.1.10.00.00	Certidão Ambiental	26.000,00		
4.1.9.0.99.1.1.11.00.00	Licença Ambiental	25.000,00		
4.1.9.0.99.1.1.12.00.00	Receitas Diversas - FUMMA	120.000,00		
4.1.9.0.99.1.1.14.00.00	Movimentação de Terra	5.000,00		
4.1.9.0.99.1.1.15.00.00	Outras Receitas - Bem Estar Animal	52.000,00		
4.1.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	507.770,38		
4.1.9.0.99.1.3.06.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - AMAE	507.770,38		
4.1.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras	69.736,05		
4.1.9.0.99.2.2.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros de Mora	69.736,05		
4.1.9.0.99.2.2.06.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros - AMAE	69.736,05		
4.2.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas de Capital			32.345.307,37
4.2.1.0.00.0.00.00.00	Operações de Crédito		12.400.000,00	
4.2.1.1.0.00.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		12.400.000,00	
4.2.1.1.8.00.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	12.400.000,00		
4.2.1.1.8.01.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	12.400.000,00		
4.2.1.1.8.01.5.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	12.400.000,00		
4.2.1.1.8.01.5.1.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Prin	12.400.000,00		
4.2.4.0.0.00.0.00.00.00	Transferências de Capital		19.945.307,37	
4.2.4.1.0.00.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		19.945.307,37	
4.2.4.1.8.00.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	19.945.307,37		
4.2.4.1.8.04.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Ser	1.920.000,00		
4.2.4.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	920.000,00		
4.2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Prin	920.000,00		
4.2.4.1.8.04.1.1.01.00.00	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde	920.000,00		

Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 10/11

Data: 12/09/2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.2.4.1.8.04.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada	1.000.000,00		
4.2.4.1.8.04.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada	1.000.000,00		
4.2.4.1.8.04.2.1.01.00.00	Estruturação das Unidades de Saúde	1.000.000,00		
4.2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	306.841,68		
4.2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	306.841,68		
4.2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	306.841,68		
4.2.4.1.8.05.1.1.01.00.00	Transf. de Recursos Destinados a Progr. de Educação	306.841,68		
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	8.959.232,84		
4.2.4.1.8.10.6.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	200.000,00		
4.2.4.1.8.10.6.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	200.000,00		
4.2.4.1.8.10.6.1.01.00.00	Manutenção da Pedra do Colégio	200.000,00		
4.2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	8.759.232,84		
4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	8.759.232,84		
4.2.4.1.8.10.9.1.02.00.00	Pavimentação, Drenagem, Calçadas, Construção de Guias	8.759.232,84		
4.2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	8.759.232,85		
4.2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	8.759.232,85		
4.2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	8.759.232,85		
4.2.4.1.8.99.1.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	8.759.232,85		
4.7.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intra-Orçamentária			4.729.125,56
4.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições Intra-Orçamentária		3.950.692,02	
4.7.2.1.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais Intra-Orçamentária		3.950.692,02	
4.7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios Intra-Orçamentária	3.950.692,02		
4.7.2.1.8.01.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo Intra-Orçamentária - Principal	3.950.692,02		
4.7.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo Intra-Orçamentária - Principal	3.950.692,02		
4.7.2.1.8.01.1.1.00.00.00	Contr. Patronal Sservidor Ativo Civil - Plano Financeiro	3.950.692,02		
4.7.2.1.8.01.1.1.01.00.00	Contr. Patronal Sservidor Ativo Civil - Plano Financeiro	3.950.692,02		
4.7.9.0.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentária		778.433,54	
4.7.9.1.0.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentária		778.433,54	
4.7.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentária	778.433,54		
4.7.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentária	778.433,54		
4.7.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentária	778.433,54		
4.7.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Taxa de Administração RPPS	778.433,54		
9.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Deduções da Receita e Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores			
9.1.0.0.0.0.0.00.00.00	Dedução das Receitas Correntes			-24.256.247,08
9.1.7.0.0.0.0.00.00.00	Dedução das Transferências Correntes		-24.256.247,08	
9.1.7.1.0.0.0.0.00.00.00	Dedução das Transferências da União e de suas Entidades		-8.846.960,17	
9.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Dedução das Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	-8.846.960,17		

Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 11/11

Data: 12/09/2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
9.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Dedução da Participação na Receita da União	-8.805.934,51		
9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-8.756.295,54		
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(R) Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-8.756.295,54		
9.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-49.638,97		
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	(R) Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-49.638,97		
9.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Dedução da Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-41.025,66		
9.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Dedução da Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-41.025,66		
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	(R) Dedução da Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	-41.025,66		
9.1.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Dedução das Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		-15.409.286,91	
9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Dedução das Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	-15.409.286,91		
9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Dedução da Participação na Receita dos Estados	-13.775.613,21		
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do ICMS	-13.775.613,21		
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(R) Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principal	-13.775.613,21		
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do IPVA	-1.271.169,81		
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(R) Dedução da Cota-Parte do IPVA - Principal	-1.271.169,81		
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do IPI - Municípios	-362.503,89		
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(R) Dedução da Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-362.503,89		
Total das receitas:				267.577.954,36
Total geral:				267.577.954,36

Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 1/2

Data: 12/09/2019

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			225.386.231,21
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		138.827.935,67	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		137.507.735,67	
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	24.244.628,05		
3.1.90.01.01.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas-Fin.	18.248.394,00		
3.1.90.01.02.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas-Prev	5.996.234,05		
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensões	4.496.745,85		
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	300,00		
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benef. Previden.do servidor ou do militar	69.455,00		
3.1.90.05.01.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	14.285,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	92.938.791,77		
3.1.90.11.01.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	58.565.291,77		
3.1.90.11.02.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - P.C. - 40%	12.000.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	12.689.515,00		
3.1.90.13.01.00.00.00	Obrigações Patronais - FGTS	6.326.300,00		
3.1.90.13.03.00.00.00	Obrigações Patronais - INSS	6.038.215,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	400.200,00		
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	1.641.200,00		
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	274.300,00		
3.1.90.92.01.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	121.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	252.600,00		
3.1.90.96.00.00.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	500.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos		1.320.200,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuições Patronais	1.320.200,00		
3.1.91.13.02.00.00.00	Contribuições Patronais - RPPS	1.320.200,00		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		716.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		216.000,00	
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	204.000,00		
3.2.90.22.00.00.00.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	12.000,00		
3.2.91.00.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato		500.000,00	
3.2.91.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato - Ordinário	500.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		85.842.295,54	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu		36.000,00	
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	27.000,00		
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	9.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		85.656.295,54	
3.3.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	36.300,00		
3.3.90.08.01.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais - IAPCM	36.300,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	840.835,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	19.262.441,59		

Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 2/2

Data: 12/09/2019

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artist. Cientif.Despor. e Out.	101.925,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	1.380.425,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	23.050,00		
3.3.90.34.00.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização	1.230.564,00		
3.3.90.34.06.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização	1.196.000,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	478.204,50		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.818.169,93		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.735.498,56		
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação	1.444.015,75		
3.3.90.41.00.00.00.00	Contribuições	500,00		
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio-Alimentação	250.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.353.973,60		
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.610.000,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	131.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	712.800,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	1.246.592,61		
3.3.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos		150.000,00	
3.3.91.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00		
3.3.91.39.01.00.00.00	Taxa de Administração do IAPCM	100.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			39.218.251,17
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		32.675.251,17	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		32.675.251,17	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	22.035.499,27		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.589.751,90		
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	50.000,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		6.543.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		5.043.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.036.000,00		
4.6.90.73.00.00.00.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contr.Resg	7.000,00		
4.6.91.00.00.00.00.00	Principal Dívida Contratual Resgatado		1.500.000,00	
4.6.91.71.00.00.00.00	Principal Dívida Contratual Resgatado	1.500.000,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			2.973.471,98
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		2.973.471,98	
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contingencia		2.973.471,98	
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingencia	2.973.471,98		
Total das despesas:				267.577.954,36
Total geral:				267.577.954,36

Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 1/15

Data: 12/09/2019

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 10.00	CAMARA MUNICIPAL	219.551,33	10.103.192,11	0,00	10.322.743,44
Unidade: 10.01	CAMARA MUNICIPAL	219.551,33	10.103.192,11	0,00	10.322.743,44
01	Legislativa	219.551,33	10.103.192,11		10.322.743,44
01.031	Ação Legislativa	219.551,33	10.103.192,11		10.322.743,44
01.031.0023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	219.551,33	10.103.192,11		10.322.743,44
01.031.0023.1.036	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO GABINETE DOS VEREADORES E SEDE DA CÂMARA	50.000,00			50.000,00
01.031.0023.1.037	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DO GABINETE DOS VEREADORES E SED	50.000,00			50.000,00
01.031.0023.1.038	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA	119.551,33			119.551,33
01.031.0023.2.099	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA		10.053.192,11		10.053.192,11
01.031.0023.2.100	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		50.000,00		50.000,00
Órgão: 20.00	PREFEITURA MUNICIPAL	21.983.263,39	47.937.276,56	9.853.592,61	80.903.004,54
Unidade: 20.01	SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	966.588,09	0,00	966.588,09
04	Administração		966.588,09		966.588,09
04.122	Administração Geral		966.588,09		966.588,09
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		966.588,09		966.588,09
04.122.0001.2.002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		495.760,83		495.760,83
04.122.0001.2.072	CONLESTE		26.000,00		26.000,00
04.122.0001.2.122	OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		444.827,26		444.827,26
Unidade: 20.02	PROCURADORIA GERAL	0,00	753.000,00	0,00	753.000,00
04	Administração		753.000,00		753.000,00
04.122	Administração Geral		753.000,00		753.000,00
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		753.000,00		753.000,00
04.122.0001.2.001	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL		753.000,00		753.000,00
Unidade: 20.03	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	188.000,00	0,00	188.000,00
04	Administração		188.000,00		188.000,00
04.124	Controle Interno		188.000,00		188.000,00
04.124.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		188.000,00		188.000,00
04.124.0001.2.027	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		188.000,00		188.000,00

Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 2/15

Data: 12/09/2019

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 20.00	PREFEITURA MUNICIPAL	21.983.263,39	47.937.276,56	9.853.592,61	80.903.004,54
Unidade: 20.04	GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	0,00	1.659.100,00	0,00	1.659.100,00
04	Administração		912.100,00		912.100,00
04.122	Administração Geral		912.100,00		912.100,00
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		912.100,00		912.100,00
04.122.0001.2.020	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE		912.100,00		912.100,00
06	Segurança Pública		747.000,00		747.000,00
06.182	Defesa Civil		747.000,00		747.000,00
06.182.0028	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		747.000,00		747.000,00
06.182.0028.2.141	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMP		512.000,00		512.000,00
06.182.0028.2.142	DEFESA CIVIL - AÇÕES DE RECONSTRUÇÃO, RESPOSTA E PREVENÇÃO		235.000,00		235.000,00
Unidade: 20.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	16.432.954,35	9.853.592,61	26.286.546,96
04	Administração		16.432.954,35		16.432.954,35
04.122	Administração Geral		16.432.954,35		16.432.954,35
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		4.032.954,35		4.032.954,35
04.122.0001.2.007	PASEP		918.938,60		918.938,60
04.122.0001.2.026	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		3.014.015,75		3.014.015,75
04.122.0001.2.039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		100.000,00		100.000,00
04.122.0027	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		12.400.000,00		12.400.000,00
04.122.0027.2.126	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PMAT		12.400.000,00		12.400.000,00
28	Encargos Especiais			9.853.592,61	9.853.592,61
28.843	Serviço da Dívida Interna			4.208.000,00	4.208.000,00
28.843.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			4.208.000,00	4.208.000,00
28.843.0000.0.001	PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA			4.208.000,00	4.208.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais			5.645.592,61	5.645.592,61
28.846.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			5.645.592,61	5.645.592,61
28.846.0000.0.002	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			4.600.000,00	4.600.000,00
28.846.0000.0.003	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.045.592,61	1.045.592,61
Unidade: 20.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	63.000,00	12.170.900,00	0,00	12.233.900,00
04	Administração	63.000,00	10.183.900,00		10.246.900,00

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
 Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 3/15
 Data: 12/09/2019

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 20.00	PREFEITURA MUNICIPAL	21.983.263,39	47.937.276,56	9.853.592,61	80.903.004,54
Unidade: 20.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	63.000,00	12.170.900,00	0,00	12.233.900,00
04	Administração	63.000,00	10.183.900,00		10.246.900,00
04.122	Administração Geral	13.000,00	10.183.900,00		10.196.900,00
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	13.000,00	10.183.900,00		10.196.900,00
04.122.0001.2.006	MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO GERAL		348.650,00		348.650,00
04.122.0001.2.023	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS		25.800,00		25.800,00
04.122.0001.2.024	MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		525.450,00		525.450,00
04.695	Turismo	50.000,00			50.000,00
04.695.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	50.000,00			50.000,00
04.695.0001.1.032	AQUISIÇÃO DE MICRO ÔNIBUS PARA LINHAS TURÍSTICAS NO MUNICÍPIO	50.000,00			50.000,00
12	Educação		1.987.000,00		1.987.000,00
12.364	Ensino Superior		1.987.000,00		1.987.000,00
12.364.0014	APOIANDO O ENSINO SUPERIOR		1.987.000,00		1.987.000,00
12.364.0014.2.074	APOIO AO ENSINO SUPERIOR		1.987.000,00		1.987.000,00
Unidade: 20.07	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO	21.457.163,39	6.733.180,06	0,00	28.190.343,45
04	Administração	111.000,00	1.118.500,00		1.229.500,00
04.122	Administração Geral	111.000,00	1.118.500,00		1.229.500,00
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		1.118.500,00		1.118.500,00
04.122.0001.2.008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO		1.088.500,00		1.088.500,00
04.122.0001.2.009	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS		30.000,00		30.000,00
04.122.0006	OBRAS PÚBLICAS	111.000,00			111.000,00
04.122.0006.1.011	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PRÉDIOS PÚBLICOS	111.000,00			111.000,00
15	Urbanismo	7.913.625,84	5.614.680,06		13.528.305,90
15.451	Infra-Estrutura Urbana	6.588.625,84	3.863.447,42		10.452.073,26
15.451.0015	MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM INFRAESTRUTURA	1.319.000,00	3.863.447,42		5.182.447,42
15.451.0015.1.029	PROJETO DE INFRAESTRUTURA RUA DA UZINA	205.000,00			205.000,00
15.451.0015.1.047	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM LOGRADOURO PÚBLICO	564.000,00			564.000,00
15.451.0015.1.048	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE GUIAS E SARJETAS	550.000,00			550.000,00
15.451.0015.2.075	GESTÃO URBANA E RURAL		3.353.000,00		3.353.000,00
15.451.0015.2.119	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		510.447,42		510.447,42
15.451.0006	OBRAS PÚBLICAS	5.269.625,84			5.269.625,84
15.451.0006.1.012	INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	4.651.625,84			4.651.625,84
15.451.0006.1.014	OBRAS E URBANIZAÇÃO EM BAIRROS DE CACHOEIRAS DE MACACU	618.000,00			618.000,00
15.452	Serviços Urbanos		1.751.232,64		1.751.232,64
15.452.0015	MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM INFRAESTRUTURA		1.751.232,64		1.751.232,64
15.452.0015.2.118	MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		1.751.232,64		1.751.232,64

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
 Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 4/15
 Data: 12/09/2019

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 20.00	PREFEITURA MUNICIPAL	21.983.263,39	47.937.276,56	9.853.592,61	80.903.004,54
Unidade: 20.07	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO	21.457.163,39	6.733.180,06	0,00	28.190.343,45
15	Urbanismo	7.913.625,84	5.614.680,06		13.528.305,90
15.453	Transportes Coletivos Urbanos	1.110.000,00			1.110.000,00
15.453.0015	MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM INFRAESTRUTURA	1.110.000,00			1.110.000,00
15.453.0015.1.020	REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO	1.110.000,00			1.110.000,00
15.813	Lazer	215.000,00			215.000,00
15.813.0015	MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM INFRAESTRUTURA	215.000,00			215.000,00
15.813.0015.1.031	IMPLANTAÇÃO DE PARQUE MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU	215.000,00			215.000,00
17	Saneamento	12.822.537,55			12.822.537,55
17.512	Saneamento Básico Urbano	12.822.537,55			12.822.537,55
17.512.0005	ÁGUA E ESGOTO	12.822.537,55			12.822.537,55
17.512.0005.1.006	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM CACHOEIRAS DE MACACU	12.822.537,55			12.822.537,55
18	Gestão Ambiental	255.000,00			255.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	255.000,00			255.000,00
18.541.0018	MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM MEIO AMBIENTE	255.000,00			255.000,00
18.541.0018.1.030	CONSTRUÇÃO DE ECO PARQUE EM BOCA DO MATO	255.000,00			255.000,00
23	Comércio e Serviços	355.000,00			355.000,00
23.692	Comercialização	355.000,00			355.000,00
23.692.0006	OBRAS PÚBLICAS	355.000,00			355.000,00
23.692.0006.1.055	OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PRODUTOR	355.000,00			355.000,00
Unidade: 20.09	SEC. MUN. AGRIC., PESCA, ABAST. E DESENV. REGIONAL	203.000,00	512.100,00	0,00	715.100,00
20	Agricultura	203.000,00	512.100,00		715.100,00
20.122	Administração Geral	502.000,00			502.000,00
20.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	502.000,00			502.000,00
20.122.0001.2.030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, ABASTECIMENTO	502.000,00			502.000,00
20.606	Extensão Rural	2.500,00			2.500,00
20.606.0021	APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	2.500,00			2.500,00
20.606.0021.2.095	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	2.500,00			2.500,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	203.000,00	7.600,00		210.600,00
20.608.0021	APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	203.000,00	7.600,00		210.600,00
20.608.0021.1.035	PATRULHA MECANIZADA	203.000,00			203.000,00
20.608.0021.2.092	FOMENTO À AGRICULTURA		2.100,00		2.100,00
20.608.0021.2.093	FOMENTO À PECUÁRIA E PESCA		5.200,00		5.200,00
20.608.0021.2.094	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL		300,00		300,00

Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 9/15

Data: 12/09/2019

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 20.00	PREFEITURA MUNICIPAL	21.983.263,39	47.937.276,56	9.853.592,61	80.903.004,54
Unidade: 20.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.128.871,98
99	Reserva de Contingência				1.128.871,98
99.999	Reserva de Contingência				1.128.871,98
99.999.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.128.871,98
99.999.0099.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.128.871,98
Órgão: 30.00	AUTARQUIAS	1.349,50	40.208.404,72	11.000,00	42.065.354,22
Unidade: 30.31	INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO	0,00	29.812.392,44	0,00	31.656.992,44
09	Previdência Social		29.812.392,44		29.812.392,44
09.272	Previdência do Regime Estatutário		29.812.392,44		29.812.392,44
09.272.0003	APOIO ADMINISTRATIVO DA PREVIDÊNCIA		778.433,54		778.433,54
09.272.0003.2.043	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO IAPCM		778.433,54		778.433,54
09.272.0004	APOSENTADORIAS E PENSÕES		29.033.958,90		29.033.958,90
09.272.0004.2.045	APOSENTADORIAS E PENSÕES		29.033.958,90		29.033.958,90
99	Reserva de Contingência				1.844.600,00
99.997	Reserva Legal				1.844.600,00
99.997.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.844.600,00
99.997.0099.9.997	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				1.844.600,00
Unidade: 30.32	SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE URBANO	0,00	1.785.600,00	11.000,00	1.796.600,00
26	Transporte		1.785.600,00		1.785.600,00
26.122	Administração Geral		1.645.000,00		1.645.000,00
26.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		1.645.000,00		1.645.000,00
26.122.0001.2.031	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA		1.645.000,00		1.645.000,00
26.782	Transporte Rodoviário		140.600,00		140.600,00
26.782.0007	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		140.600,00		140.600,00
26.782.0007.2.021	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO		15.100,00		15.100,00
26.782.0007.2.130	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS		125.500,00		125.500,00
28	Encargos Especiais			11.000,00	11.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			11.000,00	11.000,00
28.843.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			11.000,00	11.000,00
28.843.0000.0.005	PARCELAMENTO DA DÍVIDA - SMTU			11.000,00	11.000,00

Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 10/15

Data: 12/09/2019

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 30.00	AUTARQUIA	1.349,50	40.208.404,72	11.000,00	42.065.354,22
Unidade: 30.33	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	1.349,50	8.610.412,28	0,00	8.611.761,78
17	Saneamento	1.349,50	5.278.822,40		5.280.171,90
17.122	Administração Geral	309,00	2.281.064,08		2.281.373,08
17.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		2.281.064,08		2.281.064,08
17.122.0001.2.039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		2.228.564,08		2.228.564,08
17.122.0001.2.040	PASEP		52.500,00		52.500,00
17.122.0005	ÁGUA E ESGOTO	309,00			309,00
17.122.0005.1.005	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS PARA ADMINISTRAÇÃO	309,00			309,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	1.040,50	2.997.758,32		2.998.798,82
17.512.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		2.997.758,32		2.997.758,32
17.512.0001.2.041	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO		2.997.758,32		2.997.758,32
17.512.0005	ÁGUA E ESGOTO	1.040,50			1.040,50
17.512.0005.1.007	AMPLIAÇÃO E REFORMA REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA	413,50			413,50
17.512.0005.1.008	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE CAP. ELEV. TRAT. E RESERVAÇÃO	209,00			209,00
17.512.0005.1.009	AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO	209,00			209,00
17.512.0005.1.010	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ELEVAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	209,00			209,00
18	Gestão Ambiental		3.331.589,88		3.331.589,88
18.452	Serviços Urbanos		3.331.589,88		3.331.589,88
18.452.0005	ÁGUA E ESGOTO		3.331.589,88		3.331.589,88
18.452.0005.2.127	GESTÃO DE CENTROS URBANO E RURAL		3.331.589,88		3.331.589,88
Órgão: 40.00	FUNDAÇÃO	0,00	1.092.000,00	0,00	1.092.000,00
Unidade: 40.41	FUNDAÇÃO MACATUR	0,00	1.092.000,00	0,00	1.092.000,00
04	Administração		765.000,00		765.000,00
04.122	Administração Geral		765.000,00		765.000,00
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		735.000,00		735.000,00
04.122.0001.2.019	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MACATUR		735.000,00		735.000,00
04.122.0024	FOMENTO DA CULTURA E TURISMO		30.000,00		30.000,00
04.122.0024.2.107	GESTÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS		30.000,00		30.000,00
13	Cultura		151.000,00		151.000,00
13.392	Difusão Cultural		151.000,00		151.000,00
13.392.0024	FOMENTO DA CULTURA E TURISMO		151.000,00		151.000,00
13.392.0024.2.105	GESTÃO DA CULTURA		151.000,00		151.000,00
23	Comércio e Serviços		176.000,00		176.000,00
23.695	Turismo		176.000,00		176.000,00
23.695.0024	FOMENTO DA CULTURA E TURISMO		176.000,00		176.000,00
23.695.0024.2.106	GESTÃO DO TURISMO		176.000,00		176.000,00

Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 11/15

Data: 12/09/2019

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 40.00	FUNDAÇÃO	0,00	1.092.000,00	0,00	1.092.000,00
Unidade: 40.41	FUNDAÇÃO MACATUR	0,00	1.092.000,00	0,00	1.092.000,00
23	Comércio e Serviços		176.000,00		176.000,00
23.695	Turismo		176.000,00		176.000,00
23.695.0024	FOMENTO DA CULTURA E TURISMO		176.000,00		176.000,00
23.695.0024.2.106	GESTÃO DO TURISMO		176.000,00		176.000,00
Órgão: 50.00	FUNDO	4.364.744,93	128.330.107,23	0,00	132.694.852,16
Unidade: 50.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	297.000,00	780.000,00	0,00	1.077.000,00
08	Assistência Social	297.000,00	780.000,00		1.077.000,00
08.122	Administração Geral		719.000,00		719.000,00
08.122.0019	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		719.000,00		719.000,00
08.122.0019.2.088	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		706.000,00		706.000,00
08.122.0019.2.137	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		13.000,00		13.000,00
08.241	Assistência ao Idoso	148.000,00			148.000,00
08.241.0019	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	148.000,00			148.000,00
08.241.0019.1.022	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERV. DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO À FAMÍLIA	80.000,00			80.000,00
08.241.0019.1.056	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ACOLHIMENTO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	68.000,00			68.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	117.000,00			117.000,00
08.243.0019	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	117.000,00			117.000,00
08.243.0019.1.057	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	100.000,00			100.000,00
08.243.0019.1.058	PROGRAMA BPC NA ESCOLA	17.000,00			17.000,00
08.244	Assistência Comunitária	32.000,00	61.000,00		93.000,00
08.244.0019	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	32.000,00	61.000,00		93.000,00
08.244.0019.1.021	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	32.000,00			32.000,00
08.244.0019.2.090	ATENÇÃO A POPULAÇÃO DE RUA E IMIGRANTES		61.000,00		61.000,00
Unidade: 50.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	156.000,00	0,00	156.000,00
08	Assistência Social		156.000,00		156.000,00
08.122	Administração Geral		61.000,00		61.000,00
08.122.0017	APOIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE		61.000,00		61.000,00
08.122.0017.2.079	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		61.000,00		61.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		95.000,00		95.000,00
08.243.0017	APOIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE		95.000,00		95.000,00
08.243.0017.2.081	APOIO A DIVERSAS ENTIDADES		7.000,00		7.000,00
08.243.0017.2.082	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL		3.000,00		3.000,00
08.243.0017.2.101	IDENTIFICAÇÃO E ENFRENTAMENTO AOS PROCESSOS DE VITIMIZAÇÃO DE CRIANÇAS E		20.000,00		20.000,00

Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 12/15

Data: 12/09/2019

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 50.00	FUNDOS	4.364.744,93	128.330.107,23	0,00	132.694.852,16
Unidade: 50.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	156.000,00	0,00	156.000,00
08	Assistência Social		156.000,00		156.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		95.000,00		95.000,00
08.243.0017	APOIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE		95.000,00		95.000,00
08.243.0017.2.102	EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES		20.000,00		20.000,00
08.243.0017.2.103	REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		10.000,00		10.000,00
08.243.0017.2.104	FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		35.000,00		35.000,00
Unidade: 50.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.044.000,00	60.215.762,21	0,00	62.259.762,21
10	Saúde	2.044.000,00	60.215.762,21		62.259.762,21
10.122	Administração Geral	2.044.000,00	27.083.750,00		29.127.750,00
10.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	2.044.000,00	23.246.000,00		25.290.000,00
10.122.0001.1.004	INVESTIMENTO E ESTRUTURAÇÃO	2.044.000,00			2.044.000,00
10.122.0001.2.036	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		23.246.000,00		23.246.000,00
10.122.0009	SAÚDE PARA TODOS		3.837.750,00		3.837.750,00
10.122.0009.2.134	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		49.000,00		49.000,00
10.122.0009.2.135	NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE - NEPS		3.605.000,00		3.605.000,00
10.122.0009.2.136	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192		183.750,00		183.750,00
10.301	Atenção Básica		526.500,00		526.500,00
10.301.0009	SAÚDE PARA TODOS		526.500,00		526.500,00
10.301.0009.2.048	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		319.500,00		319.500,00
10.301.0009.2.049	NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF		62.000,00		62.000,00
10.301.0009.2.050	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		115.000,00		115.000,00
10.301.0009.2.052	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL		30.000,00		30.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		31.758.802,21		31.758.802,21
10.302.0009	SAÚDE PARA TODOS		31.758.802,21		31.758.802,21
10.302.0009.2.054	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES, HOSPITAL E DEFESA CIVIL		29.155.727,21		29.155.727,21
10.302.0009.2.055	SAÚDE SOCIAL		2.603.075,00		2.603.075,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		547.250,00		547.250,00
10.303.0009	SAÚDE PARA TODOS		547.250,00		547.250,00
10.303.0009.2.056	FARMÁCIA BÁSICA		340.000,00		340.000,00
10.303.0009.2.058	PROGRAMA - IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS		81.250,00		81.250,00
10.303.0009.2.059	PROGRAMA DE APOIO AOS HOSPITAIS DO INTERIOR - PAHI		120.000,00		120.000,00
10.303.0009.2.060	COFINANCIAMENTO		6.000,00		6.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		180.000,00		180.000,00
10.304.0009	SAÚDE PARA TODOS		180.000,00		180.000,00
10.304.0009.2.061	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		180.000,00		180.000,00

Estado do Rio de Janeiro

Página: 13/15

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

Data: 12/09/2019

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 50.00 FUNDOS		4.364.744,93	128.330.107,23	0,00	132.694.852,16
Unidade: 50.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		2.044.000,00	60.215.762,21	0,00	62.259.762,21
10	Saúde	2.044.000,00	60.215.762,21		62.259.762,21
10.305	Vigilância Epidemiológica		119.460,00		119.460,00
10.305.0009	SAÚDE PARA TODOS		119.460,00		119.460,00
10.305.0009.2.062	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS		119.460,00		119.460,00
Unidade: 50.04 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		0,00	238.000,00	0,00	238.000,00
16	Habitação		238.000,00		238.000,00
16.122	Administração Geral		29.000,00		29.000,00
16.122.0016	OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM HABITAÇÃO		29.000,00		29.000,00
16.122.0016.2.077	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		29.000,00		29.000,00
16.482	Habitação Urbana		209.000,00		209.000,00
16.482.0016	OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM HABITAÇÃO		209.000,00		209.000,00
16.482.0016.2.057	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS BAIRROS		11.000,00		11.000,00
16.482.0016.2.078	APOIO HABITACIONAL		194.000,00		194.000,00
16.482.0016.2.140	INVESTIMENTO E ESTRUTURAÇÃO SOCIAL		4.000,00		4.000,00
Unidade: 50.05 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		100.000,00	1.372.000,00	0,00	1.472.000,00
18	Gestão Ambiental	100.000,00	1.372.000,00		1.472.000,00
18.122	Administração Geral		235.000,00		235.000,00
18.122.0018	MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM MEIO AMBIENTE		235.000,00		235.000,00
18.122.0018.2.083	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		235.000,00		235.000,00
18.305	Vigilância Epidemiológica		87.000,00		87.000,00
18.305.0018	MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM MEIO AMBIENTE		87.000,00		87.000,00
18.305.0018.2.129	BEM-ESTAR ANIMAL E CONTROLE DE DOENÇAS		87.000,00		87.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	100.000,00	1.050.000,00		1.150.000,00
18.541.0018	MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM MEIO AMBIENTE	100.000,00	1.050.000,00		1.150.000,00
18.541.0018.1.046	DIAGNÓSTICO RECUP. AMB. BACIAS RIOS DE CACHOEIRAS DE MACACU	100.000,00			100.000,00
18.541.0018.2.084	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS		30.000,00		30.000,00
18.541.0018.2.085	REMEDIÇÃO DO EXTINTO LIXÃO DE AREIA BRANCA		140.000,00		140.000,00
18.541.0018.2.086	EDUCAÇÃO AMBIENTAL		360.000,00		360.000,00
18.541.0018.2.087	DESENVOLVIMENTO E CONTROLE AMBIENTAL		280.000,00		280.000,00
18.541.0018.2.131	MANUTENÇÃO DA PEDRA DO COLÉGIO		240.000,00		240.000,00

Estado do Rio de Janeiro

Página: 14/15

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

Data: 12/09/2019

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 50.00 FUNDOS		4.364.744,93	128.330.107,23	0,00	132.694.852,16
Unidade: 50.07 FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CACHOEIRAS DE MACACU		1.923.744,93	65.568.345,02	0,00	67.492.089,95
12	Educação	1.923.744,93	65.568.345,02		67.492.089,95
12.122	Administração Geral		1.287.540,00		1.287.540,00
12.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		1.287.340,00		1.287.340,00
12.122.0001.2.033	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO E ACOMPANHAMENTO		1.000,00		1.000,00
12.122.0001.2.037	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		1.286.340,00		1.286.340,00
12.122.0010	VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		200,00		200,00
12.122.0010.2.133	MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEREDUCACIONAL DE ARTES E CULTURA		200,00		200,00
12.361	Ensino Fundamental	709.992,29	46.338.565,98		47.048.558,27
12.361.0010	VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	709.992,29	46.338.565,98		47.048.558,27
12.361.0010.1.015	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		572.750,00		572.750,00
12.361.0010.1.016	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		126.200,00		126.200,00
12.361.0010.1.017	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		11.042,29		11.042,29
12.361.0010.2.063	MERENDA ESCOLAR		3.238.500,00		3.238.500,00
12.361.0010.2.064	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.604.469,40		1.604.469,40
12.361.0010.2.066	MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - SALÁRIO EDUCAÇÃO		919.475,00		919.475,00
12.361.0010.2.067	TRANSPORTE ESCOLAR		1.386.986,58		1.386.986,58
12.361.0010.2.139	VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		39.189.135,00		39.189.135,00
12.362	Ensino Médio		178.420,26		178.420,26
12.362.0020	ENSINO MÉDIO - CURSO NORMAL		178.420,26		178.420,26
12.362.0020.2.091	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO		2.800,00		2.800,00
12.362.0020.2.132	MERENDA ESCOLAR		175.620,26		175.620,26
12.365	Educação Infantil	1.210.327,19	17.763.818,78		18.974.145,97
12.365.0011	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.210.327,19	17.763.818,78		18.974.145,97
12.365.0011.1.018	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		145.885,52		145.885,52
12.365.0011.1.051	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO		1.064.441,67		1.064.441,67
12.365.0011.2.069	MERENDA ESCOLA - PNAE		2.733.250,00		2.733.250,00
12.365.0011.2.070	MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		13.592.470,00		13.592.470,00
12.365.0011.2.071	TRANSPORTE ESCOLAR		1.438.098,78		1.438.098,78
12.366	Educação de Jovens e Adultos	3.425,45			3.425,45
12.366.0012	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.425,45			3.425,45
12.366.0012.1.019	PROJETO BRASIL ALFABETIZADO - FNDE	3.425,45			3.425,45

Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 15/15

Data: 12/09/2019

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 58.00	FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PROC.GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
Unidade: 58.01	FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PROC.GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
04	Administração		500.000,00		500.000,00
04.122	Administração Geral		500.000,00		500.000,00
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		500.000,00		500.000,00
04.122.0001.2.025	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL		500.000,00		500.000,00
Total geral:					267.577.954,36

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Página: 1/15

Data: 12/09/2019

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 -	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU	21.983.263,39	47.937.276,56	9.853.592,61	80.903.004,54
Órgão: 20.00	PREFEITURA MUNICIPAL	21.983.263,39	47.937.276,56	9.853.592,61	80.903.004,54
Unidade: 20.01	SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	966.588,09	0,00	966.588,09
04	Administração		966.588,09		966.588,09
04.122	Administração Geral		966.588,09		966.588,09
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		966.588,09		966.588,09
04.122.0001.2.002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		495.760,83		495.760,83
04.122.0001.2.072	CONLESTE		26.000,00		26.000,00
04.122.0001.2.122	OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		444.827,26		444.827,26
Unidade: 20.02	PROCURADORIA GERAL	0,00	753.000,00	0,00	753.000,00
04	Administração		753.000,00		753.000,00
04.122	Administração Geral		753.000,00		753.000,00
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		753.000,00		753.000,00
04.122.0001.2.001	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL		753.000,00		753.000,00
Unidade: 20.03	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	188.000,00	0,00	188.000,00
04	Administração		188.000,00		188.000,00
04.124	Controle Interno		188.000,00		188.000,00
04.124.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		188.000,00		188.000,00
04.124.0001.2.027	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		188.000,00		188.000,00
Unidade: 20.04	GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	0,00	1.659.100,00	0,00	1.659.100,00
04	Administração		912.100,00		912.100,00
04.122	Administração Geral		912.100,00		912.100,00
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		912.100,00		912.100,00
04.122.0001.2.020	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE		912.100,00		912.100,00
06	Segurança Pública		747.000,00		747.000,00
06.182	Defesa Civil		747.000,00		747.000,00
06.182.0028	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		747.000,00		747.000,00
06.182.0028.2.141	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMP		512.000,00		512.000,00
06.182.0028.2.142	DEFESA CIVIL - AÇÕES DE RECONSTRUÇÃO, RESPOSTA E PREVENÇÃO		235.000,00		235.000,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
 Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Página: 2/15
 Data: 12/09/2019

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU		21.983.263,39	47.937.276,56	9.853.592,61	80.903.004,54
Órgão: 20.00 PREFEITURA MUNICIPAL		21.983.263,39	47.937.276,56	9.853.592,61	80.903.004,54
Unidade: 20.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		0,00	16.432.954,35	9.853.592,61	26.286.546,96
04	Administração		16.432.954,35		16.432.954,35
04.122	Administração Geral		16.432.954,35		16.432.954,35
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		4.032.954,35		4.032.954,35
04.122.0001.2.007	PASEP		918.938,60		918.938,60
04.122.0001.2.026	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		3.014.015,75		3.014.015,75
04.122.0001.2.039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		100.000,00		100.000,00
04.122.0027	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		12.400.000,00		12.400.000,00
04.122.0027.2.126	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PMAT		12.400.000,00		12.400.000,00
28	Encargos Especiais			9.853.592,61	9.853.592,61
28.843	Serviço da Dívida Interna			4.208.000,00	4.208.000,00
28.843.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			4.208.000,00	4.208.000,00
28.843.0000.0.001	PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA			4.208.000,00	4.208.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais			5.645.592,61	5.645.592,61
28.846.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			5.645.592,61	5.645.592,61
28.846.0000.0.002	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			4.600.000,00	4.600.000,00
28.846.0000.0.003	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.045.592,61	1.045.592,61
Unidade: 20.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		63.000,00	12.170.900,00	0,00	12.233.900,00
04	Administração	63.000,00	10.183.900,00		10.246.900,00
04.122	Administração Geral	13.000,00	10.183.900,00		10.196.900,00
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	13.000,00	10.183.900,00		10.196.900,00
04.122.0001.1.001	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO		3.000,00		3.000,00
04.122.0001.1.052	REESTRUTURAÇÃO DA PREFEITURA		10.000,00		10.000,00
04.122.0001.2.004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		9.284.000,00		9.284.000,00
04.122.0001.2.006	MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO GERAL		348.650,00		348.650,00
04.122.0001.2.023	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS		25.800,00		25.800,00
04.122.0001.2.024	MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		525.450,00		525.450,00
04.695	Turismo	50.000,00			50.000,00
04.695.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	50.000,00			50.000,00
04.695.0001.1.032	AQUISIÇÃO DE MICRO ÔNIBUS PARA LINHAS TURÍSTICAS NO MUNICÍPIO	50.000,00			50.000,00
12	Educação		1.987.000,00		1.987.000,00
12.364	Ensino Superior		1.987.000,00		1.987.000,00
12.364.0014	APOIANDO O ENSINO SUPERIOR		1.987.000,00		1.987.000,00
12.364.0014.2.074	APOIO AO ENSINO SUPERIOR		1.987.000,00		1.987.000,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
 Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Página: 3/15
 Data: 12/09/2019

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU		21.983.263,39	47.937.276,56	9.853.592,61	80.903.004,54
Órgão: 20.00 PREFEITURA MUNICIPAL		21.983.263,39	47.937.276,56	9.853.592,61	80.903.004,54
Unidade: 20.07 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO		21.457.163,39	6.733.180,06	0,00	28.190.343,45
04	Administração	111.000,00	1.118.500,00		1.229.500,00
04.122	Administração Geral	111.000,00	1.118.500,00		1.229.500,00
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		1.118.500,00		1.118.500,00
04.122.0001.2.008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO		1.088.500,00		1.088.500,00
04.122.0001.2.009	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS		30.000,00		30.000,00
04.122.0006	OBRAS PÚBLICAS	111.000,00			111.000,00
04.122.0006.1.011	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PRÉDIOS PÚBLICOS	111.000,00			111.000,00
15	Urbanismo	7.913.625,84	5.614.680,06		13.528.305,90
15.451	Infra-Estrutura Urbana	6.588.625,84	3.863.447,42		10.452.073,26
15.451.0015	MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM INFRAESTRUTURA	1.319.000,00	3.863.447,42		5.182.447,42
15.451.0015.1.029	PROJETO DE INFRAESTRUTURA RUA DA UZINA	205.000,00			205.000,00
15.451.0015.1.047	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM LOGRADOURO PÚBLICO	564.000,00			564.000,00
15.451.0015.1.048	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE GUIAS E SARJETAS	550.000,00			550.000,00
15.451.0015.2.075	GESTÃO URBANA E RURAL		3.353.000,00		3.353.000,00
15.451.0015.2.119	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		510.447,42		510.447,42
15.451.0006	OBRAS PÚBLICAS	5.269.625,84			5.269.625,84
15.451.0006.1.012	INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	4.651.625,84			4.651.625,84
15.451.0006.1.014	OBRAS E URBANIZAÇÃO EM BAIRROS DE CACHOEIRAS DE MACACU	618.000,00			618.000,00
15.452	Serviços Urbanos		1.751.232,64		1.751.232,64
15.452.0015	MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM INFRAESTRUTURA		1.751.232,64		1.751.232,64
15.452.0015.2.118	MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		1.751.232,64		1.751.232,64
15.453	Transportes Coletivos Urbanos	1.110.000,00			1.110.000,00
15.453.0015	MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM INFRAESTRUTURA	1.110.000,00			1,110.000,00
15.453.0015.1.020	REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO	1.110.000,00			1,110.000,00
15.813	Lazer	215.000,00			215.000,00
15.813.0015	MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM INFRAESTRUTURA	215.000,00			215.000,00
15.813.0015.1.031	IMPLANTAÇÃO DE PARQUE MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU	215.000,00			215.000,00
17	Saneamento	12.822.537,55			12.822.537,55
17.512	Saneamento Básico Urbano	12.822.537,55			12.822.537,55
17.512.0005	ÁGUA E ESGOTO	12.822.537,55			12.822.537,55
17.512.0005.1.006	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM CACHOEIRAS DE MACACU	12.822.537,55			12.822.537,55
18	Gestão Ambiental	255.000,00			255.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	255.000,00			255.000,00
18.541.0018	MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM MEIO AMBIENTE	255.000,00			255.000,00
18.541.0018.1.030	CONSTRUÇÃO DE ECO PARQUE EM BOCA DO MATO	255.000,00			255.000,00

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Página: 4/15

Data: 12/09/2019

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU		21.983.263,39	47.937.276,56	9.853.592,61	80.903.004,54
Órgão: 20.00 PREFEITURA MUNICIPAL		21.983.263,39	47.937.276,56	9.853.592,61	80.903.004,54
Unidade: 20.07 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO		21.457.163,39	6.733.180,06	0,00	28.190.343,45
23	Comércio e Serviços	355.000,00			355.000,00
23.692	Comercialização	355.000,00			355.000,00
23.692.0006	OBRAS PÚBLICAS	355.000,00			355.000,00
23.692.0006.1.055	OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PRODUTOR	355.000,00			355.000,00
Unidade: 20.09 SEC. MUN. AGRIC., PESCA, ABAST. E DESENV. REGIONAL		203.000,00	512.100,00	0,00	715.100,00
20	Agricultura	203.000,00	512.100,00		715.100,00
20.122	Administração Geral		502.000,00		502.000,00
20.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		502.000,00		502.000,00
20.122.0001.2.030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, ABASTECIMENTO		502.000,00		502.000,00
20.606	Extensão Rural		2.500,00		2.500,00
20.606.0021	APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL		2.500,00		2.500,00
20.606.0021.2.095	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL		2.500,00		2.500,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	203.000,00	7.600,00		210.600,00
20.608.0021	APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	203.000,00	7.600,00		210.600,00
20.608.0021.1.035	PATRULHA MECANIZADA	203.000,00			203.000,00
20.608.0021.2.092	FOMENTO À AGRICULTURA		2.100,00		2.100,00
20.608.0021.2.093	FOMENTO À PECUÁRIA E PESCA		5.200,00		5.200,00
20.608.0021.2.094	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL		300,00		300,00
Unidade: 20.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE		0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
04	Administração		500.000,00		500.000,00
04.122	Administração Geral		500.000,00		500.000,00
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		500.000,00		500.000,00
04.122.0001.2.010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE		500.000,00		500.000,00
Unidade: 20.11 SECRETARIA MUN. DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO		3.000,00	4.476.854,06	0,00	4.479.854,06
04	Administração	2.000,00	3.987.877,84		3.989.877,84
04.122	Administração Geral	2.000,00	1.035.000,00		1.037.000,00
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	2.000,00	1.035.000,00		1.037.000,00
04.122.0001.1.039	CONSTRUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA	2.000,00			2.000,00
04.122.0001.2.028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO		1.035.000,00		1.035.000,00

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Página: 5/15

Data: 12/09/2019

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU		21.983.263,39	47.937.276,56	9.853.592,61	80.903.004,54
Órgão: 20.00 PREFEITURA MUNICIPAL		21.983.263,39	47.937.276,56	9.853.592,61	80.903.004,54
Unidade: 20.11 SECRETARIA MUN. DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO		3.000,00	4.476.854,06	0,00	4.479.854,06
04	Administração	2.000,00	3.987.877,84		3.989.877,84
04.182	Defesa Civil		2.952.877,84		2.952.877,84
04.182.0025	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA		2.952.877,84		2.952.877,84
04.182.0025.2.115	OPERACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		2.952.877,84		2.952.877,84
06	Segurança Pública	1.000,00	488.976,22		489.976,22
06.122	Administração Geral	1.000,00	486.976,22		487.976,22
06.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		3.000,00		3.000,00
06.122.0001.2.034	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		3.000,00		3.000,00
06.122.0002	OPERACIONALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TRÂNSITO		483.976,22		483.976,22
06.122.0002.2.042	OPERACIONALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE		483.976,22		483.976,22
06.122.0025	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	1.000,00			1.000,00
06.122.0025.1.040	CONSTRUÇÃO DE SUBINSPECTORIA	1.000,00			1.000,00
06.182	Defesa Civil		2.000,00		2.000,00
06.182.0025	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA		2.000,00		2.000,00
06.182.0025.2.116	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO		2.000,00		2.000,00
Unidade: 20.12 SEC. MUN. IND., COM., CIÊNCIA TEC. DES. ECONOMICO		0,00	31.500,00	0,00	31.500,00
04	Administração		15.500,00		15.500,00
04.122	Administração Geral		15.500,00		15.500,00
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		15.500,00		15.500,00
04.122.0001.2.022	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLÓGICO		15.500,00		15.500,00
19	Ciência e Tecnologia		4.000,00		4.000,00
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		4.000,00		4.000,00
19.573.0022	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO		4.000,00		4.000,00
19.573.0022.2.096	FOMENTO À CIÊNCIA E À TECNOLOGIA		4.000,00		4.000,00
22	Indústria		6.000,00		6.000,00
22.661	Promoção Industrial		6.000,00		6.000,00
22.661.0022	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO		6.000,00		6.000,00
22.661.0022.2.097	FOMENTO À INDÚSTRIA E AO COMÉRCIO		2.000,00		2.000,00
22.661.0022.2.108	FOMENTO AO POLO INDUSTRIAL E TECNOLÓGICO		2.000,00		2.000,00
22.661.0022.2.121	FOMENTO À INDÚSTRIA DA ECONOMIA CRIATIVA		2.000,00		2.000,00
23	Comércio e Serviços		6.000,00		6.000,00
23.661	Promoção Industrial		2.000,00		2.000,00
23.661.0022	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO		2.000,00		2.000,00
23.661.0022.2.110	FOMENTO À INCLUSÃO DA MULHER NA INDÚSTRIA E NA CONSTRUÇÃO CIVIL		2.000,00		2.000,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
 Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Página: 6/15
 Data: 12/09/2019

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU		21.983.263,39	47.937.276,56	9.853.592,61	80.903.004,54
Órgão: 20.00 PREFEITURA MUNICIPAL		21.983.263,39	47.937.276,56	9.853.592,61	80.903.004,54
Unidade: 20.12 SEC. MUN.IND.,COM., CIÊNCIA TEC. DES. ECONOMICO		0,00	31.500,00	0,00	31.500,00
23	Comércio e Serviços		6.000,00		6.000,00
23.691	Promoção Comercial		4.000,00		4.000,00
23.691.0022	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO		4.000,00		4.000,00
23.691.0022.2.098	FOMENTO À GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA		2.000,00		2.000,00
23.691.0022.2.109	FOMENTO AO TURISMO SUSTENTÁVEL COMO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		2.000,00		2.000,00
Unidade: 20.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO		0,00	1.870.000,00	0,00	1.870.000,00
04	Administração		1.870.000,00		1.870.000,00
04.122	Administração Geral		1.870.000,00		1.870.000,00
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		1.870.000,00		1.870.000,00
04.122.0001.2.005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO		1.870.000,00		1.870.000,00
Unidade: 20.15 SEC. MUN. PLANEJAMENTO, GEOPROC. E HABITAÇÃO		0,00	986.000,00	0,00	986.000,00
04	Administração		986.000,00		986.000,00
04.122	Administração Geral		986.000,00		986.000,00
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		657.000,00		657.000,00
04.122.0001.2.003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GEOPROCESSAMENTO		657.000,00		657.000,00
04.122.0013	PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA		329.000,00		329.000,00
04.122.0013.2.073	OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		329.000,00		329.000,00
Unidade: 20.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		257.100,00	315.000,00	0,00	572.100,00
27	Desporto e Lazer	257.100,00	315.000,00		572.100,00
27.122	Administração Geral		256.000,00		256.000,00
27.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		256.000,00		256.000,00
27.122.0001.2.032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		256.000,00		256.000,00
27.812	Desporto Comunitário	257.100,00	59.000,00		316.100,00
27.812.0008	ESPORTE COMO FERRAMENTA PARA INCLUSÃO SOCIAL	257.100,00	59.000,00		316.100,00
27.812.0008.1.002	IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E EDUCACIONAIS PARA JOVENS E ADOLES		4.000,00		4.000,00
27.812.0008.1.003	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS		202.000,00		202.000,00
27.812.0008.1.054	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO E READEQUAÇÃO DOS VESTIÁRIOS		51.100,00		51.100,00
27.812.0008.2.046	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS		3.000,00		3.000,00
27.812.0008.2.047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E ESPAÇOS ESPORTIVOS		2.000,00		2.000,00
27.812.0008.2.120	APOIO AO PARADESPORTO		54.000,00		54.000,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
 Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Página: 7/15
 Data: 12/09/2019

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU		21.983.263,39	47.937.276,56	9.853.592,61	80.903.004,54
Órgão: 20.00 PREFEITURA MUNICIPAL		21.983.263,39	47.937.276,56	9.853.592,61	80.903.004,54
Unidade: 20.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		257.100,00	315.000,00	0,00	572.100,00
27	Desporto e Lazer	257.100,00	315.000,00		572.100,00
27.812	Desporto Comunitário	257.100,00	59.000,00		316.100,00
27.812.0008	ESPORTE COMO FERRAMENTA PARA INCLUSÃO SOCIAL	257.100,00	59.000,00		316.100,00
27.812.0008.2.120	APOIO AO PARADESPORTO		54.000,00		54.000,00
Unidade: 20.17 REGIÃO ADM.DE RASGO, VALÉRIO, CASTÁLIA E BOCA MATO		0,00	44.000,00	0,00	44.000,00
04	Administração		44.000,00		44.000,00
04.122	Administração Geral		44.000,00		44.000,00
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		44.000,00		44.000,00
04.122.0001.2.011	MANUTENÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE RASGO, VALÉRIO, CASTÁLIA E BOCA DO		44.000,00		44.000,00
Unidade: 20.18 REGIÃO ADMINISTRATIVA DA RIBEIRA		0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04	Administração		30.000,00		30.000,00
04.122	Administração Geral		30.000,00		30.000,00
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		30.000,00		30.000,00
04.122.0001.2.013	MANUTENÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE RIBEIRA		30.000,00		30.000,00
Unidade: 20.19 REGIÃO ADMINISTRATIVA DE AGRO BRASIL		0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04	Administração		30.000,00		30.000,00
04.122	Administração Geral		30.000,00		30.000,00
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		30.000,00		30.000,00
04.122.0001.2.015	MANUTENÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE AGRO BRASIL		30.000,00		30.000,00
Unidade: 20.20 REGIÃO ADMINISTRATIVA DE MARAPORÃ		0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04	Administração		30.000,00		30.000,00
04.122	Administração Geral		30.000,00		30.000,00
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		30.000,00		30.000,00
04.122.0001.2.016	MANUTENÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE MARAPORÃ		30.000,00		30.000,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
 Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Página: 8/15
 Data: 12/09/2019

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU		21.983.263,39	47.937.276,56	9.853.592,61	80.903.004,54
Órgão: 20.00 PREFEITURA MUNICIPAL		21.983.263,39	47.937.276,56	9.853.592,61	80.903.004,54
Unidade: 20.21 REGIÃO ADMINISTRATIVA DO VECCHI		0,00	44.000,00	0,00	44.000,00
04	Administração		44.000,00		44.000,00
04.122	Administração Geral		44.000,00		44.000,00
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		44.000,00		44.000,00
04.122.0001.2.018	MANUTENÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE VECCHI		44.000,00		44.000,00
Unidade: 20.22 REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO JOSÉ		0,00	26.600,00	0,00	26.600,00
04	Administração		26.600,00		26.600,00
04.122	Administração Geral		26.600,00		26.600,00
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		26.600,00		26.600,00
04.122.0001.2.017	MANUTENÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO JOSÉ		26.600,00		26.600,00
Unidade: 20.23 REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PAPUCAIA		0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
04	Administração		41.000,00		41.000,00
04.122	Administração Geral		41.000,00		41.000,00
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		41.000,00		41.000,00
04.122.0001.2.014	MANUTENÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PAPUCAIA		41.000,00		41.000,00
Unidade: 20.24 REGIÃO ADMINISTRATIVA DE JAPUIBA		0,00	96.500,00	0,00	96.500,00
04	Administração		96.500,00		96.500,00
04.122	Administração Geral		96.500,00		96.500,00
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		96.500,00		96.500,00
04.122.0001.2.012	MANUTENÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE JAPUIBA		96.500,00		96.500,00
Unidade: 20.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	1.128.871,98
99	Reserva de Contingência				1.128.871,98
99.999	Reserva de Contingência				1.128.871,98
99.999.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.128.871,98
99.999.0099.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.128.871,98

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
 Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Página: 9/15
 Data: 12/09/2019

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 2 - AUTARQUIA MUN. ÁGUA E ESGOTO CACHOEIRAS DE MACACU		1.349,50	8.610.412,28	0,00	8.611.761,78
Órgão: 30.00 AUTARQUIA		1.349,50	8.610.412,28	0,00	8.611.761,78
Unidade: 30.33 AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		1.349,50	8.610.412,28	0,00	8.611.761,78
17	Saneamento	1.349,50	5.278.822,40		5.280.171,90
17.122	Administração Geral	309,00	2.281.064,08		2.281.373,08
17.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		2.281.064,08		2.281.064,08
17.122.0001.2.039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		2.228.564,08		2.228.564,08
17.122.0001.2.040	PASEP		52.500,00		52.500,00
17.122.0005	ÁGUA E ESGOTO	309,00			309,00
17.122.0005.1.005	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS PARA ADMINISTRAÇÃO	309,00			309,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	1.040,50	2.997.758,32		2.998.798,82
17.512.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		2.997.758,32		2.997.758,32
17.512.0001.2.041	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO		2.997.758,32		2.997.758,32
17.512.0005	ÁGUA E ESGOTO	1.040,50			1.040,50
17.512.0005.1.007	AMPLIAÇÃO E REFORMA REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA	413,50			413,50
17.512.0005.1.008	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE CAP. ELEV. TRAT. E RESERVAÇÃO	209,00			209,00
17.512.0005.1.009	AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO	209,00			209,00
17.512.0005.1.010	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ELEVAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	209,00			209,00
18	Gestão Ambiental		3.331.589,88		3.331.589,88
18.452	Serviços Urbanos		3.331.589,88		3.331.589,88
18.452.0005	ÁGUA E ESGOTO		3.331.589,88		3.331.589,88
18.452.0005.2.127	GESTÃO DE CENTROS URBANO E RURAL		3.331.589,88		3.331.589,88
Entidade: 3 - FUNDO MUN. ASSIST. SOC. DE CACHOEIRAS DE MACACU		297.000,00	780.000,00	0,00	1.077.000,00
Órgão: 50.00 FUNDO		297.000,00	780.000,00	0,00	1.077.000,00
Unidade: 50.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		297.000,00	780.000,00	0,00	1.077.000,00
08	Assistência Social	297.000,00	780.000,00		1.077.000,00
08.122	Administração Geral		719.000,00		719.000,00
08.122.0019	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		719.000,00		719.000,00
08.122.0019.2.088	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		706.000,00		706.000,00
08.122.0019.2.137	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		13.000,00		13.000,00
08.241	Assistência ao Idoso	148.000,00			148.000,00
08.241.0019	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	148.000,00			148.000,00
08.241.0019.1.022	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERV. DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO À FAMÍLIA	80.000,00			80.000,00
08.241.0019.1.056	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ACOLHIMENTO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	68.000,00			68.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	117.000,00			117.000,00
08.243.0019	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	117.000,00			117.000,00
08.243.0019.1.057	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	100.000,00			100.000,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
 Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Página: 10/15
 Data: 12/09/2019

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 3 - FUNDO MUN. ASSIST. SOC. DE CACHOEIRAS DE MACACU		297.000,00	780.000,00	0,00	1.077.000,00
Órgão: 50.00 FUNDO		297.000,00	780.000,00	0,00	1.077.000,00
Unidade: 50.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		297.000,00	780.000,00	0,00	1.077.000,00
08	Assistência Social	297.000,00	780.000,00		1.077.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	117.000,00			117.000,00
08.243.0019	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	117.000,00			117.000,00
08.243.0019.1.058	PROGRAMA BPC NA ESCOLA	17.000,00			17.000,00
08.244	Assistência Comunitária	32.000,00	61.000,00		93.000,00
08.244.0019	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	32.000,00	61.000,00		93.000,00
08.244.0019.1.021	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	32.000,00			32.000,00
08.244.0019.2.090	ATENÇÃO A POPULAÇÃO DE RUA E IMIGRANTES		61.000,00		61.000,00
Entidade: 4 - INST DE APOSENT E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU		0,00	29.812.392,44	0,00	31.656.992,44
Órgão: 30.00 AUTARQUIAS		0,00	29.812.392,44	0,00	31.656.992,44
Unidade: 30.31 INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO		0,00	29.812.392,44	0,00	31.656.992,44
09	Previdência Social		29.812.392,44		29.812.392,44
09.272	Previdência do Regime Estatutário		29.812.392,44		29.812.392,44
09.272.0003	APOIO ADMINISTRATIVO DA PREVIDÊNCIA		778.433,54		778.433,54
09.272.0003.2.043	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO IAPCM		778.433,54		778.433,54
09.272.0004	APOSENTADORIAS E PENSÕES		29.033.958,90		29.033.958,90
09.272.0004.2.045	APOSENTADORIAS E PENSÕES		29.033.958,90		29.033.958,90
99	Reserva de Contingência			1.844.600,00	1.844.600,00
99.997	Reserva Legal			1.844.600,00	1.844.600,00
99.997.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.844.600,00	1.844.600,00
99.997.0099.9.997	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			1.844.600,00	1.844.600,00
Entidade: 5 - FUNDO MUN. DA CRIAN. ADOL. DE CACHOEIRAS DE MACACU		0,00	156.000,00	0,00	156.000,00
Órgão: 50.00 FUNDOS		0,00	156.000,00	0,00	156.000,00
Unidade: 50.02 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		0,00	156.000,00	0,00	156.000,00
08	Assistência Social		156.000,00		156.000,00
08.122	Administração Geral		61.000,00		61.000,00
08.122.0017	APOIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE		61.000,00		61.000,00
08.122.0017.2.079	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		61.000,00		61.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		95.000,00		95.000,00
08.243.0017	APOIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE		95.000,00		95.000,00
08.243.0017.2.081	APOIO A DIVERSAS ENTIDADES		7.000,00		7.000,00
08.243.0017.2.082	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL		3.000,00		3.000,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
 Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Página: 11/15
 Data: 12/09/2019

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 5 - FUNDO MUN. DA CRIAN. ADOL. DE CACHOEIRAS DE MACACU		0,00	156.000,00	0,00	156.000,00
Órgão: 50.00 FUNDOS		0,00	156.000,00	0,00	156.000,00
Unidade: 50.02 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		0,00	156.000,00	0,00	156.000,00
08	Assistência Social		156.000,00		156.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		95.000,00		95.000,00
08.243.0017	APOIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE		95.000,00		95.000,00
08.243.0017.2.101	IDENTIFICAÇÃO E ENFRENTAMENTO AOS PROCESSOS DE VITIMIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES		20.000,00		20.000,00
08.243.0017.2.102	EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES		20.000,00		20.000,00
08.243.0017.2.103	REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		10.000,00		10.000,00
08.243.0017.2.104	FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		35.000,00		35.000,00
Entidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRAS DE MACACU		2.044.000,00	60.215.762,21	0,00	62.259.762,21
Órgão: 50.00 FUNDOS		2.044.000,00	60.215.762,21	0,00	62.259.762,21
Unidade: 50.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		2.044.000,00	60.215.762,21	0,00	62.259.762,21
10	Saúde	2.044.000,00	60.215.762,21		62.259.762,21
10.122	Administração Geral	2.044.000,00	27.083.750,00		29.127.750,00
10.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	2.044.000,00	23.246.000,00		25.290.000,00
10.122.0001.1.004	INVESTIMENTO E ESTRUTURAÇÃO	2.044.000,00			2.044.000,00
10.122.0001.2.036	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		23.246.000,00		23.246.000,00
10.122.0009	SAÚDE PARA TODOS		3.837.750,00		3.837.750,00
10.122.0009.2.134	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		49.000,00		49.000,00
10.122.0009.2.135	NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE - NEPS		3.605.000,00		3.605.000,00
10.122.0009.2.136	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192		183.750,00		183.750,00
10.301	Atenção Básica		526.500,00		526.500,00
10.301.0009	SAÚDE PARA TODOS		526.500,00		526.500,00
10.301.0009.2.048	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		319.500,00		319.500,00
10.301.0009.2.049	NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF		62.000,00		62.000,00
10.301.0009.2.050	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		115.000,00		115.000,00
10.301.0009.2.052	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL		30.000,00		30.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		31.758.802,21		31.758.802,21
10.302.0009	SAÚDE PARA TODOS		31.758.802,21		31.758.802,21
10.302.0009.2.054	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES, HOSPITAL E DEFESA CIVIL		29.155.727,21		29.155.727,21
10.302.0009.2.055	SAÚDE SOCIAL		2.603.075,00		2.603.075,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		547.250,00		547.250,00
10.303.0009	SAÚDE PARA TODOS		547.250,00		547.250,00
10.303.0009.2.056	FARMÁCIA BÁSICA		340.000,00		340.000,00
10.303.0009.2.058	PROGRAMA - IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS		81.250,00		81.250,00
10.303.0009.2.059	PROGRAMA DE APOIO AOS HOSPITAIS DO INTERIOR - PAHI		120.000,00		120.000,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
 Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Página: 12/15
 Data: 12/09/2019

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRAS DE MACACU		2.044.000,00	60.215.762,21	0,00	62.259.762,21
Órgão: 50.00 FUNDOS		2.044.000,00	60.215.762,21	0,00	62.259.762,21
Unidade: 50.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		2.044.000,00	60.215.762,21	0,00	62.259.762,21
10	Saúde	2.044.000,00	60.215.762,21		62.259.762,21
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		547.250,00		547.250,00
10.303.0009	SAÚDE PARA TODOS		547.250,00		547.250,00
10.303.0009.2.060	COFINANCIAMENTO		6.000,00		6.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		180.000,00		180.000,00
10.304.0009	SAÚDE PARA TODOS		180.000,00		180.000,00
10.304.0009.2.061	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		180.000,00		180.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		119.460,00		119.460,00
10.305.0009	SAÚDE PARA TODOS		119.460,00		119.460,00
10.305.0009.2.062	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS		119.460,00		119.460,00
Entidade: 8 - SERV. MUN. DE TRANSP. URB. DE CACHOEIRAS DE MACACU		0,00	1.785.600,00	11.000,00	1.796.600,00
Órgão: 30.00 AUTARQUIA		0,00	1.785.600,00	11.000,00	1.796.600,00
Unidade: 30.32 SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE URBANO		0,00	1.785.600,00	11.000,00	1.796.600,00
26	Transporte		1.785.600,00		1.785.600,00
26.122	Administração Geral		1.645.000,00		1.645.000,00
26.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		1.645.000,00		1.645.000,00
26.122.0001.2.031	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA		1.645.000,00		1.645.000,00
26.782	Transporte Rodoviário		140.600,00		140.600,00
26.782.0007	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		140.600,00		140.600,00
26.782.0007.2.021	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO		15.100,00		15.100,00
26.782.0007.2.130	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS		125.500,00		125.500,00
28	Encargos Especiais			11.000,00	11.000,00
28.843	Serviço de Dívida Interna			11.000,00	11.000,00
28.843.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			11.000,00	11.000,00
28.843.0000.0.005	PARCELAMENTO DA DÍVIDA - SMTU			11.000,00	11.000,00
Entidade: 11 - FUNDAÇÃO MACATUR		0,00	1.092.000,00	0,00	1.092.000,00
Órgão: 40.00 FUNDAÇÃO		0,00	1.092.000,00	0,00	1.092.000,00
Unidade: 40.41 FUNDAÇÃO MACATUR		0,00	1.092.000,00	0,00	1.092.000,00
04	Administração		765.000,00		765.000,00
04.122	Administração Geral		765.000,00		765.000,00
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		735.000,00		735.000,00
04.122.0001.2.019	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MACATUR		735.000,00		735.000,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
 Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Página: 13/15
 Data: 12/09/2019

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 11 - FUNDAÇÃO MACATUR		0,00	1.092.000,00	0,00	1.092.000,00
Órgão: 40.00 FUNDAÇÃO		0,00	1.092.000,00	0,00	1.092.000,00
Unidade: 40.41 FUNDAÇÃO MACATUR		0,00	1.092.000,00	0,00	1.092.000,00
04	Administração		765.000,00		765.000,00
04.122	Administração Geral		765.000,00		765.000,00
04.122.0024	FOMENTO DA CULTURA E TURISMO		30.000,00		30.000,00
04.122.0024.2.107	GESTÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS		30.000,00		30.000,00
13	Cultura		151.000,00		151.000,00
13.392	Difusão Cultural		151.000,00		151.000,00
13.392.0024	FOMENTO DA CULTURA E TURISMO		151.000,00		151.000,00
13.392.0024.2.105	GESTÃO DA CULTURA		151.000,00		151.000,00
23	Comércio e Serviços		176.000,00		176.000,00
23.695	Turismo		176.000,00		176.000,00
23.695.0024	FOMENTO DA CULTURA E TURISMO		176.000,00		176.000,00
23.695.0024.2.106	GESTÃO DO TURISMO		176.000,00		176.000,00
Entidade: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL		0,00	238.000,00	0,00	238.000,00
Órgão: 50.00 FUNDOS		0,00	238.000,00	0,00	238.000,00
Unidade: 50.04 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		0,00	238.000,00	0,00	238.000,00
16	Habitacão		238.000,00		238.000,00
16.122	Administração Geral		29.000,00		29.000,00
16.122.0016	OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM HABITAÇÃO		29.000,00		29.000,00
16.122.0016.2.077	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		29.000,00		29.000,00
16.482	Habitacão Urbana		209.000,00		209.000,00
16.482.0016	OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM HABITAÇÃO		209.000,00		209.000,00
16.482.0016.2.057	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS BAIRROS		11.000,00		11.000,00
16.482.0016.2.078	APOIO HABITACIONAL		194.000,00		194.000,00
16.482.0016.2.140	INVESTIMENTO E ESTRUTURAÇÃO SOCIAL		4.000,00		4.000,00
Entidade: 14 - FUNDO MUN.DO MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRAS DE MACACU		100.000,00	1.372.000,00	0,00	1.472.000,00
Órgão: 50.00 FUNDO		100.000,00	1.372.000,00	0,00	1.472.000,00
Unidade: 50.05 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		100.000,00	1.372.000,00	0,00	1.472.000,00
18	Gestão Ambiental	100.000,00	1.372.000,00		1.472.000,00
18.122	Administração Geral		235.000,00		235.000,00
18.122.0018	MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM MEIO AMBIENTE		235.000,00		235.000,00
18.122.0018.2.083	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		235.000,00		235.000,00

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Página: 14/15

Data: 12/09/2019

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade de: 14 - FUNDO MUN.DO MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRAS DE MACACU		100.000,00	1.372.000,00	0,00	1.472.000,00
Órgão: 50.00 FUNDO		100.000,00	1.372.000,00	0,00	1.472.000,00
Unidade: 50.05 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		100.000,00	1.372.000,00	0,00	1.472.000,00
18	Gestão Ambiental	100.000,00	1.372.000,00		1.472.000,00
18.305	Vigilância Epidemiológica		87.000,00		87.000,00
18.305.0018	MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM MEIO AMBIENTE		87.000,00		87.000,00
18.305.0018.2.129	BEM-ESTAR ANIMAL E CONTROLE DE DOENÇAS		87.000,00		87.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	100.000,00	1.050.000,00		1.150.000,00
18.541.0018	MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM MEIO AMBIENTE	100.000,00	1.050.000,00		1.150.000,00
18.541.0018.1.046	DIAGNÓSTICO RECUP.AMB. BACIAS RIOS DE CACHOEIRAS DE MACACU	100.000,00			100.000,00
18.541.0018.2.084	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS		30.000,00		30.000,00
18.541.0018.2.085	REMEDIAÇÃO DO EXTINTO LIXÃO DE AREIA BRANCA		140.000,00		140.000,00
18.541.0018.2.086	EDUCAÇÃO AMBIENTAL		360.000,00		360.000,00
18.541.0018.2.087	DESENVOLVIMENTO E CONTROLE AMBIENTAL		280.000,00		280.000,00
18.541.0018.2.131	MANUTENÇÃO DA PEDRA DO COLÉGIO		240.000,00		240.000,00
Entidade de: 15 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PROC.GERAL DO MUNICÍPI		0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
Órgão: 58.00 FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PROC.GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
Unidade: 58.01 FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PROC.GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
04	Administração		500.000,00		500.000,00
04.122	Administração Geral		500.000,00		500.000,00
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		500.000,00		500.000,00
04.122.0001.2.025	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL		500.000,00		500.000,00
Entidade de: 17 - CAMARA MUN.DE CACHOEIRAS DE MACACU CONSOLIDADO		219.551,33	10.103.192,11	0,00	10.322.743,44
Órgão: 10.00 CAMARA MUNICIPAL		219.551,33	10.103.192,11	0,00	10.322.743,44
Unidade: 10.01 CAMARA MUNICIPAL		219.551,33	10.103.192,11	0,00	10.322.743,44
01	Legislativa	219.551,33	10.103.192,11		10.322.743,44
01.031	Ação Legislativa	219.551,33	10.103.192,11		10.322.743,44
01.031.0023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	219.551,33	10.103.192,11		10.322.743,44
01.031.0023.1.036	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO GABINETE DOS VEREADORES E SEDE DA CÂMARA		50.000,00		50.000,00
01.031.0023.1.037	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DO GABINETE DOS VEREADORES E SED		50.000,00		50.000,00
01.031.0023.1.038	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA		119.551,33		119.551,33
01.031.0023.2.099	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA		10.053.192,11		10.053.192,11
01.031.0023.2.100	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		50.000,00		50.000,00

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Página: 15/15

Data: 12/09/2019

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade de: 19 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CACHOEIRAS DE MACACU		1.923.744,93	65.568.345,02	0,00	67.492.089,95
Órgão: 50.00 FUNDOS		1.923.744,93	65.568.345,02	0,00	67.492.089,95
Unidade: 50.07 FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CACHOEIRAS DE MACACU		1.923.744,93	65.568.345,02	0,00	67.492.089,95
12	Educação	1.923.744,93	65.568.345,02		67.492.089,95
12.122	Administração Geral		1.287.540,00		1.287.540,00
12.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		1.287.340,00		1.287.340,00
12.122.0001.2.033	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO E ACOMPANHAMENTO		1.000,00		1.000,00
12.122.0001.2.037	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		1.286.340,00		1.286.340,00
12.122.0010	VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		200,00		200,00
12.122.0010.2.133	MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEREDUCACIONAL DE ARTES E CULTURA		200,00		200,00
12.361	Ensino Fundamental	709.992,29	46.338.565,98		47.048.558,27
12.361.0010	VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	709.992,29	46.338.565,98		47.048.558,27
12.361.0010.1.015	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		572.750,00		572.750,00
12.361.0010.1.016	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		126.200,00		126.200,00
12.361.0010.1.017	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		11.042,29		11.042,29
12.361.0010.2.063	MERENDA ESCOLAR		3.238.500,00		3.238.500,00
12.361.0010.2.064	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.604.469,40		1.604.469,40
12.361.0010.2.066	MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - SALÁRIO EDUCAÇÃO		919.475,00		919.475,00
12.361.0010.2.067	TRANSPORTE ESCOLAR		1.386.986,58		1.386.986,58
12.361.0010.2.139	VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		39.189.135,00		39.189.135,00
12.362	Ensino Médio		178.420,26		178.420,26
12.362.0020	ENSINO MÉDIO - CURSO NORMAL		178.420,26		178.420,26
12.362.0020.2.091	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO		2.800,00		2.800,00
12.362.0020.2.132	MERENDA ESCOLAR		175.620,26		175.620,26
12.365	Educação Infantil	1.210.327,19	17.763.818,78		18.974.145,97
12.365.0011	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.210.327,19	17.763.818,78		18.974.145,97
12.365.0011.1.018	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		145.885,52		145.885,52
12.365.0011.1.051	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO		1.064.441,67		1.064.441,67
12.365.0011.2.069	MERENDA ESCOLA - PNAE		2.733.250,00		2.733.250,00
12.365.0011.2.070	MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		13.592.470,00		13.592.470,00
12.365.0011.2.071	TRANSPORTE ESCOLAR		1.438.098,78		1.438.098,78
12.366	Educação de Jovens e Adultos	3.425,45			3.425,45
12.366.0012	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.425,45			3.425,45
12.366.0012.1.019	PROJETO BRASIL ALFABETIZADO - FNDE	3.425,45			3.425,45
				Total geral:	267.577.954,36

Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Tipo Orçamento = Seguridade Social

Página: 1/3

Data: 12/09/2019

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 30.00	AUTARQUIAS	0,00	29.812.392,44	0,00	31.656.992,44
Unidade: 30.31	INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO	0,00	29.812.392,44	0,00	31.656.992,44
09	Previdência Social		29.812.392,44		29.812.392,44
09.272	Previdência do Regime Estatutário		29.812.392,44		29.812.392,44
09.272.0003	APOIO ADMINISTRATIVO DA PREVIDÊNCIA		778.433,54		778.433,54
09.272.0003.2.043	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO IAPCM		778.433,54		778.433,54
09.272.0004	APOSENTADORIAS E PENSÕES		29.033.958,90		29.033.958,90
09.272.0004.2.045	APOSENTADORIAS E PENSÕES		29.033.958,90		29.033.958,90
99	Reserva de Contingência				1.844.600,00
99.997	Reserva Legal				1.844.600,00
99.997.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.844.600,00
99.997.0099.9.997	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				1.844.600,00
Órgão: 50.00	FUNDO	2.341.000,00	61.151.762,21	0,00	63.492.762,21
Unidade: 50.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	297.000,00	780.000,00	0,00	1.077.000,00
08	Assistência Social	297.000,00	780.000,00		1.077.000,00
08.122	Administração Geral		719.000,00		719.000,00
08.122.0019	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		719.000,00		719.000,00
08.122.0019.2.088	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		706.000,00		706.000,00
08.122.0019.2.137	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		13.000,00		13.000,00
08.241	Assistência ao Idoso	148.000,00			148.000,00
08.241.0019	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	148.000,00			148.000,00
08.241.0019.1.022	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERV. DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO À FAMÍLIA	80.000,00			80.000,00
08.241.0019.1.056	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ACOLHIMENTO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	68.000,00			68.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	117.000,00			117.000,00
08.243.0019	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	117.000,00			117.000,00
08.243.0019.1.057	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	100.000,00			100.000,00
08.243.0019.1.058	PROGRAMA BPC NA ESCOLA	17.000,00			17.000,00
08.244	Assistência Comunitária	32.000,00	61.000,00		93.000,00
08.244.0019	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	32.000,00	61.000,00		93.000,00
08.244.0019.1.021	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	32.000,00			32.000,00
08.244.0019.2.090	ATENÇÃO A POPULAÇÃO DE RUA E IMIGRANTES		61.000,00		61.000,00

Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Tipo Orçamento = Seguridade Social

Página: 2/3

Data: 12/09/2019

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 50.00	FUNDOS	2.341.000,00	61.151.762,21	0,00	63.492.762,21
Unidade: 50.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	156.000,00	0,00	156.000,00
08	Assistência Social		156.000,00		156.000,00
08.122	Administração Geral		61.000,00		61.000,00
08.122.0017	APOIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE		61.000,00		61.000,00
08.122.0017.2.079	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		61.000,00		61.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		95.000,00		95.000,00
08.243.0017	APOIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE		95.000,00		95.000,00
08.243.0017.2.081	APOIO A DIVERSAS ENTIDADES		7.000,00		7.000,00
08.243.0017.2.082	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL		3.000,00		3.000,00
08.243.0017.2.101	IDENTIFICAÇÃO E ENFRENTAMENTO AOS PROCESSOS DE VITIMIZAÇÃO DE CRIANÇAS E		20.000,00		20.000,00
08.243.0017.2.102	EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES		20.000,00		20.000,00
08.243.0017.2.103	REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		10.000,00		10.000,00
08.243.0017.2.104	FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		35.000,00		35.000,00
Unidade: 50.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.044.000,00	60.215.762,21	0,00	62.259.762,21
10	Saúde	2.044.000,00	60.215.762,21		62.259.762,21
10.122	Administração Geral	2.044.000,00	27.083.750,00		29.127.750,00
10.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	2.044.000,00	23.246.000,00		25.290.000,00
10.122.0001.1.004	INVESTIMENTO E ESTRUTURAÇÃO	2.044.000,00			2.044.000,00
10.122.0001.2.036	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		23.246.000,00		23.246.000,00
10.122.0009	SAÚDE PARA TODOS		3.837.750,00		3.837.750,00
10.122.0009.2.134	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		49.000,00		49.000,00
10.122.0009.2.135	NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE - NEPS		3.605.000,00		3.605.000,00
10.122.0009.2.136	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192		183.750,00		183.750,00
10.301	Atenção Básica		526.500,00		526.500,00
10.301.0009	SAÚDE PARA TODOS		526.500,00		526.500,00
10.301.0009.2.048	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		319.500,00		319.500,00
10.301.0009.2.049	NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF		62.000,00		62.000,00
10.301.0009.2.050	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		115.000,00		115.000,00
10.301.0009.2.052	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL		30.000,00		30.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		31.758.802,21		31.758.802,21
10.302.0009	SAÚDE PARA TODOS		31.758.802,21		31.758.802,21
10.302.0009.2.054	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES, HOSPITAL E DEFESA CIVIL		29.155.727,21		29.155.727,21
10.302.0009.2.055	SAÚDE SOCIAL		2.603.075,00		2.603.075,00

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

Página: 3/3
Data: 12/09/2019

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seção: Tipo orçamento - Seguridade Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 50.00	FUNDOS	2.341.000,00	61.151.762,21	0,00	63.492.762,21
Unidade: 50.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.044.000,00	60.215.762,21	0,00	62.259.762,21
10	Saúde	2.044.000,00	60.215.762,21		62.259.762,21
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		547.250,00		547.250,00
10.303.0009	SAÚDE PARA TODOS		547.250,00		547.250,00
10.303.0009.2.056	FARMÁCIA BÁSICA		340.000,00		340.000,00
10.303.0009.2.058	PROGRAMA - IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS		81.250,00		81.250,00
10.303.0009.2.059	PROGRAMA DE APOIO AOS HOSPITAIS DO INTERIOR - PAHI		120.000,00		120.000,00
10.303.0009.2.060	COFINANCIAMENTO		6.000,00		6.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		180.000,00		180.000,00
10.304.0009	SAÚDE PARA TODOS		180.000,00		180.000,00
10.304.0009.2.061	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		180.000,00		180.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		119.460,00		119.460,00
10.305.0009	SAÚDE PARA TODOS		119.460,00		119.460,00
10.305.0009.2.062	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS		119.460,00		119.460,00
				Total geral:	95.149.754,65

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

Página: 1/5
Data: 12/09/2019

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	219.551,33	10.103.192,11		10.322.743,44
01.031	Ação Legislativa	219.551,33	10.103.192,11		10.322.743,44
01.031.0023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	219.551,33	10.103.192,11		10.322.743,44
04	Administração	176.000,00	39.521.520,28		39.697.520,28
04.122	Administração Geral	126.000,00	36.380.642,44		36.506.642,44
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	15.000,00	23.621.642,44		23.636.642,44
04.122.0013	PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA		329.000,00		329.000,00
04.122.0024	FOMENTO DA CULTURA E TURISMO		30.000,00		30.000,00
04.122.0027	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		12.400.000,00		12.400.000,00
04.122.0006	OBRAS PÚBLICAS	111.000,00			111.000,00
04.124	Controle Interno		188.000,00		188.000,00
04.124.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		188.000,00		188.000,00
04.182	Defesa Civil		2.952.877,84		2.952.877,84
04.182.0025	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA		2.952.877,84		2.952.877,84
04.695	Turismo	50.000,00			50.000,00
04.695.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	50.000,00			50.000,00
06	Segurança Pública	1.000,00	1.235.976,22		1.236.976,22
06.122	Administração Geral	1.000,00	486.976,22		487.976,22
06.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		3.000,00		3.000,00
06.122.0002	OPERACIONALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TRÂNSITO		483.976,22		483.976,22
06.122.0025	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	1.000,00			1.000,00
06.182	Defesa Civil		749.000,00		749.000,00
06.182.0025	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA		2.000,00		2.000,00
06.182.0028	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		747.000,00		747.000,00
08	Assistência Social	297.000,00	936.000,00		1.233.000,00
08.122	Administração Geral		780.000,00		780.000,00
08.122.0017	APOIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE		61.000,00		61.000,00
08.122.0019	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		719.000,00		719.000,00
08.241	Assistência ao Idoso	148.000,00			148.000,00
08.241.0019	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	148.000,00			148.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	117.000,00	95.000,00		212.000,00
08.243.0017	APOIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE		95.000,00		95.000,00
08.243.0019	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	117.000,00			117.000,00
08.244	Assistência Comunitária	32.000,00	61.000,00		93.000,00
08.244.0019	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	32.000,00	61.000,00		93.000,00

Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)
(Consolidado)

Página: 2/5

Data: 12/09/2019

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
09	Previdência Social		29.812.392,44		29.812.392,44
09.272	Previdência do Regime Estatutário		29.812.392,44		29.812.392,44
09.272.0003	APOIO ADMINISTRATIVO DA PREVIDÊNCIA		778.433,54		778.433,54
09.272.0004	APOSENTADORIAS E PENSÕES		29.033.958,90		29.033.958,90
10	Saúde	2.044.000,00	60.215.762,21		62.259.762,21
10.122	Administração Geral	2.044.000,00	27.083.750,00		29.127.750,00
10.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	2.044.000,00	23.246.000,00		25.290.000,00
10.122.0009	SAÚDE PARA TODOS		3.837.750,00		3.837.750,00
10.301	Atenção Básica		526.500,00		526.500,00
10.301.0009	SAÚDE PARA TODOS		526.500,00		526.500,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		31.758.802,21		31.758.802,21
10.302.0009	SAÚDE PARA TODOS		31.758.802,21		31.758.802,21
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		547.250,00		547.250,00
10.303.0009	SAÚDE PARA TODOS		547.250,00		547.250,00
10.304	Vigilância Sanitária		180.000,00		180.000,00
10.304.0009	SAÚDE PARA TODOS		180.000,00		180.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		119.460,00		119.460,00
10.305.0009	SAÚDE PARA TODOS		119.460,00		119.460,00
12	Educação	1.923.744,93	67.555.345,02		69.479.089,95
12.122	Administração Geral		1.287.540,00		1.287.540,00
12.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		1.287.340,00		1.287.340,00
12.122.0010	VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		200,00		200,00
12.361	Ensino Fundamental	709.992,29	46.338.565,98		47.048.558,27
12.361.0010	VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	709.992,29	46.338.565,98		47.048.558,27
12.362	Ensino Médio		178.420,26		178.420,26
12.362.0020	ENSINO MÉDIO - CURSO NORMAL		178.420,26		178.420,26
12.364	Ensino Superior		1.987.000,00		1.987.000,00
12.364.0014	APOIANDO O ENSINO SUPERIOR		1.987.000,00		1.987.000,00
12.365	Educação Infantil	1.210.327,19	17.763.818,78		18.974.145,97
12.365.0011	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.210.327,19	17.763.818,78		18.974.145,97
12.366	Educação de Jovens e Adultos		3.425,45		3.425,45
12.366.0012	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		3.425,45		3.425,45
13	Cultura		151.000,00		151.000,00
13.392	Difusão Cultural		151.000,00		151.000,00
13.392.0024	FOMENTO DA CULTURA E TURISMO		151.000,00		151.000,00

Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)
(Consolidado)

Página: 3/5

Data: 12/09/2019

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15	Urbanismo	7.913.625,84	5.614.680,06		13.528.305,90
15.451	Infra-Estrutura Urbana	6.588.625,84	3.863.447,42		10.452.073,26
15.451.0015	MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM INFRAESTRUTURA	1.319.000,00	3.863.447,42		5.182.447,42
15.451.0006	OBRAS PÚBLICAS	5.269.625,84			5.269.625,84
15.452	Serviços Urbanos		1.751.232,64		1.751.232,64
15.452.0015	MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM INFRAESTRUTURA		1.751.232,64		1.751.232,64
15.453	Transportes Coletivos Urbanos	1.110.000,00			1.110.000,00
15.453.0015	MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM INFRAESTRUTURA	1.110.000,00			1.110.000,00
15.813	Lazer	215.000,00			215.000,00
15.813.0015	MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM INFRAESTRUTURA	215.000,00			215.000,00
16	Habitação		238.000,00		238.000,00
16.122	Administração Geral		29.000,00		29.000,00
16.122.0016	OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM HABITAÇÃO		29.000,00		29.000,00
16.482	Habitação Urbana		209.000,00		209.000,00
16.482.0016	OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM HABITAÇÃO		209.000,00		209.000,00
17	Saneamento	12.823.887,05	5.278.822,40		18.102.709,45
17.122	Administração Geral	309,00	2.281.064,08		2.281.373,08
17.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		2.281.064,08		2.281.064,08
17.122.0005	ÁGUA E ESGOTO	309,00			309,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	12.823.578,05	2.997.758,32		15.821.336,37
17.512.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		2.997.758,32		2.997.758,32
17.512.0005	ÁGUA E ESGOTO	12.823.578,05			12.823.578,05
18	Gestão Ambiental	355.000,00	4.703.589,88		5.058.589,88
18.122	Administração Geral		235.000,00		235.000,00
18.122.0018	MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM MEIO AMBIENTE		235.000,00		235.000,00
18.305	Vigilância Epidemiológica		87.000,00		87.000,00
18.305.0018	MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM MEIO AMBIENTE		87.000,00		87.000,00
18.452	Serviços Urbanos		3.331.589,88		3.331.589,88
18.452.0005	ÁGUA E ESGOTO		3.331.589,88		3.331.589,88
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	355.000,00	1.050.000,00		1.405.000,00
18.541.0018	MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM MEIO AMBIENTE	355.000,00	1.050.000,00		1.405.000,00
19	Ciência e Tecnologia		4.000,00		4.000,00
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		4.000,00		4.000,00
19.573.0022	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO		4.000,00		4.000,00

Estado do Rio de Janeiro

Página: 4/5

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

Data: 12/09/2019

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)
(Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
20	Agricultura	203.000,00	512.100,00		715.100,00
20.122	Administração Geral		502.000,00		502.000,00
20.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		502.000,00		502.000,00
20.606	Extensão Rural		2.500,00		2.500,00
20.606.0021	APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL		2.500,00		2.500,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	203.000,00	7.600,00		210.600,00
20.608.0021	APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	203.000,00	7.600,00		210.600,00
22	Indústria		6.000,00		6.000,00
22.661	Promoção Industrial		6.000,00		6.000,00
22.661.0022	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO		6.000,00		6.000,00
23	Comércio e Serviços	355.000,00	182.000,00		537.000,00
23.661	Promoção Industrial		2.000,00		2.000,00
23.661.0022	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO		2.000,00		2.000,00
23.691	Promoção Comercial		4.000,00		4.000,00
23.691.0022	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO		4.000,00		4.000,00
23.692	Comercialização	355.000,00			355.000,00
23.692.0006	OBRAS PÚBLICAS	355.000,00			355.000,00
23.695	Turismo		176.000,00		176.000,00
23.695.0024	FOMENTO DA CULTURA E TURISMO		176.000,00		176.000,00
26	Transporte		1.785.600,00		1.785.600,00
26.122	Administração Geral		1.645.000,00		1.645.000,00
26.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		1.645.000,00		1.645.000,00
26.782	Transporte Rodoviário		140.600,00		140.600,00
26.782.0007	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		140.600,00		140.600,00
27	Desporto e Lazer	257.100,00	315.000,00		572.100,00
27.122	Administração Geral		256.000,00		256.000,00
27.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		256.000,00		256.000,00
27.812	Desporto Comunitário	257.100,00	59.000,00		316.100,00
27.812.0008	ESPORTE COMO FERRAMENTA PARA INCLUSÃO SOCIAL	257.100,00	59.000,00		316.100,00
28	Encargos Especiais			9.864.592,61	9.864.592,61
28.843	Serviço da Dívida Interna			4.219.000,00	4.219.000,00
28.843.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			4.219.000,00	4.219.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais			5.645.592,61	5.645.592,61
28.846.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			5.645.592,61	5.645.592,61

Estado do Rio de Janeiro

Página: 5/5

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

Data: 12/09/2019

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)
(Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total	
28	Encargos Especiais			9.864.592,61	9.864.592,61	
28.846	Outros Encargos Especiais			5.645.592,61	5.645.592,61	
28.846.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			5.645.592,61	5.645.592,61	
99	Reserva de Contingência				2.973.471,98	
99.997	Reserva Legal				1.844.600,00	
99.997.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.844.600,00	
99.999	Reserva de Contingência				1.128.871,98	
99.999.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.128.871,98	
		Total:	26.568.909,15	228.170.980,62	9.864.592,61	267.577.954,36
		Total geral:	26.568.909,15	228.170.980,62	9.864.592,61	267.577.954,36

Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 1/5

Data: 12/09/2019

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	10.322.743,44		10.322.743,44
01.031	Ação Legislativa	10.322.743,44		10.322.743,44
01.031.0023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	10.322.743,44		10.322.743,44
04	Administração	23.060.004,42	16.637.515,86	39.697.520,28
04.122	Administração Geral	19.971.126,58	16.535.515,86	36.506.642,44
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	19.643.126,58	3.993.515,86	23.636.642,44
04.122.0013	PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	328.000,00	1.000,00	329.000,00
04.122.0024	FOMENTO DA CULTURA E TURISMO		30.000,00	30.000,00
04.122.0027	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		12.400.000,00	12.400.000,00
04.122.0006	OBRAS PÚBLICAS		111.000,00	111.000,00
04.124	Controle Interno	188.000,00		188.000,00
04.124.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	188.000,00		188.000,00
04.182	Defesa Civil	2.900.877,84	52.000,00	2.952.877,84
04.182.0025	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	2.900.877,84		2.952.877,84
04.695	Turismo		50.000,00	50.000,00
04.695.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		50.000,00	50.000,00
06	Segurança Pública	767.976,22	469.000,00	1.236.976,22
06.122	Administração Geral	156.976,22	331.000,00	487.976,22
06.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		3.000,00	3.000,00
06.122.0002	OPERACIONALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TRÂNSITO	156.976,22	327.000,00	483.976,22
06.122.0025	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA		1.000,00	1.000,00
06.182	Defesa Civil	611.000,00	138.000,00	749.000,00
06.182.0025	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA		2.000,00	2.000,00
06.182.0028	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	611.000,00	136.000,00	747.000,00
08	Assistência Social	186.000,00	1.047.000,00	1.233.000,00
08.122	Administração Geral	91.000,00	689.000,00	780.000,00
08.122.0017	APOIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE	60.000,00	1.000,00	61.000,00
08.122.0019	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	31.000,00	688.000,00	719.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		148.000,00	148.000,00
08.241.0019	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		148.000,00	148.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	95.000,00	117.000,00	212.000,00
08.243.0017	APOIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE	95.000,00		95.000,00
08.243.0019	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		117.000,00	117.000,00
08.244	Assistência Comunitária		93.000,00	93.000,00
08.244.0019	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		93.000,00	93.000,00
09	Previdência Social	29.812.392,44		29.812.392,44
09.272	Previdência do Regime Estatutário	29.812.392,44		29.812.392,44
09.272.0003	APOIO ADMINISTRATIVO DA PREVIDÊNCIA	778.433,54		778.433,54

Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 2/5

Data: 12/09/2019

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
09	Previdência Social	29.812.392,44		29.812.392,44
09.272	Previdência do Regime Estatutário	29.812.392,44		29.812.392,44
09.272.0004	APOSENTADORIAS E PENSÕES	29.033.958,90		29.033.958,90
10	Saúde	21.402.927,21	40.866.835,00	62.259.762,21
10.122	Administração Geral	20.993.000,00	8.134.750,00	29.127.750,00
10.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	20.380.000,00	4.910.000,00	25.290.000,00
10.122.0009	SAÚDE PARA TODOS	613.000,00	3.224.750,00	3.837.750,00
10.301	Atenção Básica		526.500,00	526.500,00
10.301.0009	SAÚDE PARA TODOS		526.500,00	526.500,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	409.927,21	31.348.875,00	31.758.802,21
10.302.0009	SAÚDE PARA TODOS	409.927,21	31.348.875,00	31.758.802,21
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		547.250,00	547.250,00
10.303.0009	SAÚDE PARA TODOS		547.250,00	547.250,00
10.304	Vigilância Sanitária		180.000,00	180.000,00
10.304.0009	SAÚDE PARA TODOS		180.000,00	180.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		119.460,00	119.460,00
10.305.0009	SAÚDE PARA TODOS		119.460,00	119.460,00
12	Educação	27.034.131,07	42.444.958,88	69.479.089,95
12.122	Administração Geral	467.435,00	820.105,00	1.287.540,00
12.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	467.235,00	820.105,00	1.287.340,00
12.122.0010	VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	200,00		200,00
12.361	Ensino Fundamental	20.389.219,40	26.659.338,87	47.048.558,27
12.361.0010	VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	20.389.219,40	26.659.338,87	47.048.558,27
12.362	Ensino Médio		178.420,26	178.420,26
12.362.0020	ENSINO MÉDIO - CURSO NORMAL		178.420,26	178.420,26
12.364	Ensino Superior	887.000,00	1.100.000,00	1.987.000,00
12.364.0014	APOIANDO O ENSINO SUPERIOR	887.000,00	1.100.000,00	1.987.000,00
12.365	Educação Infantil	5.290.476,67	13.683.669,30	18.974.145,97
12.365.0011	EDUCAÇÃO INFANTIL	5.290.476,67	13.683.669,30	18.974.145,97
12.366	Educação de Jovens e Adultos		3.425,45	3.425,45
12.366.0012	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		3.425,45	3.425,45
13	Cultura	11.000,00	140.000,00	151.000,00
13.392	Difusão Cultural	11.000,00	140.000,00	151.000,00
13.392.0024	FOMENTO DA CULTURA E TURISMO	11.000,00	140.000,00	151.000,00
15	Urbanismo	5.002.625,84	8.525.680,06	13.528.305,90
15.451	Infra-Estrutura Urbana	4.781.625,84	5.670.447,42	10.452.073,26
15.451.0015	MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM INFRAESTRUTURA	600.000,00	4.582.447,42	5.182.447,42
15.451.0006	OBRAS PÚBLICAS	4.181.625,84	1.088.000,00	5.269.625,84

Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 2/5

Data: 12/09/2019

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
09	Previdência Social	29.812.392,44		29.812.392,44
09.272	Previdência do Regime Estatutário	29.812.392,44		29.812.392,44
09.272.0004	APOSENTADORIAS E PENSÕES	29.033.958,90		29.033.958,90
10	Saúde	21.402.927,21	40.856.835,00	62.259.762,21
10.122	Administração Geral	20.993.000,00	8.134.750,00	29.127.750,00
10.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	20.380.000,00	4.910.000,00	25.290.000,00
10.122.0009	SAÚDE PARA TODOS	613.000,00	3.224.750,00	3.837.750,00
10.301	Atenção Básica		526.500,00	526.500,00
10.301.0009	SAÚDE PARA TODOS		526.500,00	526.500,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	409.927,21	31.348.875,00	31.758.802,21
10.302.0009	SAÚDE PARA TODOS	409.927,21	31.348.875,00	31.758.802,21
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		547.250,00	547.250,00
10.303.0009	SAÚDE PARA TODOS		547.250,00	547.250,00
10.304	Vigilância Sanitária		180.000,00	180.000,00
10.304.0009	SAÚDE PARA TODOS		180.000,00	180.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		119.460,00	119.460,00
10.305.0009	SAÚDE PARA TODOS		119.460,00	119.460,00
12	Educação	27.034.131,07	42.444.958,88	69.479.089,95
12.122	Administração Geral	467.435,00	820.105,00	1.287.540,00
12.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	467.235,00	820.105,00	1.287.340,00
12.122.0010	VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	200,00		200,00
12.361	Ensino Fundamental	20.389.219,40	26.659.338,87	47.048.558,27
12.361.0010	VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	20.389.219,40	26.659.338,87	47.048.558,27
12.362	Ensino Médio		178.420,26	178.420,26
12.362.0020	ENSINO MÉDIO - CURSO NORMAL		178.420,26	178.420,26
12.364	Ensino Superior	887.000,00	1.100.000,00	1.987.000,00
12.364.0014	APOIANDO O ENSINO SUPERIOR	887.000,00	1.100.000,00	1.987.000,00
12.365	Educação Infantil	5.290.476,67	13.683.669,30	18.974.145,97
12.365.0011	EDUCAÇÃO INFANTIL	5.290.476,67	13.683.669,30	18.974.145,97
12.366	Educação de Jovens e Adultos		3.425,45	3.425,45
12.366.0012	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		3.425,45	3.425,45
13	Cultura	11.000,00	140.000,00	151.000,00
13.392	Difusão Cultural	11.000,00	140.000,00	151.000,00
13.392.0024	FOMENTO DA CULTURA E TURISMO	11.000,00	140.000,00	151.000,00
15	Urbanismo	5.002.625,84	8.525.680,06	13.528.305,90
15.451	Infra-Estrutura Urbana	4.781.625,84	5.670.447,42	10.452.073,26
15.451.0015	MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM INFRAESTRUTURA	600.000,00	4.582.447,42	5.182.447,42
15.451.0006	OBRAS PÚBLICAS	4.181.625,84	1.088.000,00	5.269.625,84

Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 3/5

Data: 12/09/2019

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15	Urbanismo	5.002.625,84	8.525.680,06	13.528.305,90
15.452	Serviços Urbanos	221.000,00	1.530.232,64	1.751.232,64
15.452.0015	MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM INFRAESTRUTURA	221.000,00	1.530.232,64	1.751.232,64
15.453	Transportes Coletivos Urbanos		1.110.000,00	1.110.000,00
15.453.0015	MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM INFRAESTRUTURA		1.110.000,00	1.110.000,00
15.813	Lazer		215.000,00	215.000,00
15.813.0015	MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM INFRAESTRUTURA		215.000,00	215.000,00
16	Habituação	45.100,00	192.900,00	238.000,00
16.122	Administração Geral	16.100,00	12.900,00	29.000,00
16.122.0016	OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM HABITAÇÃO	16.100,00	12.900,00	29.000,00
16.482	Habituação Urbana	29.000,00	180.000,00	209.000,00
16.482.0016	OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM HABITAÇÃO	29.000,00	180.000,00	209.000,00
17	Saneamento	5.082.108,32	13.020.601,13	18.102.709,45
17.122	Administração Geral	2.238.200,00	43.173,08	2.281.373,08
17.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	2.238.100,00	42.964,08	2.281.064,08
17.122.0005	ÁGUA E ESGOTO	100,00	209,00	309,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	2.843.808,32	12.977.428,05	15.821.336,37
17.512.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	2.843.808,32	153.950,00	2.997.758,32
17.512.0005	ÁGUA E ESGOTO	100,00	12.823.478,05	12.823.578,05
18	Gestão Ambiental	1.353.365,43	3.705.224,45	5.058.589,88
18.122	Administração Geral	235.000,00		235.000,00
18.122.0018	MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM MEIO AMBIENTE	235.000,00		235.000,00
18.305	Vigilância Epidemiológica	87.000,00		87.000,00
18.305.0018	MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM MEIO AMBIENTE	87.000,00		87.000,00
18.452	Serviços Urbanos	101.365,43	3.230.224,45	3.331.589,88
18.452.0005	ÁGUA E ESGOTO	101.365,43	3.230.224,45	3.331.589,88
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	930.000,00	475.000,00	1.405.000,00
18.541.0018	MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM MEIO AMBIENTE	930.000,00	475.000,00	1.405.000,00
19	Ciência e Tecnologia	4.000,00		4.000,00
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	4.000,00		4.000,00
19.573.0022	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO	4.000,00		4.000,00
20	Agricultura	500.000,00	215.100,00	715.100,00
20.122	Administração Geral	500.000,00	2.000,00	502.000,00
20.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	500.000,00	2.000,00	502.000,00
20.606	Extensão Rural		2.500,00	2.500,00
20.606.0021	APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL		2.500,00	2.500,00

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Página: 4/5
Data: 12/09/2019

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20	Agricultura	500.000,00	215.100,00	715.100,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		210.600,00	210.600,00
20.608.0021	APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL		210.600,00	210.600,00
22	Indústria	6.000,00		6.000,00
22.661	Promoção Industrial	6.000,00		6.000,00
22.661.0022	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO	6.000,00		6.000,00
23	Comércio e Serviços	12.000,00	525.000,00	537.000,00
23.661	Promoção Industrial	2.000,00		2.000,00
23.661.0022	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO	2.000,00		2.000,00
23.691	Promoção Comercial	4.000,00		4.000,00
23.691.0022	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO	4.000,00		4.000,00
23.692	Comercialização		355.000,00	355.000,00
23.692.0006	OBRAS PÚBLICAS		355.000,00	355.000,00
23.695	Turismo	6.000,00	170.000,00	176.000,00
23.695.0024	FOMENTO DA CULTURA E TURISMO	6.000,00	170.000,00	176.000,00
26	Transporte	1.778.600,00	7.000,00	1.785.600,00
26.122	Administração Geral	1.642.000,00	3.000,00	1.645.000,00
26.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	1.642.000,00	3.000,00	1.645.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	136.600,00	4.000,00	140.600,00
26.782.0007	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	136.600,00	4.000,00	140.600,00
27	Desporto e Lazer	253.000,00	319.100,00	572.100,00
27.122	Administração Geral	253.000,00	3.000,00	256.000,00
27.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	253.000,00	3.000,00	256.000,00
27.812	Desporto Comunitário		316.100,00	316.100,00
27.812.0008	ESPORTE COMO FERRAMENTA PARA INCLUSÃO SOCIAL		316.100,00	316.100,00
28	Encargos Especiais	8.828.000,00	1.036.592,61	9.864.592,61
28.843	Serviço da Dívida Interna	4.218.000,00	1.000,00	4.219.000,00
28.843.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	4.218.000,00	1.000,00	4.219.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	4.610.000,00	1.035.592,61	5.645.592,61
28.846.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	4.610.000,00	1.035.592,61	5.645.592,61
99	Reserva de Contingência			2.973.471,98
99.997	Reserva Legal			1.844.600,00
99.997.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.844.600,00
99.999	Reserva de Contingência			1.128.871,98
99.999.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.128.871,98

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Página: 5/5
Data: 12/09/2019

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
99	Reserva de Contingência			2.973.471,98
99.999	Reserva de Contingência			1.128.871,98
99.999.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.128.871,98
Total:		137.871.010,38	129.706.943,98	267.577.954,36
Total geral:		137.871.010,38	129.706.943,98	267.577.954,36

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Página: 1/6
Data: 12/09/2019

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
10.00 - CAMARA MUNICIPAL		10.322.743,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.00 - PREFEITURA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	38.432.520,28	0,00	1.236.976,22
30.00 - AUTARQUIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.00 - FUNDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.00 - AUTARQUIAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.00 - FUNDOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.00 - AUTARQUIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.00 - FUNDAÇÃO		0,00	0,00	0,00	765.000,00	0,00	0,00
50.00 - FUNDOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58.00 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PROC.GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
50.00 - FUNDOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		10.322.743,44	0,00	0,00	39.697.520,28	0,00	1.236.976,22

Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestã o Ambiental
10.00 - CAMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.00 - PREFEITURA MUNICIPAL		0,00	0,00	13.528.305,90	0,00	12.822.537,55	255.000,00
30.00 - AUTARQUIA		0,00	0,00	0,00	0,00	5.280.171,90	3.331.589,88
50.00 - FUNDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.00 - AUTARQUIAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.00 - FUNDOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.00 - AUTARQUIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.00 - FUNDAÇÃO		151.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.00 - FUNDOS		0,00	0,00	0,00	238.000,00	0,00	1.472.000,00
58.00 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PROC.GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.00 - FUNDOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		151.000,00	0,00	13.528.305,90	238.000,00	18.102.709,45	5.058.589,88

Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
10.00 - CAMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.00 - PREFEITURA MUNICIPAL		4.000,00	715.100,00	0,00	6.000,00	361.000,00	0,00
30.00 - AUTARQUIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.00 - FUNDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.00 - AUTARQUIAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.00 - FUNDOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.00 - AUTARQUIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.00 - FUNDAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	176.000,00	0,00
50.00 - FUNDOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58.00 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PROC.GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.00 - FUNDOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		4.000,00	715.100,00	0,00	6.000,00	537.000,00	0,00

Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Reserva de Contingência
10.00 - CAMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.00 - PREFEITURA MUNICIPAL		0,00	0,00	572.100,00	9.853.592,61	0,00	1.128.871,98
30.00 - AUTARQUIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.00 - FUNDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.00 - AUTARQUIAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.844.600,00
50.00 - FUNDOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.00 - AUTARQUIA		0,00	1.785.600,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
40.00 - FUNDAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.00 - FUNDOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58.00 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PROC.GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.00 - FUNDOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	1.785.600,00	572.100,00	9.864.592,61	0,00	2.973.471,98

Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão	Funções	TOTAL				
10.00 - CAMARA MUNICIPAL		10.322.743,44				
20.00 - PREFEITURA MUNICIPAL		80.903.004,54				
30.00 - AUTARQUIA		8.611.761,78				
50.00 - FUNDO		1.077.000,00				
30.00 - AUTARQUIAS		31.656.992,44				
50.00 - FUNDOS		62.415.762,21				
30.00 - AUTARQUIA		1.796.600,00				
40.00 - FUNDAÇÃO		1.092.000,00				
50.00 - FUNDOS		1.710.000,00				
58.00 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PROC.GERAL DO MUNICIPIO		500.000,00				
50.00 - FUNDOS		67.492.089,95				
Total:		267.577.954,36				
Total geral:		267.577.954,36				

Página: 3/6

Data: 12/09/2019

Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais (Consolidado)

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
4.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	254.759.768,51	PROGRAMA: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	9.864.592,61
4.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	32.345.307,37	PROJETOATIVIDADE	
4.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes Extra-Orç	4.729.125,56	0001 PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA	4.208.000,00
9.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Desdúção das Receitas Correntes	-24.256.247,08	0002 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	4.600.000,00
		0003 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.045.592,61
		0005 PARCELAMENTO DA DÍVIDA - SMTU	11.000,00
		PROGRAMA: 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO	58.136.804,84
		PROJETOATIVIDADE	
		1001 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	3.000,00
		1004 INVESTIMENTO E ESTRUTURAÇÃO	2.044.000,00
		1032 AQUISIÇÃO DE MICRO ÔNIBUS PARA LINHAS	50.000,00
		1039 CONSTRUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA	2.000,00
		1052 REESTRUTURAÇÃO DA PREFEITURA	10.000,00
		2001 MANUTENÇÃO DA PROCURA-DORIA GERAL	755.000,00
		2002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL D	495.760,83
		2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL D	657.000,00
		2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL D	9.284.000,00
		2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL D	1.870.000,00
		2006 MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO GERAL	348.650,00
		2007 PASEP	918.938,60
		2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL D	1.088.500,00
		2009 AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	36.000,00
		2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL D	500.000,00
		2011 MANUTENÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA E	44.000,00
		2012 MANUTENÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA E	96.500,00
		2013 MANUTENÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA E	30.000,00
		2014 MANUTENÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA E	41.000,00
		2015 MANUTENÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA E	30.000,00
		2016 MANUTENÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA E	30.000,00
		2017 MANUTENÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA E	26.500,00
		2018 MANUTENÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA E	44.000,00
		2019 MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MACATUR	735.000,00
		2020 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E	912.100,00
		2022 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL D	15.500,00
		2023 MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	25.800,00
		2024 MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	625.450,00
		2025 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE REAPARELHAME	500.000,00
		2026 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL D	3.014.015,75
		2027 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL E	188.000,00
		2028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL D	1.035.000,00
		2030 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL D	502.000,00
		2031 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SUF	1.645.000,00
		2032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL D	286.000,00
		2033 MANUTENÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA E	1.000,00
		2034 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	3.000,00
		2036 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAL	23.246.000,00
		2037 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDI	1.286.340,00
		2039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRAT	2.328.564,08
		2040 PASEP	52.500,00
		2041 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE	2.997.758,32
		2072 COLESTE	26.000,00
		2122 OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO	444.827,26
		PROGRAMA: 0002 - OPERACIONALIZAÇÃO E INFRAES	483.976,22
		PROJETOATIVIDADE	
		2042 OPERACIONALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA E	483.976,22

Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais (Consolidado)

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
		PROGRAMA: 0003 - APOIO ADMINISTRATIVO DA PREV	778.433,54
		PROJETOATIVIDADE	
		2043 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO IAP	778.433,54
		PROGRAMA: 0004 - APOSENTADORIAS E PENSÕES	29.033.958,90
		PROJETOATIVIDADE	
		2045 APOSENTADORIAS E PENSÕES	29.033.958,90
		PROGRAMA: 0005 - ÁGUA E ESGOTO	16.155.476,93
		PROJETOATIVIDADE	
		1005 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS PAI	309,00
		1006 IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE	12.822.537,55
		1007 AMPLIAÇÃO E REFORMA REAPARELHAMENT	413,50
		1008 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE CAP. ELEV. TI	209,00
		1009 AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENT	209,00
		1010 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ELEVAÇÃO DI	209,00
		2127 GESTÃO DE CENTROS URBANO E RURAL	3.331.589,88
		PROGRAMA: 0006 - OBRAS PÚBLICAS	5.735.625,84
		PROJETOATIVIDADE	
		1011 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO	111.000,00
		1012 INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO D	4.651.625,84
		1014 OBRAS E URBANIZAÇÃO EM BARRIOS DE CA	618.000,00
		1055 OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTR	355.000,00
		PROGRAMA: 0007 - TRANSPORT E RODOVIÁRIO	140.600,00
		PROJETOATIVIDADE	
		2021 OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE E CI	15.100,00
		2130 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E	125.500,00
		PROGRAMA: 0008 - ESPORTE COMO FERRAMENTA PA	316.100,00
		PROJETOATIVIDADE	
		1002 IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS I	4.000,00
		1003 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE E	202.000,00
		1054 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO E	51.100,00
		2046 REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	6.000,00
		2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E ESPAÇOS	2.000,00
		2120 APOIO AO PARADESPORTO	54.000,00
		PROGRAMA: 0009 - SAÚDE PARA TODOS	36.969.762,21
		PROJETOATIVIDADE	
		2048 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	319.500,00
		2049 NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NAI	62.000,00
		2050 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	115.000,00
		2052 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	30.000,00
		2054 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES, HOSPITAL E C	29.155.727,21
		2055 SAÚDE SOCIAL	2.603.075,00
		2056 FARMÁCIA BÁSICA	340.000,00
		2058 PROGRAMA - ETIÁLIS E HEPATITES VIRAIS	81.250,00
		2059 PROGRAMA DE APOIO AOS HOSPITAIS DO IN	120.000,00
		2060 COFINANCIAMENTO	6.000,00
		2061 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	180.000,00
		2062 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE E	119.460,00
		2134 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE	49.000,00
		2135 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM S/	3.605.000,00
		2136 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGE	183.750,00
		PROGRAMA: 0010 - VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDA	47.048.758,27
		PROJETOATIVIDADE	
		1015 AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMP	572.750,00
		1016 INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO	126.200,00
		1017 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - I	11.042,29
		2063 MERENDA ESCOLAR	3.238.500,00
		2064 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.604.469,40

Página: 1/5

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais (Consolidado)

Página: 3/5
Data: 12/09/2019

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
PROGRAMA: 0010 - VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	47.048.768,27		
PROJETOATIVIDADE			
2068 MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	9.194,75		
2067 TRANSPORTE ESCOLAR	1.386.986,58		
2133 MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEREDUCACIONAL	200,00		
2139 VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	39.169.135,00		
PROGRAMA: 0011 - EDUCAÇÃO INFANTIL	18.974.145,97		
PROJETOATIVIDADE			
1018 INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	145.886,52		
1051 AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS	1.064.441,87		
2069 MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS	2.733.250,00		
2070 MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS	13.562.470,00		
2071 TRANSPORTE ESCOLAR	1.438.098,78		
PROGRAMA: 0012 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.425,45		
PROJETOATIVIDADE			
1019 PROJETO BRASIL ALFABETIZADO - FNDE	3.425,45		
PROGRAMA: 0013 - PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	329.000,00		
PROJETOATIVIDADE			
2073 OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	329.000,00		
PROGRAMA: 0014 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR	1.987.000,00		
PROJETOATIVIDADE			
2074 APOIO AO ENSINO SUPERIOR	1.987.000,00		
PROGRAMA: 0015 - MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM INFRAESTRUTURA	8.258.680,06		
PROJETOATIVIDADE			
1020 REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO	1.110.000,00		
1029 PROJETO DE INFRAESTRUTURA RUA DA UZIL	205.000,00		
1031 IMPLANTAÇÃO DE PARQUE MUNICIPAL DE CACHOEIRAS	215.000,00		
1047 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM LOGRADOUROS	564.000,00		
1048 PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, CALÇADAS, COLETORES E BARRAGENS	550.000,00		
2075 GESTÃO URBANA E RURAL	3.353.000,00		
2118 MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E ÁREAS DE Lazer	1.751.232,64		
2119 MANUTENÇÃO DE VÍAS PÚBLICAS	510.447,42		
PROGRAMA: 0016 - OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM HABITABILIDADE	238.000,00		
PROJETOATIVIDADE			
2057 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS BARRIOS	11.000,00		
2077 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITABILIDADE	29.000,00		
2078 APOIO HABITACIONAL	194.000,00		
2140 INVESTIMENTO E ESTRUTURAÇÃO SOCIAL	4.000,00		
PROGRAMA: 0017 - APOIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE	156.000,00		
PROJETOATIVIDADE			
2079 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	61.000,00		
2081 APOIO A DIVERSAS ENTIDADES	7.000,00		
2082 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFORMAL	3.000,00		
2101 IDENTIFICAÇÃO E ENFRENTAMENTO AOS PROBLEMAS SOCIAIS	20.000,00		
2102 EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DE CACHOEIRAS	20.000,00		
2103 REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS	10.000,00		
2104 FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS	35.000,00		
PROGRAMA: 0018 - MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM EDUCAÇÃO	1.727.000,00		
PROJETOATIVIDADE			
1030 CONSTRUÇÃO DE ECO PARQUE EM BOCA DO RIO	255.000,00		
1046 DIAGNÓSTICO RECURSOS AMBIENTAIS	100.000,00		
2083 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	235.000,00		
2084 CONSERVAÇÃO INTERMUNICIPAL DE RESERVAS AMBIENTAIS	30.000,00		
2085 REEDUCAÇÃO DO EXTINTO LIXÃO DE ÁREA B	140.000,00		
2086 EDUCAÇÃO AMBIENTAL	360.000,00		
2087 DESENVOLVIMENTO E CONTROLE AMBIENTAL	280.000,00		
2129 BEM-ESTAR ANIMAL E CONTROLE DE DOENÇAS	87.000,00		

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais (Consolidado)

Página: 4/5
Data: 12/09/2019

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
PROGRAMA: 0018 - MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM EDUCAÇÃO	1.727.000,00		
PROJETOATIVIDADE			
2131 MANUTENÇÃO DA PEDRA DO COLEGIO	240.000,00		
PROGRAMA: 0019 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.077.000,00		
PROJETOATIVIDADE			
1021 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERV. DE CONVIVÊNCIA	32.000,00		
1022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERV. DE PROTEÇÃO	60.000,00		
1056 SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ACOELHIMENTO SOCIAL	68.000,00		
1057 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	100.000,00		
1058 PROGRAMA BPC NA ESCOLA	17.000,00		
2088 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	706.000,00		
2090 ATENÇÃO À POPULAÇÃO DE RUA E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO	61.000,00		
2137 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	13.000,00		
PROGRAMA: 0020 - ENSINO MÉDIO - CURSO NORMAL	178.420,26		
PROJETOATIVIDADE			
2091 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	2.800,00		
2132 MERENDA ESCOLAR	175.620,26		
PROGRAMA: 0021 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	213.100,00		
PROJETOATIVIDADE			
1035 PATRULHA MECANIZADA	203.000,00		
2092 FOMENTO À AGRICULTURA	2.100,00		
2093 FOMENTO À PECUÁRIA E PESCA	5.000,00		
2094 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	300,00		
2095 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	2.500,00		
PROGRAMA: 0022 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	16.000,00		
PROJETOATIVIDADE			
2096 FOMENTO À CIÊNCIA E À TECNOLOGIA	4.000,00		
2097 FOMENTO À INDÚSTRIA E AO COMÉRCIO	2.000,00		
2098 FOMENTO À CRIAÇÃO DE TRABALHO E EMPREGO	2.000,00		
2108 FOMENTO AO POLO INDUSTRIAL E TECNOLÓGICO	2.000,00		
2109 FOMENTO AO TURISMO SUSTENTÁVEL COMUNITÁRIO	2.000,00		
2110 FOMENTO À INCLUSÃO DA MULHER NA INDÚSTRIA	2.000,00		
2121 FOMENTO À INDÚSTRIA DA ECONOMIA CRIATIVA	2.000,00		
PROGRAMA: 0023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LÚDICAS	10.322.743,44		
PROJETOATIVIDADE			
1036 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CABINETE DE LER	50.000,00		
1037 AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA	50.000,00		
1038 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA DE LEITURA	119.561,23		
2099 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE LEITURA	10.053.182,11		
2100 CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PROPRIO DE TRABALHO	50.000,00		
PROGRAMA: 0024 - FOMENTO DA CULTURA E TURISMO	357.000,00		
PROJETOATIVIDADE			
2105 GESTÃO DA CULTURA	151.000,00		
2106 GESTÃO DO TURISMO	176.000,00		
2107 GESTÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS	30.000,00		
PROGRAMA: 0025 - GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	2.955.877,84		
PROJETOATIVIDADE			
1040 CONSTRUÇÃO DE SUBSISTEMAS	1.000,00		
2115 OPERACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	2.952.877,84		
2116 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA	2.000,00		
PROGRAMA: 0027 - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	12.400.000,00		
PROJETOATIVIDADE			
2126 PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	12.400.000,00		
PROJETOATIVIDADE			
2141 MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	512.000,00		
2142 DEFESA CIVIL - AÇÕES DE RECONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO E RECONSTITUIÇÃO	235.000,00		

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais (Consolidado)

Página: 5/5
Data: 12/09/2019

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
PROGRAMA: 0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.973.471,98		
PROJETOATIVIDADE			
9997 RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	1.844.659,09		
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.128.812,89		
SUBTOTAL	267.577.954,36	SUBTOTAL	267.577.954,36
TOTAL	267.577.954,36	TOTAL	267.577.954,36

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relatório de Despesas por Órgão conforme Vínculo e Recursos (Consolidado)

Órgão	Ordinário	Vinculato	Total
Despesas	137.871.010,38	129.706.943,98	267.577.954,36
10.00 - CÂMARA MUNICIPAL	10.322.743,44	0,00	10.322.743,44
30.00 - PREFEITURA MUNICIPAL	39.265.042,47	41.547.963,07	80.813.005,54
30.00 - AUTARQUIA	38.630.066,19	3.435.286,03	42.065.352,22
40.00 - FUNDAÇÃO	30.000,00	1.062.000,00	1.092.000,00
50.00 - FUNDO	49.033.158,28	83.561.169,88	132.594.328,16
58.00 - FUNDO DE REPARCELAMENTO DA PROG. GERAL DO MUNICÍPIO	500.000,00	0,00	500.000,00
Total geral:	137.871.010,38	129.706.943,98	267.577.954,36

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Quadro Discriminativo das Despesas e Respostas Legislativas - Consolidado

Categoria	Descrição	Valor Estimado
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	225.386.231,21
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	138.827.935,67
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	137.507.735,67
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias, Rese. Remunerada e Reformas	24.504.838,95
3.1.90.01.02.00.00.00	Aposentadorias, Rese. Remunerada e Reformas-Fin.	18.248.394,00
3.1.90.01.03.00.00.00	Aposentadorias, Rese. Remunerada e Reformas-Prev.	5.986.234,05
3.1.90.01.04.00.00.00	Pensões	4.486.745,85
3.1.90.02.00.00.00.00	Contribuição por Tempo Determinado	4.000,00
3.1.90.03.00.00.00.00	Outros Benef. Previdenciários	55.170,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Outros Benef. Previdenciários	14.285,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fias. - Pessoal Civil	22.273.500,00
3.1.90.11.01.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fias. - P.C. - 60%	58.965.291,77
3.1.90.11.02.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fias. - P.C. - 40%	12.000.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	325.000,00
3.1.90.13.01.00.00.00	Obrigações Patronais	6.326.300,00
3.1.90.13.03.00.00.00	Obrigações Patronais - INSS - Ordinárias	6.038.215,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	400.000,00
3.1.90.19.00.00.00.00	Serengas Judiciais	1.641.200,00
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	153.300,00
3.1.90.92.01.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	121.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Reintegrações, Restituições Trabalhistas	500.000,00
3.1.90.96.00.00.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	500.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	1.320.200,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Contrib. para o Reg. Previdenciário (RPPS)	1.320.200,00
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	716.000,00
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	216.000,00
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	204.000,00
3.2.90.22.00.00.00.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	12.000,00
3.2.91.00.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	500.000,00
3.2.91.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato - Ordinário	500.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.842.295,54
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	36.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Contribuições	27.000,00
3.3.90.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	9.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	85.656.295,54
3.3.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	36.300,00
3.3.90.09.01.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais - INPC	36.300,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	840.835,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	19.282.441,59
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais, Ambientais, Desportivas e Outras	1.019.925,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Serviços de Distribuição Gratuita	1.300.425,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	23.050,00
3.3.90.34.00.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização	34.564,00
3.3.90.34.08.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização	1.196.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Terceiros	4.278.204,50
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.818.169,93
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.735.498,56
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços Tecnológicos de Informação e Comunicação	1.444.015,75
3.3.90.41.00.00.00.00	Contribuições	12.500,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio-Alimentação	290.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.353.873,60
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.610.000,00
3.3.90.51.00.00.00.00	Serengas Judiciais	131.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	712.800,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	1.246.592,61
3.3.91.00.00.00.00.00	Taxa de Administração do INPC	150.000,00
3.3.91.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
3.3.91.39.01.00.00.00	Taxa de Administração do INPC	100.000,00
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	39.216.251,17
4.4.00.00		

DEMONSTRATIVO CONSTITUCIONAL COMPROMETIMENTO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA EM RELAÇÃO À DESPESA COM PESSOAL Inciso III, do Artigo 20, da Lei Complementar nº. 101/2000.	
RECEITA CORRENTE (I)	R\$ 254.759.768,61
Receita Tributária	R\$ 22.296.818,90
Receita de Contribuições	R\$ 7.758.921,50
Receita Patrimonial	R\$ 1.067.311,08
Receita de Serviços	R\$ 4.026.279,09
Transferências Correntes	R\$ 217.840.242,64
Outras Receitas Correntes	R\$ 1.770.195,30
DEDUÇÕES (II)	R\$ 28.985.372,64
(-) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	R\$ 24.256.247,08
(-) Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	R\$ -
(-) Contribuição para Plano de Seguridade Social do Servidor	R\$ 4.729.125,56
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	R\$ 225.774.395,87

DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS	
DESPESA TOTAL DO PODER LEGISLATIVO	R\$ 8.688.953,10
PERCENTUAL APURADO NO PODER LEGISLATIVO	3,85%
DESPESA TOTAL DO PODER EXECUTIVO	R\$ 128.140.882,57
(-) Indenizações por Demissões e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 52.600,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	R\$ 1.641.200,00
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 5.996.234,05
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 254.300,00
DESPESA LÍQUIDA DO PODER EXECUTIVO	R\$ 120.196.548,52
PERCENTUAL APURADO NO PODER EXECUTIVO	53,24%
TOTAL GERAL DA DESPESA COM PESSOAL	R\$ 128.885.501,62
PERCENTUAL APURADO	57,09%

Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOIRAS DE MACACU LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2020	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO
1- RECEITA DE IMPOSTOS	21.404.946,14
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.166.352,59
IPTU	3.305.797,40
Multas, Juros de mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.860.555,19
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.825.670,96
ITBI	1.819.322,70
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	6.348,26
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.333.282,12
ISS	9.055.777,19
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	277.504,93
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.079.640,47
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00
ITR	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	121.281.235,28
2.1- Cota-Parte FPM	43.781.477,72
2.2- Cota-Parte ICMS	68.878.066,01
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	205.128,25
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.812.519,40
2.5- Cota-Parte ITR	248.194,88
2.6- Cota-Parte IPVA	6.355.849,02
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	142.686.181,42
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO
4- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	24.256.247,08
4.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB	8.756.295,54
4.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB	13.775.813,21
4.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB	41.025,66
4.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB	362.503,89
4.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadações Destinadas ao FUNDEB	49.638,97
4.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB	1.271.169,81
5- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	34.126.270,00
5.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	34.106.270,00
5.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00
5.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	20.000,00
6- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (5.1 - 4)	9.850.022,92
DESPESAS	VALOR
7- EDUCAÇÃO INFANTIL (SUBFUNÇÃO 365)	16.353.611,67
7.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	11.063.135,00
7.2- Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	5.290.476,67
8- ENSINO FUNDAMENTAL (SUBFUNÇÃO 361)	43.451.385,00
8.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	23.063.135,00
8.2- Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	20.388.250,00
9- TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (7+8)	59.804.996,67
APURAÇÃO DO PERCENTUAL DE APLICAÇÃO	VALOR
10- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (3)	142.686.181,42
11- DESPESAS COM EDUCAÇÃO	25.878.728,67
11.1- Educação Infantil - Despesas Custeadas com Recursos de Impostos (7.2)	5.290.476,67
11.2- Ensino Fundamental - Despesas Custeadas com Recursos de Impostos (8.2)	20.388.250,00
12- DEDUÇÕES DESTINADAS PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (6)	24.256.247,08
13- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE APLICAÇÃO DE LIMITE (11+12)	49.934.973,75
14- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO SOBRE A RECEITA RESULTANDO DE IMPOSTOS - LIMITE LEI ORÇANICA = 35% (13 / 10 x 100) %	35,00%

Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOIRAS DE MACACU LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2020	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB	VALOR
15- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	34.126.270,00
15.1- Com Educação Infantil	11.063.135,00
15.2- Com Ensino Fundamental	23.063.135,00
16- OUTRAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - M.D.E.	0,00
16.1- Com Educação Infantil	0,00
16.2- Com Ensino Fundamental	0,00
17- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM FUNDEB (15+16)	34.126.270,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
18- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (17)	34.126.270,00
18.1- Mín. de 50% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (15 / 5 x 100) %	100,00%
18.2- Máx. de 40% em Prioridade da Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (16 / 5 x 100) %	0,00%

Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOIRAS DE MACACU LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2020	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO
1- RECEITA DE IMPOSTOS	21.404.946,14
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.166.352,59
IPTU	3.305.797,40
Multas, Juros de mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.860.555,19
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.825.670,96
ITBI	1.819.322,70
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	6.348,26
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.333.282,12
ISS	9.055.777,19
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	277.504,93
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.079.640,47
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00
ITR	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	121.281.235,28
2.1- Cota-Parte FPM	43.781.477,72
2.2- Cota-Parte ICMS	68.878.066,01
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	205.128,25
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.812.519,40
2.5- Cota-Parte ITR	248.194,88
2.6- Cota-Parte IPVA	6.355.849,02
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	142.686.181,42
DESPESAS	VALOR
4- FUNÇÃO 10 - SAÚDE	21.402.927,21
4.1- 10.122 - Administração Geral	20.993.000,00
4.2- 10.300 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	409.927,21
5- TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE	21.402.927,21
APURAÇÃO DO PERCENTUAL DE APLICAÇÃO	VALOR
6- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (3)	142.686.181,42
7- TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE PARA FINS DE APLICAÇÃO DE LIMITE (5)	21.402.927,21
14- PERCENTUAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - PERCENTUAL CONSTITUCIONAL = 15% (7 / 6 x 100) %	15,00%

ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE CACHOIRAS DE MACACU LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020	
Demonstrativo do Resultado Primário	
Especificação	Valor
RECEITAS CORRENTES (I)	250.733.489,42
Receita Tributária	22.296.818,90
Receita de Contribuição	7.758.921,50
Receita Patrimonial	1.067.311,08
Aplicações Financeiras (II)	1.067.311,08
Outras Receitas Patrimoniais	0,00
Transferências Correntes	217.840.242,64
Demais receitas correntes	1.770.195,30
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00
Receitas correntes restantes	0,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (II-III-IV)	249.686.178,34
RECEITAS DE CAPITAL (V)	32.345.307,37
Operações de Crédito (VI)	12.400.000,00
Amortização de Empréstimo (VII)	0,00
Alienação de Ativos (VIII)	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00
Transferência de Capital (IX)	19.945.307,37
Outras Receitas de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (XI) = (V-VII-VIII-IX-X)	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (XII)=(IV+V)	249.686.178,34
DESPESAS CORRENTES (XIII)	215.283.039,10
Pessoal e Encargos Sociais	130.088.982,57
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	716.000,00
Outras Despesas Correntes	84.478.056,53
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	214.567.039,10
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	38.998.699,84
Investimentos	32.455.699,84
Inversões Financeiras	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida (XX)	6.543.000,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XX) = (XVI-XVII - XVIII - XIX - XX)	32.455.699,84
RESERVA LEGAL RPPS (XXI)	2.973.471,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	2.973.471,98
DESPESAS PRIMÁRIAS (XXIV)=(XV+XXI+XXII+XXIII)	249.996.210,92
RESULTADO PRIMÁRIO (XII-XXIV)	(330.032,58)

Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOIRAS DE MACACU LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020							
Relação da Proposta da Despesa							
Despesa	Funcional	Dotação	Eu	Ucação	Pessoal	Saúde	Valor
Emenda: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOIRAS DE MACACU							
Órgão: 20.00 - PREFEITURA MUNICIPAL							
Unidade: 20.01 - SECRETARIA DE GOVERNO							
Proj./AIV.: 2.002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO							
1	04.122.1	3.190.11.01.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Vencimentos e Vantagens	Não	Sim	Não	466.760,83
1	04.122.1	3.390.39.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	26.000,00
1	04.122.1	3.390.39.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Materiais de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
1	04.122.1	3.390.82.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Despesas de Exercícios	Não	Não	Não	1.000,00
1	04.122.1	4.490.52.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	Equipamentos e Materie	Não	Não	Não	1.000,00
Total:							495.760,83
Proj./AIV.: 2.072 - CONLESTE							
2	04.122.1	3.390.41.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Contribuições	Não	Não	Não	26.000,00
Total:							26.000,00
Proj./AIV.: 2.122 - OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL							
79	04.122.1	3.390.39.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	444.827,26
Total:							444.827,26
Unidade: 20.02 - PROCURADORIA GERAL							
Proj./AIV.: 2.001 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL							
3	04.122.1	3.190.11.01.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Vencimentos e Vantagens	Não	Sim	Não	752.000,00
3	04.122.1	3.390.39.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
Total:							753.000,00
Unidade: 20.03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							
Proj./AIV.: 2.027 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							
4	04.124.1	3.190.11.01.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Vencimentos e Vantagens	Não	Sim	Não	179.000,00
4	04.124.1	3.390.39.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	8.000,00
4	04.124.1	3.190.82.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Despesas de Exercícios	Não	Sim	Não	1.000,00
Total:							188.000,00
Unidade: 20.04 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO							
Proj./AIV.: 2.020 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE							
5	04.122.1	3.390.14.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Diárias - Civil	Não	Não	Não	100,00
5	04.122.1	3.390.39.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
5	04.122.1	3.190.11.01.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Vencimentos e Vantagens	Não	Sim	Não	910.000,00
5	04.122.1	3.390.39.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
Total:							912.100,00
Proj./AIV.: 2.141 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL							
6	06.182.28	3.190.11.01.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Vencimentos e Vantagens	Não	Sim	Não	390.000,00
6	06.182.28	3.190.13.01.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Contribuições Patronais - F	Não	Não	Não	31.200,00
6	06.182.28	3.190.13.03.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Contribuições Patronais - I	Não	Sim	Não	42.900,00
6	06.182.28	3.190.82.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Despesas de Exercícios	Não	Sim	Não	5.000,00
6	06.182.28	3.191.13.02.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Contribuições Patronais	Não	Sim	Não	42.900,00
Total:							512.000,00
Proj./AIV.: 2.142 - DEFESACIVIL - AÇÕES DE RECONSTRUÇÃO, RESPOSTA E PREVENÇÃO							
7	06.182.28	4.490.51.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Outras Instalações	Não	Não	Não	10.000,00
7	06.182.28	4.490.52.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	Equipamentos e Materie	Não	Não	Não	10.000,00
7	06.182.28	4.490.52.00.00.00.00.01					

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU							
Órgão: 20.00 - PREFEITURA MUNICIPAL						80.903.004,54	
Unidade: 20.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						12.233.900,00	
Proj./Ativ.: 1.001 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO Localizador: Município							
60	04.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	1.000,00
60	04.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	1.000,00
60	04.122.1	3.3.90.92.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	- Despesas de Exercícios	Não	Não	Não	1.000,00
Total: 3.000,00							
Proj./Ativ.: 1.032 - AQUISIÇÃO DE MICROÔNIBUS PARA LINHAS TURÍSTICAS NO MUNICÍPIO Localizador: Município							
19	04.695.1	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0014.000000.00.00.00	- Equipamentos e Materiais	Não	Não	Não	50.000,00
Total: 50.000,00							
Proj./Ativ.: 1.052 - REESTRUTURAÇÃO DA PREFEITURA Localizador: Município							
14	04.122.1	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	- Equipamentos e Materiais	Não	Não	Não	10.000,00
Total: 10.000,00							
Proj./Ativ.: 2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Localizador: Município							
15	04.122.1	3.3.90.92.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	- Despesas de Exercícios	Não	Não	Não	6.000,00
15	04.122.1	3.3.90.92.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	- Despesas de Exercícios	Não	Não	Não	1.000,00
15	04.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	8.000,00
15	04.122.1	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	36.000,00
15	04.122.1	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	36.000,00
15	04.122.1	3.1.90.13.01.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	- Contribuições Patronais - F	Não	Sim	Não	700.000,00
15	04.122.1	3.1.90.11.01.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens	Não	Sim	Não	1.800.000,00
15	04.122.1	3.1.90.05.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	- Outras Benef. Previdenç.	Não	Sim	Não	30.000,00
15	04.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	175.000,00
15	04.122.1	3.1.90.13.03.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	- Contribuições Patronais - I	Não	Sim	Não	40.000,00
15	04.122.1	3.1.91.13.02.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	- Contribuições Patronais - N	Não	Sim	Não	1.215.000,00
15	04.122.1	3.1.90.99.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	- Ressarcimento de Despesa	Não	Sim	Não	500.000,00
Total: 9.284.000,00							
Proj./Ativ.: 2.006 - MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO GERAL Localizador: Município							
16	04.122.1	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	- Materiais de Consumo	Não	Não	Não	65.000,00
16	04.122.1	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	- Equipamentos e Materiais	Não	Não	Não	275.650,00
16	04.122.1	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	- Materiais, Bem ou Serviço	Não	Não	Não	8.000,00
Total: 348.650,00							
Proj./Ativ.: 2.023 - MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS Localizador: Município							
17	04.122.1	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	- Equipamentos e Materiais	Não	Não	Não	10.000,00
17	04.122.1	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	- Materiais de Consumo	Não	Não	Não	15.800,00
Total: 25.800,00							
Proj./Ativ.: 2.024 - MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS Localizador: Município							
18	04.122.1	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	- Materiais de Consumo	Não	Não	Não	500.000,00
18	04.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	10.000,00
18	04.122.1	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	- Equipamentos e Materiais	Não	Não	Não	10.000,00
18	04.122.1	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	- Materiais de Consumo	Não	Não	Não	5.450,00
Total: 525.450,00							
Proj./Ativ.: 2.074 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR Localizador: Município							
20	12.364.14	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	- Materiais, Bem ou Serviço	Não	Não	Não	18.000,00
20	12.364.14	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	869.000,00
20	12.364.14	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	1.100.000,00
Total: 1.987.000,00							
Unidade: 20.07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO							
Proj./Ativ.: 1.006 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTOAMENTO SANITÁRIO EM						28.190.343,45	
33	17.512.5	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0014.000000.00.00.00	- Obras e Instalações	Não	Não	Não	525.592,61
33	17.512.5	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	100.000,00
Estado do Rio de Janeiro							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU						Página: 4/25	
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020						Data: 12/09/2019	
Relação da Proposta da Despesa							
Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU							
Órgão: 20.00 - PREFEITURA MUNICIPAL						80.903.004,54	
Unidade: 20.07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO						28.190.343,45	
Proj./Ativ.: 1.008 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTOAMENTO SANITÁRIO EM Localizador: Município							
33	17.512.5	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0014.000000.00.00.00	- Obras e Instalações	Não	Não	Não	12.196.944,94
Total: 12.822.537,55							
Proj./Ativ.: 1.011 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PRÉDIOS PÚBLICOS Localizador: Município							
22	04.122.6	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0014.000000.00.00.00	- Obras e Instalações	Não	Não	Não	100.000,00
22	04.122.6	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	1.000,00
22	04.122.6	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	- Obras e Instalações	Não	Não	Não	10.000,00
Total: 111.000,00							
Proj./Ativ.: 1.012 - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO Localizador: Município							
23	15.451.6	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0002.000000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	3.291.625,84
23	15.451.6	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	500.000,00
23	15.451.6	3.3.90.92.00.00.00.00.01.0002.000000.00.00.00	- Despesas de Exercícios	Não	Não	Não	450.000,00
23	15.451.6	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0002.000000.00.00.00	- Materiais de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
23	15.451.6	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	400.000,00
Total: 4.651.625,84							
Proj./Ativ.: 1.014 - OBRAS E URBANIZAÇÃO EM BAIRROS DE CACHOEIRAS DE MACACU Localizador: Município							
24	15.451.6	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0014.000000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	383.000,00
24	15.451.6	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	- Obras e Instalações	Não	Não	Não	30.000,00
24	15.451.6	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	- Obras e Instalações	Não	Não	Não	100.000,00
24	15.451.6	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0014.000000.00.00.00	- Obras e Instalações	Não	Não	Não	100.000,00
24	15.451.6	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	5.000,00
Total: 618.000,00							
Proj./Ativ.: 1.020 - REFORMA DO TERMINAL RODoviÁRIO Localizador: Município							
31	15.453.15	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0014.000000.00.00.00	- Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000.000,00
31	15.453.15	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0014.000000.00.00.00	- Equipamentos e Materiais	Não	Não	Não	100.000,00
31	15.453.15	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	- Obras e Instalações	Não	Não	Não	10.000,00
Total: 1.100.000,00							
Proj./Ativ.: 1.029 - PROJETO DE INFRAESTRUTURA RUA DA UZINA Localizador: Município							
29	15.451.15	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	- Obras e Instalações	Não	Não	Não	5.000,00
29	15.451.15	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0014.000000.00.00.00	- Obras e Instalações	Não	Não	Não	200.000,00
Total: 205.000,00							
Proj./Ativ.: 1.030 - CONSTRUÇÃO DE ECO PARQUE EM BOCA DO MATO Localizador: Município							
34	15.451.18	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	- Obras e Instalações	Não	Não	Não	5.000,00
34	15.451.18	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0014.000000.00.00.00	- Obras e Instalações	Não	Não	Não	250.000,00
Total: 255.000,00							
Proj./Ativ.: 1.031 - IMPLANTAÇÃO DE PARQUE MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU Localizador: Município							
32	15.813.15	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	- Obras e Instalações	Não	Não	Não	5.000,00
32	15.813.15	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0014.000000.00.00.00	- Obras e Instalações	Não	Não	Não	200.000,00
32	15.813.15	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0014.000000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	10.000,00
Total: 215.000,00							
Proj./Ativ.: 1.047 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM LOGRADOURO PÚBLICO Localizador: Município							
26	15.451.15	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0038.000000.00.00.00	- Obras e Instalações	Não	Não	Não	10.000,00
26	15.451.15	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0014.000000.00.00.00	- Obras e Instalações	Não	Não	Não	500.000,00
26	15.451.15	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	- Obras e Instalações	Não	Não	Não	50.000,00
26	15.451.15	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0038.000000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	4.000,00
Total: 564.000,00							
Proj./Ativ.: 1.048 - PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM EM CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE GUARAS E SARJET. Localizador: Município							
27	15.451.15	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0014.000000.00.00.00	- Obras e Instalações	Não	Não	Não	500.000,00
27	15.451.15	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	- Obras e Instalações	Não	Não	Não	50.000,00
Total: 550.000,00							

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU							
Órgão: 20.00 - PREFEITURA MUNICIPAL						80.903.004,54	
Unidade: 20.07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO						28.190.343,45	
Proj./Ativ.: 1.055 - OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PRODUTO F Localizador: Município							
35	23.892.6	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0014.000000.00.00.00	- Obras e Instalações	Não	Não	Não	300.000,00
35	23.892.6	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0014.000000.00.00.00	- Equipamentos e Materiais	Não	Não	Não	50.000,00
35	23.892.6	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	- Obras e Instalações	Não	Não	Não	5.000,00
Total: 355.000,00							
Proj./Ativ.: 2.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO Localizador: Município							
21	04.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0038.000000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	60.000,00
21	04.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	12.500,00
21	04.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	16.000,00
21	04.122.1	3.1.90.11.01.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens	Não	Sim	Não	1.000.000,00
Total: 1.088.500,00							
Proj./Ativ.: 2.009 - AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS Localizador: Município							
61	04.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	10.000,00
61	04.122.1	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	- Equipamentos e Materiais	Não	Não	Não	10.000,00
61	04.122.1	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	- Materiais de Consumo	Não	Não	Não	30.000,00
Total: 50.000,00							
Proj./Ativ.: 2.075 - GESTÃO URBANA E RURAL Localizador: Município							
28	15.451.15	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	- Obras e Instalações	Não	Não	Não	50.000,00
28	15.451.15	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0014.0000					

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Relação da Proposta da Despesa

Página: 8/25
Data: 12/09/2019

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valbr
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU						
Órgão: 20.00 - PREFEITURA MUNICIPAL						80.903.004,54
Unidade: 20.12 - SEC. MUNIND.COM.CIÊNCIATEC. DES. ECONÔMICO						31.500,00
Proj./Ativ.: 2.121 - FOMENTO À INDÚSTRIA DA ECONOMIA CRIATIVA			Localizador: Município			
72 22.861.22	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	Equipamentos e Materiais	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						2.000,00
Unidade: 20.13 - SEC RETARÁ MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALH						1.870.000,00
Proj./Ativ.: 2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALH			Localizador: Município			
44 04.122.1	3.1.90.11.01.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Vencimentos e Vantagens	Não	Sim	Não	1.870.000,00
Total:						1.870.000,00
Unidade: 20.15 - SEC. MUN. PLANEJAMENTO, GEOPROC. E HABITAÇÃO						986.000,00
Proj./Ativ.: 2.003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GEOPROC			Localizador: Município			
45 04.122.1	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	Materiais de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
45 04.122.1	3.1.90.11.01.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Vencimentos e Vantagens	Não	Sim	Não	655.000,00
45 04.122.1	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	Materiais de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						657.000,00
Proj./Ativ.: 2.073 - OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			Localizador: Município			
46 04.122.13	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	Equipamentos e Materiais	Não	Não	Não	1.000,00
46 04.122.13	3.3.90.34.06.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Di	Não	Não	Não	328.000,00
Total:						329.000,00
Unidade: 20.16 - SEC RETARÁ MUNICIPAL DE ESPORTE						572.100,00
Proj./Ativ.: 1.002 - IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E EDUCACIONAIS PARA JOVENS			Localizador: Município			
76 27.812.8	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	Materiais de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
76 27.812.8	3.3.90.31.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	Premiações Culturais Art	Não	Não	Não	1.000,00
76 27.812.8	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	Equipamentos e Materiais	Não	Não	Não	1.000,00
76 27.812.8	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						4.000,00
Proj./Ativ.: 1.003 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS			Localizador: Município			
48 27.812.8	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	Obras e Instalações	Não	Não	Não	200.000,00
48 27.812.8	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
48 27.812.8	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						202.000,00
Proj./Ativ.: 1.054 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO E READEQUAÇÃO DOS VESTIÁRI			Localizador: Município			
49 27.812.8	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	Equipamentos e Materiais	Não	Não	Não	1.000,00
49 27.812.8	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100,00
49 27.812.8	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	Equipamentos e Materiais	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						51.000,00
Proj./Ativ.: 2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			Localizador: Município			
47 17.122.1	3.1.90.11.01.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Vencimentos e Vantagens	Não	Sim	Não	252.000,00
47 17.122.1	3.1.90.92.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Despesas de Exercícios	Não	Sim	Não	1.000,00
47 17.122.1	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	Materiais de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
47 17.122.1	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	Premiações Culturais Art	Não	Não	Não	1.000,00
47 17.122.1	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	Equipamentos e Materiais	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						256.000,00
Proj./Ativ.: 2.046 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS			Localizador: Município			
77 27.812.8	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	Materiais de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
77 27.812.8	3.3.90.31.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	Premiações Culturais Art	Não	Não	Não	1.000,00
77 27.812.8	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						3.000,00
Proj./Ativ.: 2.047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E ESPAÇOS ESPORTIVOS			Localizador: Município			
78 27.812.8	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	Materiais de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00

Página: 9/25
Data: 12/09/2019

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valbr
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU						
Órgão: 20.00 - PREFEITURA MUNICIPAL						80.903.004,54
Unidade: 20.16 - SEC RETARÁ MUNICIPAL DE ESPORTE						572.100,00
Proj./Ativ.: 2.047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E ESPAÇOS ESPORTIVOS			Localizador: Município			
78 27.812.8	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						2.000,00
Proj./Ativ.: 2.120 - APOIO AO PARADESPORTO			Localizador: Município			
50 27.812.8	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	Equipamentos e Materiais	Não	Não	Não	1.000,00
50 27.812.8	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	Materiais de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
50 27.812.8	3.3.90.31.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	Premiações Culturais Art	Não	Não	Não	1.000,00
50 27.812.8	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
50 27.812.8	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	Equipamentos e Materiais	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						54.000,00
Unidade: 20.17 - REGIÃO ADM.DE RASGO, VALÉRIO, CASTÁLIA E BOCA MATO						44.000,00
Proj./Ativ.: 2.011 - MANUTENÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE RASGO, VALÉRIO, CASTÁLIA E			Localizador: Município			
51 04.122.1	3.1.90.11.01.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Vencimentos e Vantagens	Não	Sim	Não	44.000,00
Total:						44.000,00
Unidade: 20.18 - REGIÃO ADMINISTRATIVA DA RIBEIRA						30.000,00
Proj./Ativ.: 2.013 - MANUTENÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE RIBEIRA			Localizador: Município			
59 04.122.1	3.1.90.11.01.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Vencimentos e Vantagens	Não	Sim	Não	30.000,00
Total:						30.000,00
Unidade: 20.19 - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE AGRO BRASIL						30.000,00
Proj./Ativ.: 2.015 - MANUTENÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE AGRO BRASIL			Localizador: Município			
58 04.122.1	3.1.90.11.01.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Vencimentos e Vantagens	Não	Sim	Não	30.000,00
Total:						30.000,00
Unidade: 20.20 - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE MARAPORÁ						30.000,00
Proj./Ativ.: 2.016 - MANUTENÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE MARAPORÁ			Localizador: Município			
57 04.122.1	3.1.90.11.01.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Vencimentos e Vantagens	Não	Sim	Não	30.000,00
Total:						30.000,00
Unidade: 20.21 - REGIÃO ADMINISTRATIVA DO VECHCI						44.000,00
Proj./Ativ.: 2.018 - MANUTENÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE VECHCI			Localizador: Município			
52 04.122.1	3.1.90.11.01.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Vencimentos e Vantagens	Não	Sim	Não	44.000,00
Total:						44.000,00
Unidade: 20.22 - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO JOSÉ						26.600,00
Proj./Ativ.: 2.017 - MANUTENÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO JOSÉ			Localizador: Município			
53 04.122.1	3.1.90.11.01.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Vencimentos e Vantagens	Não	Sim	Não	26.600,00
Total:						26.600,00
Unidade: 20.23 - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PAUCAIA						41.000,00
Proj./Ativ.: 2.014 - MANUTENÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PAUCAIA			Localizador: Município			
54 04.122.1	3.1.90.11.01.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Vencimentos e Vantagens	Não	Sim	Não	41.000,00
Total:						41.000,00
Unidade: 20.24 - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE JAPUIBA						96.500,00
Proj./Ativ.: 2.012 - MANUTENÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE JAPUIBA			Localizador: Município			
55 04.122.1	3.1.90.11.01.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Vencimentos e Vantagens	Não	Sim	Não	96.500,00
Total:						96.500,00
Unidade: 20.09 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						1.128.871,98
Proj./Ativ.: 9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			Localizador: Município			
58 99.999.99	9.999.99.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	Reserva de Contingência	Não	Não	Não	584.435,99
58 99.999.99	9.999.99.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Reserva de Contingência	Não	Não	Não	564.435,99
Total:						1.128.871,98

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Relação da Proposta da Despesa

Página: 11/25
Data: 12/09/2019

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valbr
Entidade: 2 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU						
Órgão: 30.00 - AUTARQUIA						8.611.761,78
Unidade: 30.33 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO						8.611.761,78
Proj./Ativ.: 2.040 - PASEP			Localizador: Município			
7 17.122.1	3.3.90.47.00.00.00.00.01.0009.000000.00.00.00	Obrigações Tributárias e	Não	Não	Não	52.500,00
Total:						52.500,00
Proj./Ativ.: 2.041 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO			Localizador: Município			
8 17.512.1	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	Equipamentos e Materiais	Não	Não	Não	41.000,00
8 17.512.1	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0009.000000.00.00.00	Equipamentos e Materiais	Não	Não	Não	20.000,00
8 17.512.1	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0009.000000.00.00.00	Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	590.000,00
8 17.512.1	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	81.350,00
8 17.512.1	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0009.000000.00.00.00	Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100,00
8 17.512.1	3.3.90.35.00.00.00.00.01.0009.000000.00.00.00	Serviços de Consumo	Não	Não	Não	100,00
8 17.512.1	3.1.90.13.03.00.00.00.00.01.0009.000000.00.00.00	Obrigações Patronais - I	Não	Sim	Não	290.000,00
8 17.512.1	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0009.000000.00.00.00	Materiais de Consumo	Não	Não	Não	262.508,32
8 17.512.1	3.1.90.92.00.00.00.00.00.01.0009.000000.00.00.00	Despesas de Exercícios	Não	Sim	Não	60.000,00
8 17.512.1	3.1.90.11.01.00.00.00.00.01.0009.000000.00.00.00	Vencimentos e Vantagens	Não	Sim	Não	601.000,00
8 17.512.1	3.1.90.11.01.00.00.00.00.01.0009.000000.00.00.00	Vencimentos e Vantagens	Não	Sim	Não	1.000.000,00
8 17.512.1	3.1.90.24.00.00.00.00.00.01.0009.000000.00.00.00	Despesas de Exercícios	Não	Sim	Não	100,00
8 17.512.1	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0009.000000.00.00.00	Outras Despesas Variáv	Não	Sim	Não	100,00
8 17.512.1	3.1.90.13.03.00.00.00.00.01.0009.000000.00.00.00	Obrigações Patronais - I	Não	Sim	Não	100,00
8 17.512.1	3.1.90.13.01.00.00.00.00.01.0009.000000.00.00.00	Obrigações Patronais - F	Não	Sim	Não	100,00
8 17.512.1	3.1.90.11.01.00.00.00.00.01.0009.000000.00.00.00	Vencimentos e Vantagens	Não	Sim	Não	1.000.000,00
8 17.512.1	3.1.90.24.00.00.00.00.00.01.0009.000000.00.00.00	Despesas de Exercícios	Não	Sim	Não	100,00
8 17.512.1	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0009.000000.00.00.00	Outras Despesas Variáv	Não	Sim	Não	100,00
8 17.512.1	3.1.90.13.03.00.00.00.00.01.0009.000000.00.00.00	Obrigações Patronais - I	Não	Sim	Não	100,00
8 17.512.1	3.1.90.13.01.00.00.00.00.01.0009.000000.00.00.00	Obrigações Patronais - F	Não	Sim	Não	100,00
8 17.512.1	3.1.90.11.01.00.00.00.00.01.0009.000000.00.00.00	Vencimentos e Vantagens	Não</			

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Relação da Proposta da Despesa

Página: 17/25
Data: 12/09/2019

Table with columns: Despesa, Funcional, Dotação, Educação, Pessoal, Saúde, Vlr. Includes sub-sections for FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE - NEPS, SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192, and SERVIDOR MUNICIPAL DE TRANSPORTE URBANO.

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Relação da Proposta da Despesa

Página: 19/25
Data: 12/09/2019

Table with columns: Despesa, Funcional, Dotação, Educação, Pessoal, Saúde, Vlr. Includes sub-sections for FUNDAÇÃO MACATUR, GESTÃO DO TURNO NO, GESTÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS, FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS BARRIOS, MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, APOIO HABITACIONAL, INVESTIMENTO E ESTRUTURAÇÃO SOCIAL, and FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRAS DE MACACU.

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Relação da Proposta da Despesa

Página: 21/25
Data: 12/09/2019

Table with columns: Despesa, Funcional, Dotação, Educação, Pessoal, Saúde, Vlr. Includes sub-sections for FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO E CONTROLE AMBIENTAL, BEM-ESTAR ANIMAL E CONTROLE DE DOENÇAS, MANUTENÇÃO DA PEDRA DO COLÉGIO, REAPARELHAMENTO DA PROC. GER. DO MUNICÍPIO, MANUTENÇÃO DO FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERA, CAMARA MUN DE CACHOEIRAS DE MACACU CONSOLIDADO, CAMARA MUNICIPAL, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO GABINETE DOS VEREADORES E SEDE DA CA, ACUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DO GABINETE DOS VEREADOR, ACUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA, DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA, and CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU CONSOLIDADO.

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Relação da Proposta da Despesa

Página: 23/25
Data: 12/09/2019

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 19 - FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO CACHOEIRAS DE MACACU						67.492.089,95
Órgão: 50.00 - FUNDOS						67.492.089,95
Unidade: 50.07 - FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO CACHOEIRAS DE MACACU						67.492.089,95
Proj./Ativ.: 1.051 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUC						
6	12.365.11	4.490.510.00.00.00.01.0004.000000.01.01.99 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	10.000,00
						Total:
						1.064.441,67
Proj./Ativ.: 2.033 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO E ACOMPANHAMENTO						
7	12.122.1	4.490.52.00.00.00.00.01.0000.000000.01.01.99 - Equipamentos e Materiais	Sim	Não	Não	500,00
7	12.122.1	3.390.30.00.00.00.00.01.0000.000000.01.01.99 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	500,00
						Total:
						1.000,00
Proj./Ativ.: 2.037 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
8	12.122.1	3.390.39.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	51.750,00
8	12.122.1	3.390.92.00.00.00.00.01.0000.000000.01.01.99 - Despesas de Exercícios	Sim	Não	Não	11.000,00
8	12.122.1	3.390.39.00.00.00.00.01.0000.000000.01.01.99 - Outros Serviços de Terceiros	Sim	Não	Não	10.350,00
8	12.122.1	3.390.36.00.00.00.00.01.0000.000000.01.01.99 - Outros Serviços de Terceiros	Sim	Não	Não	10.350,00
8	12.122.1	3.390.14.00.00.00.00.01.0000.000000.01.01.99 - Diárias - C/Alm.	Sim	Não	Não	1.035,00
8	12.122.1	3.390.30.00.00.00.00.01.0000.000000.01.01.99 - Material de Consumo	Não	Não	Não	103.500,00
8	12.122.1	3.390.36.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Sim	Não	Não	350,00
8	12.122.1	3.390.47.00.00.00.00.01.0000.000000.01.01.99 - Obrigações Tributárias e Contribuições	Sim	Não	Não	330.000,00
8	12.122.1	3.390.39.00.00.00.00.01.0053.000000.01.03.99 - Outros Serviços de Terceiros	Sim	Não	Não	1.035,00
8	12.122.1	3.390.39.00.00.00.00.01.0005.000000.01.03.99 - Outros Serviços de Terceiros	Sim	Não	Não	258.750,00
8	12.122.1	4.490.52.00.00.00.00.01.0005.000000.01.03.01 - Equipamentos e Materiais	Sim	Não	Não	103.500,00
8	12.122.1	3.390.39.00.00.00.00.01.0047.000000.01.01.99 - Outros Serviços de Terceiros	Sim	Não	Não	41.400,00
8	12.122.1	3.390.39.00.00.00.00.01.0052.000000.01.03.99 - Outros Serviços de Terceiros	Sim	Não	Não	1.035,00
8	12.122.1	3.390.39.00.00.00.00.01.0055.000000.01.03.99 - Outros Serviços de Terceiros	Sim	Não	Não	35,00
8	12.122.1	3.390.36.00.00.00.00.01.0005.000000.01.03.01 - Equipamentos e Materiais	Sim	Não	Não	258.750,00
8	12.122.1	3.390.30.00.00.00.00.01.0005.000000.01.03.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	103.500,00
						Total:
						1.286.340,00
Proj./Ativ.: 2.063 - MERENDA ESCOLAR						
9	12.361.10	3.390.39.00.00.00.00.01.0000.000000.01.01.01 - Outros Serviços de Terceiros	Sim	Não	Não	300.000,00
9	12.361.10	3.390.30.00.00.00.00.01.0000.000000.01.01.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	2.000.000,00
9	12.361.10	3.390.39.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	3.500,00
9	12.361.10	3.390.30.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	3.500,00
9	12.361.10	3.390.30.00.00.00.00.01.0052.000000.01.03.95 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	621.000,00
9	12.361.10	3.390.39.00.00.00.00.01.0005.000000.01.03.01 - Outros Serviços de Terceiros	Sim	Não	Não	310.500,00
						Total:
						3.238.500,00
Proj./Ativ.: 2.064 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
10	12.361.10	3.390.30.00.00.00.00.01.0000.000000.01.01.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	750.000,00
10	12.361.10	3.390.39.00.00.00.00.01.0000.000000.01.01.01 - Outros Serviços de Terceiros	Sim	Não	Não	250.000,00
10	12.361.10	4.490.52.00.00.00.00.01.0000.000000.01.01.01 - Equipamentos e Materiais	Sim	Não	Não	603.500,00
10	12.361.10	4.490.51.00.00.00.00.01.0045.000000.01.06.01 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	969,40
						Total:
						1.604.469,40
Proj./Ativ.: 2.066 - MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - SALÁRIO EDUC						
12	12.361.10	3.390.36.00.00.00.00.01.0005.000000.01.03.01 - Outros Serviços de Terceiros	Sim	Não	Não	31.050,00
12	12.361.10	3.390.31.00.00.00.00.01.0005.000000.01.03.01 - Premiações Culturais, Artísticas e Esportivas	Sim	Não	Não	56.925,00
12	12.361.10	3.390.30.00.00.00.00.01.0005.000000.01.03.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	417.500,00
12	12.361.10	3.390.39.00.00.00.00.01.0005.000000.01.03.01 - Outros Serviços de Terceiros	Sim	Não	Não	207.000,00
12	12.361.10	4.490.52.00.00.00.00.01.0005.000000.01.03.01 - Equipamentos e Materiais	Sim	Não	Não	207.000,00
						Total:
						919.475,00
Proj./Ativ.: 2.067 - TRANSPORTE ESCOLAR						
13	12.361.10	3.390.39.00.00.00.00.01.0005.000000.01.03.01 - Outros Serviços de Terceiros	Sim	Não	Não	465.750,00
13	12.361.10	3.390.36.00.00.00.00.01.0005.000000.01.03.01 - Outros Serviços de Terceiros	Sim	Não	Não	11.050,00
13	12.361.10	3.390.39.00.00.00.00.01.0053.000000.01.03.95 - Outros Serviços de Terceiros	Sim	Não	Não	31.636,58

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Relação da Proposta da Despesa

Página: 25/25
Data: 12/09/2019

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 19 - FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO CACHOEIRAS DE MACACU						67.492.089,95
Órgão: 50.00 - FUNDOS						67.492.089,95
Unidade: 50.07 - FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO CACHOEIRAS DE MACACU						67.492.089,95
Proj./Ativ.: 2.139 - VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
11	12.361.10	3.1.90.13.03.00.00.00.00.01.0000.000000.01.01.01 - Obrigações Patronais - II	Sim	Não	Não	100,00
11	12.361.10	3.1.90.92.00.00.00.00.00.01.0000.000000.01.01.01 - Despesas de Exercícios	Sim	Não	Não	20.700,00
11	12.361.10	3.1.90.13.01.00.00.00.00.01.0000.000000.01.01.01 - Obrigações Patronais	Sim	Não	Não	1.305.000,00
11	12.361.10	3.1.90.91.00.00.00.00.00.01.0000.000000.01.01.01 - Sentenças Judiciais	Sim	Não	Não	100,00
11	12.361.10	3.1.90.13.01.00.00.00.00.01.0015.000000.01.02.01 - Obrigações Patronais	Sim	Não	Não	3.000.000,00
11	12.361.10	3.1.90.13.03.00.00.00.00.01.0015.000000.01.02.01 - Obrigações Patronais - II	Sim	Não	Não	62.100,00
11	12.361.10	3.1.90.11.02.00.00.00.00.01.0015.000000.01.02.01 - Vencimentos e Vantagens	Sim	Não	Não	8.000.000,00
11	12.361.10	3.1.90.11.01.00.00.00.00.01.0015.000000.01.02.01 - Vencimentos e Vantagens	Sim	Não	Não	12.000.000,00
11	12.361.10	3.1.90.05.00.00.00.00.00.01.0015.000000.01.02.01 - Outros Benef.Previden.d	Sim	Não	Não	1.035,00
11	12.361.10	3.1.90.05.00.00.00.00.00.01.0000.000000.01.01.01 - Outros Benef.Previden.d	Sim	Não	Não	100,00
11	12.361.10	3.1.90.11.01.00.00.00.00.01.0000.000000.01.01.01 - Vencimentos e Vantagens	Sim	Não	Não	14.800.000,00
						Total:
						39.189.135,00
Total Geral:						267.577.954,36

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Relação da Proposta da Despesa

Página: 24/25
Data: 12/09/2019

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 19 - FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO CACHOEIRAS DE MACACU						67.492.089,95
Órgão: 50.00 - FUNDOS						67.492.089,95
Unidade: 50.07 - FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO CACHOEIRAS DE MACACU						67.492.089,95
Proj./Ativ.: 2.067 - TRANSPORTE ESCOLAR						
13	12.361.10	3.390.30.00.00.00.00.01.0053.000000.01.03.95 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	53.500,00
13	12.361.10	3.390.36.00.00.00.00.01.0053.000000.01.03.95 - Outros Serviços de Terceiros	Sim	Não	Não	350,00
13	12.361.10	3.390.39.00.00.00.00.01.0000.000000.01.01.01 - Outros Serviços de Terceiros	Sim	Não	Não	207.000,00
13	12.361.10	3.390.30.00.00.00.00.01.0000.000000.01.01.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	51.750,00
13	12.361.10	3.390.36.00.00.00.00.01.0000.000000.01.01.01 - Outros Serviços de Terceiros	Sim	Não	Não	100.000,00
13	12.361.10	3.390.30.00.00.00.00.01.0005.000000.01.03.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	465.750,00
						Total:
						1.386.966,58
Proj./Ativ.: 2.069 - MERENDA ESCOLA - PNAE						
14	12.365.11	3.390.30.00.00.00.00.01.0000.000000.01.01.02 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	1.800.000,00
14	12.365.11	3.390.39.00.00.00.00.01.0000.000000.01.01.02 - Outros Serviços de Terceiros	Sim	Não	Não	207.000,00
14	12.365.11	3.390.30.00.00.00.00.01.0052.000000.01.03.98 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	414.000,00
14	12.365.11	3.390.30.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.750,00
14	12.365.11	3.390.39.00.00.00.00.01.0005.000000.01.03.01 - Outros Serviços de Terceiros	Sim	Não	Não	310.500,00
						Total:
						2.733.250,00
Proj./Ativ.: 2.070 - MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL						
15	12.365.11	3.390.30.00.00.00.00.01.0000.000000.01.01.02 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	800.000,00
15	12.365.11	3.1.90.11.01.00.00.00.00.01.0015.000000.01.02.02 - Vencimentos e Vantagens	Sim	Não	Não	6.000.000,00
15	12.365.11	3.1.90.11.02.00.00.00.00.01.0015.000000.01.02.02 - Vencimentos e Vantagens	Sim	Não	Não	4.000.000,00
15	12.365.11	3.1.90.13.01.00.00.00.01.0015.000000.01.02.02 - Obrigações Patronais	Sim	Não	Não	1.000.000,00
15	12.365.11	3.1.90.13.03.00.00.00.01.0015.000000.01.02.02 - Obrigações Patronais - II	Sim	Não	Não	62.100,00
15	12.365.11	3.390.30.00.00.00.00.01.0005.000000.01.03.98 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	258.750,00
15	12.365.11	4.490.52.00.00.00.00.01.0000.000000.01.01.02 - Equipamentos e Materiais	Sim	Não	Não	914.000,00
15	12.365.11	3.390.39.00.00.00.00.01.0005.000000.01.03.95 - Outros Serviços de Terceiros	Sim	Não	Não	207.000,00
15	12.365.11	4.490.52.00.00.00.00.01.0005.000000.01.03.95 - Equipamentos e Materiais	Sim	Não	Não	317.500,00
15	12.365.11	3.1.90.05.00.00.00.00.01.0015.000000.01.02.02 - Outros Benef.Previden.d	Sim	Não	Não	1.035,00
15	12.365.11	3.390.36.00.00.00.00.01.0005.000000.01.03.95 - Outros Serviços de Terceiros	Sim	Não	Não	31.050,00
15	12.365.11	3.390.47.00.00.00.00.01.0000.000000.01.01.02 - Obrigações Tributárias e Contribuições	Sim	Não	Não	1.035,00
						Total:
						13.892.470,00
Proj./Ativ.: 2.071 - TRANSPORTE ESCOLAR						
16	12.365.11	3.390.39.00.00.00.00.01.0000.000000.01.01.02 - Outros Serviços de Terceiros	Sim	Não	Não	207.000,00
16	12.365.11	3.390.30.00.00.00.00.01.0000.000000.01.01.02 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	207.000,00
16	12.365.11	3.390.30.00.00.00.00.01.0005.000000.01.03.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	458.750,00
16	12.365.11	3.390.39.00.00.00.00.01.0005.000000.01.03.01 - Outros Serviços de Terceiros	Sim	Não	Não	318.694,17
16	12.365.11	3.390.36.00.00.00.00.01.0005.000000.01.03.01 - Outros Serviços de Terceiros	Sim	Não	Não	22.104,61
16	12.365.11	3.390.30.00.00.00.00.01.0053.000000.01.03.98 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	20.700,00
16	12.365.11	3.390.36.00.00.00.00.01.0053.000000.01.03.98 - Outros Serviços de Terceiros	Sim	Não	Não	350,00
16	12.365.11	3.390.36.00.00.00.00.01.0000.000000.01.01.02 - Outros Serviços de Terceiros	Sim	Não	Não	100.000,00

DECRETO Nº. 3.954/19, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
- ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO-
PROGRAMA DE 2019 DO TIPO ALTERAÇÃO
SUPLEMENTAR.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida na Lei nº 2.427/19.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.485.273,18 (Seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e três reais e dezoito centavos) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - Prefeitura	
20.05 - Secretaria Municipal de Fazenda	
0033-04.122.0001.2.026.3.3.90.39.00.00.00.0000	R\$ 20.000,00
0049-28.846.0000.0.002.3.1.90.91.00.00.00.0000	R\$ 1.000.000,00
20.06 - Secretaria Municipal de Administração	
0070-04.122.0001.2.004.3.3.90.39.00.00.00.0000	R\$ 150.000,00
0071-04.122.0001.2.004.3.3.90.92.00.00.00.0000	R\$ 18.000,00
0072-04.122.0001.2.004.3.3.90.92.00.00.00.0000	R\$ 227.152,77
20.07 - Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo	
0132-15.451.0006.1.012.3.3.90.92.00.00.00.0000	R\$ 115.381,31
50 - Fundos	
50.03 - Fundo Municipal de Saúde	
0099-10.302.0009.2.054.3.3.90.39.00.00.00.0000	R\$ 4.954.739,10

Total da Suplementação: R\$ 6.485.273,18

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, de Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - Prefeitura	
20.01 - Secretaria Municipal de Governo	
0004-04.122.0001.2.002.3.3.90.36.00.00.00.0000	R\$ 10.000,00
0006-04.122.0001.2.002.3.3.90.39.00.00.00.0000	R\$ 10.000,00
0007-04.122.0001.2.002.3.3.90.92.00.00.00.0000	R\$ 5.000,00
0009-04.122.0001.2.002.4.4.90.52.00.00.00.0000	R\$ 5.000,00
0011-04.131.0001.2.122.3.3.90.30.00.00.00.0000	R\$ 10.000,00
0012-04.131.0001.2.122.3.3.90.36.00.00.00.0000	R\$ 10.000,00
0014-04.131.0001.2.122.3.3.90.92.00.00.00.0000	R\$ 5.000,00
0015-04.131.0001.2.122.4.4.90.52.00.00.00.0000	R\$ 5.000,00
20.02 - Procuradoria Geral	
0019-04.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.00.0000	R\$ 20.000,00
20.03 - Controladoria Geral do Município	
0022-04.124.0001.2.027.3.3.90.39.00.00.00.0000	R\$ 10.000,00
20.06 - Secretaria Municipal de Administração	
0068-04.122.0001.2.004.3.3.90.36.00.00.00.0000	R\$ 11.000,00
0070-04.122.0001.2.004.3.3.90.39.00.00.00.0000	R\$ 3.187,45
0076-04.122.0001.2.023.3.3.90.30.00.00.00.0000	R\$ 4.200,00
0078-04.122.0001.2.023.4.4.90.52.00.00.00.0000	R\$ 33.584,84
0080-04.122.0001.2.024.3.3.90.30.00.00.00.0000	R\$ 4.550,00
0083-04.122.0001.2.024.4.4.90.52.00.00.00.0000	R\$ 50.000,00
20.07 - Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo	
0095-04.122.0001.2.008.3.3.90.39.00.00.00.0000	R\$ 10.680,88
0101-04.122.0006.1.011.3.3.90.39.00.00.00.0000	R\$ 1.000,00
0133-15.451.0006.1.012.4.4.90.51.00.00.00.0000	R\$ 8.990,02
0134-15.451.0006.1.014.3.3.90.39.00.00.00.0000	R\$ 25.000,00
0104-15.451.0015.1.029.3.3.90.39.00.00.00.0000	R\$ 10.000,00
0105-15.451.0015.1.029.4.4.90.51.00.00.00.0000	R\$ 50.000,00
0107-15.451.0015.1.047.3.3.90.39.00.00.00.0000	R\$ 20.000,00
0113-15.451.0015.1.047.4.4.90.52.00.00.00.0000	R\$ 20.000,00
0114-15.451.0015.1.048.3.3.90.39.00.00.00.0000	R\$ 100.000,00
0115-15.451.0015.1.048.4.4.90.51.00.00.00.0000	R\$ 400.000,00
0121-15.451.0015.2.075.4.4.90.51.00.00.00.0000	R\$ 3.688,57
0124-15.451.0015.2.119.3.3.90.39.00.00.00.0000	R\$ 46.753,35
0127-15.451.0015.2.119.3.3.90.92.00.00.00.0000	R\$ 20.000,00
0128-15.451.0006.1.012.3.3.90.30.00.00.00.0000	R\$ 115.381,31
0141-15.452.0015.2.118.3.3.90.39.00.00.00.0000	R\$ 900.007,95
0144-15.452.0015.2.118.4.4.90.51.00.00.00.0000	R\$ 100.000,00
0147-15.452.0015.2.118.4.4.90.52.00.00.00.0000	R\$ 20.000,00
0149-15.453.0015.1.020.3.3.90.39.00.00.00.0000	R\$ 50.323,00
0150-15.453.0015.1.020.4.4.90.51.00.00.00.0000	R\$ 127.000,00
0152-15.453.0015.1.020.4.4.90.52.00.00.00.0000	R\$ 1.000,00
0154-15.813.0015.1.031.3.3.90.39.00.00.00.0000	R\$ 1.000,00
0156-15.813.0015.1.031.4.4.90.51.00.00.00.0000	R\$ 20.000,00
0158-17.512.0005.1.006.3.3.90.39.00.00.00.0000	R\$ 20.000,00
0163-18.541.0018.1.030.3.3.90.39.00.00.00.0000	R\$ 10.000,00
0164-18.541.0018.1.030.4.4.90.51.00.00.00.0000	R\$ 20.000,00
0168-23.692.0006.1.055.3.3.90.39.00.00.00.0000	R\$ 10.000,00
20.09 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Abastecimento e Desenvolvimento Regional	
0175-20.122.0001.2.030.3.3.90.30.00.00.00.0000	R\$ 66.050,00
0176-20.122.0001.2.030.3.3.90.32.00.00.00.0000	R\$ 20.000,00
0178-20.122.0001.2.030.4.4.90.52.00.00.00.0000	R\$ 50.000,00
0179-20.606.0021.2.095.3.3.90.30.00.00.00.0000	R\$ 4.000,00
0180-20.606.0021.2.095.3.3.90.39.00.00.00.0000	R\$ 4.000,00
0181-20.606.0021.2.095.3.3.90.41.00.00.00.0000	R\$ 4.000,00
0182-20.608.0021.1.035.3.3.90.30.00.00.00.0000	R\$ 20.000,00
0183-20.608.0021.1.035.3.3.90.39.00.00.00.0000	R\$ 50.000,00
0184-20.608.0021.1.035.4.4.90.52.00.00.00.0000	R\$ 100.000,00
0186-20.608.0021.2.092.3.3.90.30.00.00.00.0000	R\$ 10.000,00
0187-20.608.0021.2.092.3.3.90.32.00.00.00.0000	R\$ 20.000,00
0188-20.608.0021.2.092.3.3.90.39.00.00.00.0000	R\$ 20.000,00
0189-20.608.0021.2.092.4.4.90.51.00.00.00.0000	R\$ 20.000,00
0190-20.608.0021.2.092.4.4.90.52.00.00.00.0000	R\$ 10.000,00
0192-20.608.0021.2.093.3.3.90.30.00.00.00.0000	R\$ 4.000,00
0193-20.608.0021.2.093.3.3.90.32.00.00.00.0000	R\$ 2.412,00

0194-20.608.0021.2.093.3.3.90.39.00.00.00.0000	R\$ 4.000,00
0195-20.608.0021.2.093.4.4.90.52.00.00.00.0000	R\$ 4.000,00
0196-20.608.0021.2.094.3.3.90.30.00.00.00.0000	R\$ 4.000,00
0197-20.608.0021.2.094.3.3.90.39.00.00.00.0000	R\$ 4.000,00
0198-20.608.0021.2.094.4.4.90.52.00.00.00.0000	R\$ 4.000,00
20.11 - Secretaria Municipal de Ordem Pública e Trânsito	
0207-04.122.0001.1.039.3.3.90.39.00.00.00.0000	R\$ 15.000,00
0210-04.122.0001.1.039.4.4.90.51.00.00.00.0000	R\$ 30.000,00
0214-04.122.0001.2.028.3.3.90.30.00.00.00.0000	R\$ 3.439,07
0215-04.122.0001.2.028.3.3.90.36.00.00.00.0000	R\$ 25.000,00
0216-04.122.0001.2.028.3.3.90.39.00.00.00.0000	R\$ 18.946,62
0217-04.122.0001.2.028.4.4.90.52.00.00.00.0000	R\$ 10.000,00
0226-04.182.0025.2.115.3.3.90.39.00.00.00.0000	R\$ 25.000,00
0228-04.182.0025.2.115.4.4.90.52.00.00.00.0000	R\$ 8.905,75
0230-06.122.0001.2.034.3.3.90.39.00.00.00.0000	R\$ 10.000,00
0232-06.122.0001.2.034.3.3.90.39.00.00.00.0000	R\$ 10.000,00
0234-06.122.0001.2.034.4.4.90.52.00.00.00.0000	R\$ 20.000,00
0236-06.122.0002.2.042.3.3.90.30.00.00.00.0000	R\$ 26.789,00
0239-06.122.0002.2.042.3.3.90.39.00.00.00.0000	R\$ 21.053,38
0241-06.122.0002.2.042.4.4.90.52.00.00.00.0000	R\$ 20.000,00
0244-06.122.0025.1.040.3.3.90.39.00.00.00.0000	R\$ 20.000,00
0247-06.122.0025.1.040.4.4.90.51.00.00.00.0000	R\$ 25.000,00
0250-06.182.0025.2.116.3.3.90.39.00.00.00.0000	R\$ 40.000,00
0252-06.182.0025.2.116.4.4.90.52.00.00.00.0000	R\$ 60.000,00
20.12 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	
0256-04.122.0001.2.022.3.3.90.30.00.00.00.0000	R\$ 10.000,00
0258-04.122.0001.2.022.3.3.90.36.00.00.00.0000	R\$ 10.000,00
0260-04.122.0001.2.022.3.3.90.39.00.00.00.0000	R\$ 10.000,00
0262-04.122.0001.2.022.4.4.90.52.00.00.00.0000	R\$ 10.000,00
0265-19.573.0022.2.096.3.3.90.30.00.00.00.0000	R\$ 10.000,00
0267-19.573.0022.2.096.3.3.90.36.00.00.00.0000	R\$ 5.000,00
0269-19.573.0022.2.096.3.3.90.39.00.00.00.0000	R\$ 10.000,00
0271-19.573.0022.2.096.4.4.90.52.00.00.00.0000	R\$ 5.000,00
0273-22.661.0022.2.097.3.3.90.30.00.00.00.0000	R\$ 10.000,00
0275-22.661.0022.2.097.3.3.90.36.00.00.00.0000	R\$ 5.000,00
0278-22.661.0022.2.097.3.3.90.39.00.00.00.0000	R\$ 5.000,00
0281-22.661.0022.2.097.4.4.90.52.00.00.00.0000	R\$ 5.000,00
0283-22.661.0022.2.108.3.3.90.30.00.00.00.0000	R\$ 7.000,00
0284-22.661.0022.2.108.3.3.90.30.00.00.00.0000	R\$ 5.000,00
0286-22.661.0022.2.108.3.3.90.36.00.00.00.0000	R\$ 15.000,00
0287-22.661.0022.2.108.3.3.90.36.00.00.00.0000	R\$ 3.000,00
0289-22.661.0022.2.108.3.3.90.39.00.00.00.0000	R\$ 10.000,00
0290-22.661.0022.2.108.3.3.90.39.00.00.00.0000	R\$ 10.000,00
0292-22.661.0022.2.108.4.4.90.52.00.00.00.0000	R\$ 5.000,00
0293-22.661.0022.2.108.4.4.90.52.00.00.00.0000	R\$ 5.000,00
0295-22.661.0022.2.121.3.3.90.30.00.00.00.0000	R\$ 5.000,00
0296-22.661.0022.2.121.3.3.90.30.00.00.00.0000	R\$ 5.000,00
0298-22.661.0022.2.121.3.3.90.36.00.00.00.0000	R\$ 5.000,00
0299-22.661.0022.2.121.3.3.90.36.00.00.00.0000	R\$ 5.000,00
0301-22.661.0022.2.121.3.3.90.39.00.00.00.0000	R\$ 5.000,00
0302-22.661.0022.2.121.3.3.90.39.00.00.00.0000	R\$ 5.000,00
0304-22.661.0022.2.121.4.4.90.52.00.00.00.0000	R\$ 5.000,00
0305-22.661.0022.2.121.4.4.90.52.00.00.00.0000	R\$ 5.000,00
0307-23.661.0022.2.110.3.3.90.30.00.00.00.0000	R\$ 5.000,00
0308-23.661.0022.2.110.3.3.90.30.00.00.00.0000	R\$ 5.000,00
0310-23.661.0022.2.110.3.3.90.36.00.00.00.0000	R\$ 5.000,00
0311-23.661.0022.2.110.3.3.90.36.00.00.00.0000	R\$ 5.000,00
0313-23.661.0022.2.110.3.3.90.39.00.00.00.0000	R\$ 10.000,00
0314-23.661.0022.2.110.3.3.90.39.00.00.00.0000	R\$ 5.000,00
0316-23.661.0022.2.110.4.4.90.52.00.00.00.0000	R\$ 5.000,00
0317-23.661.0022.2.110.4.4.90.52.00.00.00.0000	R\$ 5.000,00
0319-23.691.0022.2.098.3.3.90.30.00.00.00.0000	R\$ 10.000,00
0320-23.691.0022.2.098.3.3.90.30.00.00.00.0000	R\$ 5.000,00
0321-23.691.0022.2.098.3.3.90.36.00.00.00.0000	R\$ 5.000,00
0322-23.691.0022.2.098.3.3.90.36.00.00.00.0000	R\$ 5.000,00
0324-23.691.0022.2.098.3.3.90.39.00.00.00.0000	R\$ 5.000,00
0325-23.691.0022.2.098.3.3.90.39.00.00.00.0000	R\$ 5.000,00
0327-23.691.0022.2.098.4.4.90.52.00.00.00.0000	R\$ 5.000,00
0328-23.691.0022.2.098.4.4.90.52.00.00.00.0000	R\$ 5.000,00
0330-23.691.0022.2.109.3.3.90.30.00.00.00.0000	R\$ 10.000,00
0331-23.691.0022.2.109.3.3.90.30.00.00.00.0000	R\$ 5.000,00
0333-23.691.0022.2.109.3.3.90.36.00.00.00.0000	R\$ 10.000,00
0334-23.691.0022.2.109.3.3.90.36.00.00.00.0000	R\$ 5.000,00
0336-23.691.0022.2.109.3.3.90.39.00.00.00.0000	R\$ 5.000,00
0337-23.691.0022.2.109.3.3.90.39.00.00.00.0000	R\$ 5.000,00
0339-23.691.0022.2.109.4.4.90.52.00.00.00.0000	R\$ 5.000,00
0340-23.691.0022.2.109.4.4.90.52.00.00.00.0000	R\$ 5.000,00
20.15 - Secretaria Municipal de Planejamento, Geoprocessamento e Habitação	
0349-04.122.0001.2.003.3.3.90.30.00.00.00.0000	R\$ 20.000,00
0353-04.122.0013.2.073.4.4.90.52.00.00.00.0000	R\$ 15.000,00
20.16 - Secretaria Municipal de Esporte	
0356-27.122.0001.2.032.3.3.90.30.00.00.00.0000	R\$ 10.000,00
0357-27.122.0001.2.032.3.3.90.39.00.00.00.0000	R\$ 15.000,00
0358-27.122.0001.2.032.4.4.90.52.00.00.00.0000	R\$ 15.000,00
0359-27.812.0008.1.002.3.3.90.30.00.00.00.0000	R\$ 10.000,00
0361-27.812.0008.1.002.3.3.90.31.00.00.00.0000	R\$ 10.000,00
0362-27.812.0008.1.002.3.3.90.36.00.00.00.0000	R\$ 5.000,00
0363-27.812.0008.1.002.3.3.90.39.00.00.00.0000	R\$ 2.000,00
0365-27.812.0008.1.002.4.4.90.52.00.00.00.0000	R\$ 5.000,00
0367-27.812.0008.1.003.3.3.90.39.00.00.00.0000	R\$ 25.000,00
0371-27.812.0008.1.054.3.3.90.36.00.00.00.0000	R\$ 300,00
0372-27.812.0008.1.054.3.3.90.39.00.00.00.0000	R\$ 1.000,00
0374-27.812.0008.1.054.4.4.90.52.00.00.00.0000	R\$ 1.000,00
0375-27.812.0008.1.054.4.4.90.52.00.00.00.0000	R\$ 1.143,99
0377-27.812.0008.2.046.3.3.90.30.00.00.00.0000	R\$ 10.

DECRETO Nº. 3.955, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO-PROGRAMA DE 2019 DO TIPO ALTERAÇÃO SUPLEMENTAR.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida na Lei Municipal nº 2.448, de 26 de novembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

10 - CÂMARA MUNICIPAL
10.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
0009-01.031.0023.2.099.3.3.90.14.00.00.00.00.0000 R\$ 65.000,00
0015-01.031.0023.2.099.3.3.90.46.00.00.00.00.0000 R\$ 5.000,00

Total da Suplementação: R\$ 70.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

10 - CÂMARA MUNICIPAL
10.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
0005-01.031.0023.2.099.3.1.90.11.01.00.00.00.0000 R\$ 70.000,00

Total da Anulação: R\$ 70.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

ERRATA Nº 066/2019

Na Edição nº 816 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, de 02 de agosto de 2019, página 02, a Publicação da Portaria SEMAD Nº 141/2019, de 30 de julho de 2019.

ONDE SE LÊ:

RESOLVE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
9688	THIANE PALMA MADEIRA REIS	2018/2019	01/08/2019	31/08/2019

LEIA-SE:

RESOLVE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
9688	THIANE PALMA MADEIRA REIS	2018/2019	01/08/2019	20/08/2019

Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

ERRATA Nº 067/2019

Na Edição nº 828 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, de 25 de outubro de 2019, página 03, a Publicação da Portaria SEMAD Nº 186/2019, de 25 de outubro de 2019.

ONDE SE LÊ:

RESOLVE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
2434	VALÉRIA FERRO WERNECK DE SIQUEIRA	6210/2019	02/10/2019	29/12/2019	1991/1996

LEIA-SE:

RESOLVE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
2434	VALÉRIA FERRO WERNECK DE SIQUEIRA	6210/2019	02/10/2019	29/12/2020	1991/2016

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2019.

MURILO C. PUPO
Subsecretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº0309/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº0046, de 24 de Janeiro de 2017 e Decreto nº 3.920, de 16 de Julho de 2019.

RESOLVE:

1-DESIGNAR, o senhor abaixo relacionado para movimentação das contas do MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU – RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 29.128.766/0001-38, do seguinte outorgado:

a) Conforme Portaria nº0299/2019, de 07/10/2019, publicada em 11/10/2019, no Diário Oficial Municipal Edição nº826, o Sr. José Vicente Raimundo da Silva, inscrito no CPF sob o nº 010.221.127-24, Secretário Municipal de Saúde.

LISTA DE PODERES:

CÓD	PODERES
009	EMITIR CHEQUES
010	ABRIR CONTAS
011	AUTORIZAR COBRANÇA
018	UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
020	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
026	SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
027	REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
030	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS E PAGAMENTOS POR QUALQUER MEIO
031	AUTORIZAR DÉBITO EM CONTAS RELATIVO A OPERAÇÕES
036	RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
038	ENDOSSAR CHEQUES
094	SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
095	CANCELAR CHEQUES
096	BAIXAR CHEQUES
098	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
099	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
117	EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERE. FINANCEIRO/AASP
126	EMITIR COMPROVANTES
128	EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRÔNICO
133	ENCERRAR CONTA DE DEPÓSITO
149	ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2-Ficam revogados os poderes atribuídos ao antigo gestor Sr. Fábio Lourenço Siles, exonerado na Portaria Nº0299 de 07 de outubro de 2019.

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE OUTUBRO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0333/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as determinações pactuadas no Termo de Ajustamento de Conduta nº 01/2019

RESOLVE:

1-TORNAR SEM EFEITO, a nomeação do servidor JOSÉ FRANCISCO FONSECA XAVIER, matr. 1221, na Portaria nº 0297, de 07 de Outubro de 2019.

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de de outubro de 2019.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0351/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1-NOMEAR, a senhora abaixo relacionada para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 22 de Outubro de 2019.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Assessoria Técnica III	
CARMEN SALVINO DE CAMPOS FERREIRA	DAS VIII

2- DESIGNAR, a senhora CARMEN SALVINO DE CAMPOS FERREIRA, para responder como RESPONSÁVEL TÉCNICA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL, na Secretaria Municipal de Saúde, sem ônus, a partir de 22 de Outubro de 2019.

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de outubro de 2019.

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0351/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1-NOMEAR, a senhora abaixo relacionada para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 22 de Outubro de 2019.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Assessoria Técnica III	
CARMEN SALVINO DE CAMPOS FERREIRA	DAS VIII

2- DESIGNAR, a senhora CARMEN SALVINO DE CAMPOS FERREIRA, para responder como RESPONSÁVEL TÉCNICA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL, na Secretaria Municipal de Saúde, sem ônus, a partir de 22 de Outubro de 2019.

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de outubro de 2019.

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 188/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafos 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO, a partir de 01 de outubro de 2018, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.			
MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
711	MARIDEIA SILVA DE CARVALHO	2280/2019	Professor II, Nível E1, Referência 05

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 07 de Junho de 2019.

MURILO DA CONCEIÇÃO PUPO
Subsecretário Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 189/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafos 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO, a partir de 01 de outubro de 2018, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.			
MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
.0313	TATIANA FERREIRA DE LIMA	6608/2019	Professor II, Nível F, Referência 06

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 27 de novembro de 2019.

MURILO DA CONCEIÇÃO PUPO
Subsecretário Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 190/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafos 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO, a partir de 01 de outubro de 2018, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.			
MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
.0313	TATIANA FERREIRA DE LIMA	6608/2019	Professor II, Nível F, Referência 06

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 27 de novembro de 2019.

MURILO DA CONCEIÇÃO PUPO
Subsecretário Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 190/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafos 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO, a partir de 01 de outubro de 2018, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.			
MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
10126	CAMILA RUFINO BARROSO SILVA	6697/2019	Professor II, Nível E1, Referência 05

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 27 de novembro de 2019.

MURILO DA CONCEIÇÃO PUPO
Subsecretário Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 192/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafos 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO, a partir de 01 de outubro de 2018, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.			
MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
0853	MARCIA FERREIRA MOTHÉ	6656/2019	Professor II, Nível E1, Referência 11

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 27 de novembro de 2019.

MURILO DA CONCEIÇÃO PUPO
Subsecretário Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 193/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafos 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO, a partir de 01 de outubro de 2018, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.			
MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
4438	ROSANGELA BESSA ADE	6787/2019	Agente de Limpeza Escolar, Nível B, Referência 07

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 27 de novembro de 2019.

MURILO DA CONCEIÇÃO PUPO
Subsecretário Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 194/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

1- CONCEDER ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, LICENÇA PRÊMIO, conforme a seguir.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.					
MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
2434	VALÉRIA FERRO WERNECK DE SIQUEIRA	6210/2019	02/10/2019	29/12/2019	1991/1996

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 25 de outubro de 2019.

MURILO DA CONCEIÇÃO PUPO
Subsecretário Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 195/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

1- CONCEDER ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, LICENÇA PRÊMIO, conforme a seguir.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.					
MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
5388	JUSSARA APARECIDA BASTOS	4592/2019	01/12/2019	29/02/2020	1997/2002

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 27 de outubro de 2019.

MURILO DA CONCEIÇÃO PUPO
Subsecretário Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 196/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

1- CONCEDER ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, LICENÇA PRÊMIO, conforme a seguir.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.					
MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
1610	JOSÉ RIBAMAR RAMOS PINTO	5902/2019	03/02/2020	29/10/2020	2002/2017

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 27 de outubro de 2019.

MURILO DA CONCEIÇÃO PUPO
Subsecretário Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 197/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº 4789/17, de 23/08/17.

RESOLVE:

1 - DETERMINAR que surta os efeitos legais de regularização com anotação em ficha funcional do(a) servidor(a) do Quadro Permanente desta Municipalidade, Sr(a). PAULO JOSÉ KALE MARTINS, matrícula nº 2241, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, para efeito de APOSENTADORIA, correspondente a (12) doze meses, em decorrência da contagem em dobro de sua Licença Prêmio de (06) seis meses não usufruídas, referente ao(s) período(s) de 1988/1993 e 1993/1998.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 28 de novembro de 2019.

MURILO DA CONCEIÇÃO PUPO
Subsecretário Municipal de Administração

EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SME/CM Nº 006 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

ESTABELECE O CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A Secretária Municipal de Educação de Cachoeiras de Macacu - RJ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 1º da Resolução SME/CM n.º 001/2019 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º - O Art. 1º da Resolução SME/CM n.º 001/2019 passa a vigorar com alteração:

"Art. 1º - (...)

Mês de referência	Data de pagamento
Setembro	06/12/2019
Outubro	Vide Art 2º
Novembro	Vide Art 2º
Dezembro	07/01/2020
13º salário	23/12/2019

"(NR)

Art. 2º - Os salários dos profissionais da educação, referentes aos meses de outubro e novembro, serão pagos a partir de janeiro de 2020, nos seguintes percentuais mensais consecutivos: 10% em janeiro/2020; 15% em fevereiro/2020; 15% em março/2020; 15% em abril/2020; 20% em maio de 2020; e 25% em junho/2020.

§ 1º - Havendo disponibilidade de recursos, a municipalidade compromete-se a adiantar os parcelamentos ou elevar o percentual mensal.

§ 2º - Os percentuais constantes do caput deste artigo estão previstos na Ata de Audiência n.º 4.070/2019, IC 000188.2018.01.002/8, lavrada no Ministério Público do Trabalho, em Nova Friburgo.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 25 de novembro de 2019.

JANETE PEREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Educação

PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 16/2019

DISPÕE SOBRE A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRAS DE MACACU PARA A GESTÃO 2019/2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de Cachoeiras de Macacu, criado pela Lei nº 1029 de 04 de Março de 1996, alterada pelas Leis nº 1114 de 13 de Março de 1997 e Lei nº 1668 de 14 de dezembro de 2006, órgão colegiado do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social no município, de caráter permanente, deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador, de composição paritária entre governo municipal e sociedade civil,

-- CONSIDERANDO o preconizado na Lei nº 1029 de 04 de março de 1996, em seu Art. 3º e em seu §2º;

-- CONSIDERANDO a deliberação e aprovação na Reunião deste Conselho realizada no dia 27 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º: Conduzir os membros do CMAS para presidirem a Mesa Diretora deste Colegiado, para o mandato de 1 (um) ano, ou seja, de 27/11/2019 a 27/11/2020, ficando assim disposto:

Presidente: Alcinéa Peixoto Hermes
Vice-Presidente: Jhully Kristiny Veloso Serpa
1ª Secretária: Mariza Souza
2ª Secretário: Messias Vieira
Secretária Executiva: Nathalia Neves Pereira

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cachoeiras de Macacu, 27 de Novembro de 2019.

ALCINÉA PEIXOTO HERMES
Presidente do CMAS

Eu estou no combate à dengue

Faça sua parte também:



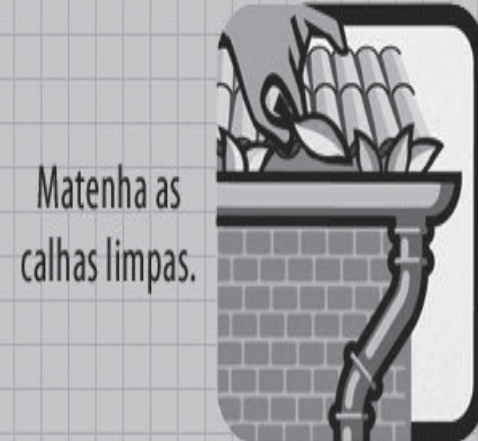
Mantenha a
caixa-d'água
fechada.



Mantenha a
lixeira fechada.



Não deixe água
acumulada sobre
a laje.



Matenha as
calhas limpas.



Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 128 - 29 de Novembro de 2019 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº833

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº. 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Prefeito Mauro César de Castro Soares

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Rui Dias Queiroz Silva

DIAGRAMAÇÃO, EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO

R. B. AZEVEDO COMÉRCIO, SERVIÇOS
LOCAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 20.028.786/0001-62

LOCAIS DE RETIRADA

O Diário Oficial do Município pode ser retirado nos seguintes locais:

Prefeitura Municipal
Câmara Municipal
Adm. Regional de Japuíba
Adm. Regional de Papucaia

OBS: NÃO HÁ PUBLICAÇÃO PARA ESTA EDIÇÃO DO CADERNO DE LICITAÇÕES.



Campanha do Governo pela conscientização no trânsito.

Você tem o costume de beber e dirigir? Cuidado, você pode chegar ao fim primeiro, e pior, não só para você mas para outras pessoas que não tem nada a ver com a sua irresponsabilidade.

Ministério
da Saúde

